

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

TIAGO DE JESUS BRITO

**VIOLÊNCIA E TRABALHO POLICIAL SOB A ÓTICA DE DUAS
POLÍCIAS: UMA ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DE POLICIAIS
MILITARES E CIVIS SOBRE OS HOMICÍDIOS NA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

Belo Horizonte

2020

TIAGO DE JESUS BRITO

**VIOLÊNCIA E TRABALHO POLICIAL SOB A ÓTICA DE DUAS
POLÍCIAS: UMA ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DE POLICIAIS
MILITARES E CIVIS SOBRE OS HOMICÍDIOS NA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de pesquisa: Sociologia do Crime, do Desvio e do Conflito.

Orientadora: Prof^a Dr^a Andréa Maria Silveira

Belo Horizonte

2020

301 Brito, Tiago de Jesus.
B862v Violência e trabalho policial sob a ótica de duas polícias
2020 [manuscrito] : uma análise das percepções de policiais
militares e civis sobre os homicídios na Região Metropolitana
de Belo Horizonte / Tiago de Jesus Brito. - 2020.
117 f.
Orientadora: Andréa Maria Silveira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia.

1.Sociologia – Teses. 2. Polícia - Teses. 3.Polícia militar –
Teses. 4. Policiais - Teses. 5. Violência – Teses. I. Silveira,
Andrea Maria. II. Universidade Federal de Minas Gerais.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390



Programa de Pós Graduação em Sociologia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

TIAGO DE JESUS BRITO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, intitulada: **“Violência e trabalho policial sob a ótica de duas polícias: Uma análise das percepções de policiais militares e civis sobre os homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte”**. A banca foi composta pelos professores doutores **Andréa Maria Silveira** (Orientadora - UFMG), **Bráulio Figueiredo Alves da Silva** (DSO/UFMG) e **Valéria Cristina de Oliveira** (UFMG).

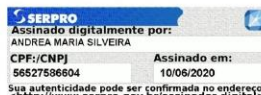
Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela:

Aprovação ()

Reprovação da Dissertação ()

Para constar foi lavrada a presente ata, datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.



Profa. Dra. Andréa Maria Silveira (Orientadora - UFMG)

Prof. Dr. Bráulio Figueiredo Alves da Silva (DSO/UFMG)

Profa. Dra. Valéria Cristina de Oliveira (UFMG)

AGRADECIMENTOS

Sou muito grato pela experiência de realizar minha pós-graduação na UFMG, a mesma universidade onde descobri as ciências sociais e que tanto me ensinou. Durante os últimos dois anos vivenciei momentos de ansiedade, diante da impossibilidade de me dedicar exclusivamente ao mestrado no primeiro ano. Apesar disso, a companhia e a alegria dos colegas do programa de pós-graduação em sociologia, principalmente a turma de 2018 foi fundamental para significar os momentos difíceis da melhor forma possível.

Agradeço à minha mãe pela sabedoria e pelos esforços que dedica na condução da própria vida e que de alguma forma reverbera na minha. Sou eternamente grato pelo amor e apoio da minha família, representada principalmente pela minha mãe, pelo meu pai e minha irmã.

Sou grato aos cidadãos mineiros, que através da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), me concederam uma bolsa de mestrado durante o ano de 2019.

Agradeço ao Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG) na figura de seus coordenadores e demais membros da equipe, principalmente os que se empenharam na pesquisa sobre os homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana durante o ano de 2016 e por disponibilizar os dados utilizados nesta dissertação.

Por último, mas não menos importante, agradeço minha orientadora, a professora Andréa Maria Silveira, pela pronta disponibilidade desde o início da minha jornada na pós-graduação, pelas dicas ao longo da escrita da dissertação, além da forma educada com que me tratou ao longo desse tempo.

Se eu fosse o primeiro astronauta, minha alegria só se renovaria quando um segundo homem voltasse lá do mundo: pois também ele vira. Porque “ter visto” não é substituível por nenhuma descrição: ter visto só se comparara a ter visto. Até um outro ser humano ter visto também, eu teria dentro de mim um grande silêncio, mesmo que falasse. Consideração: Suponho a hipótese de alguém no mundo já ter visto Deus. E nunca ter dito uma palavra. Pois, se nenhum outro viu, é inútil dizer.

Clarice Lispector, *Cosmonauta na terra*, em: *Todas as crônicas*

RESUMO

O presente estudo se debruça sobre as percepções de policiais militares e civis a respeito da dinâmica dos homicídios intencionais conjugada com a atuação e as alternativas de prevenção e redução dos homicídios propostas por esses atores no contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Além das distintas atribuições, as polícias estaduais são marcadas por processos formativos e estruturas organizacionais diferentes. Contudo, ambas tem sido marcadas por um modelo policial tradicional, onde prevalecem fortes hierarquias ocupacionais, a repressão e o discurso de combate ao crime, em detrimento de maior proximidade com a comunidade e entre as polícias. Nesse sentido, o estudo objetiva compreender como a dinâmica dos homicídios intencionais, assim como a atuação policial e as alternativas de enfrentamento a esse fenômeno são representados pelos agentes dessas organizações. O material empírico utilizado é resultado de entrevistas e grupos focais com policiais militares e civis diretamente envolvidos na prevenção, repressão e investigação de mortes violentas. A literatura sobre as organizações policiais muitas vezes aponta que as crenças e valores socialmente elaborados no interior da organização e compartilhados entre os seus membros são importantes orientadores de práticas e condutas. Pretende-se a partir de uma análise comparativa entre essas duas organizações, identificar as possíveis convergências e divergências nas representações sobre as mortes violentas no contexto da RMBH e o papel da polícia nesse contexto. Espera-se que dessa forma o estudo possa contribuir para a compreensão dos modos de atuação dessas organizações.

Palavras chaves: Polícia Militar; Polícia Civil; Trabalho policial; Homicídios; Segurança Pública.

ABSTRACT

The present study focuses on the perceptions of military and civil police officers regarding the dynamics of intentional homicides combined with the actions and alternatives for preventing and reducing homicides proposed by these actors in the context of the Metropolitan Region of Belo Horizonte. In addition to the different duties, the state police are marked by different training processes and organizational structures. However, both have been marked by a traditional police model, where strong occupational hierarchies, repression and discourse to fight crime prevail, to the detriment of greater proximity to the community and among the police. In this sense, the study aims to understand how the dynamics of intentional homicides, as well as police action and alternatives to cope with this phenomenon are represented by the agents of these organizations. The empirical material used is the result of interviews and focus groups with military and civil police officers directly involved in the prevention, repression and investigation of violent deaths. The literature on police organizations often points out that the beliefs and values socially elaborated within the organization and shared among its members are important guides for practices and conduct. It is intended, from a comparative analysis between these two organizations, to identify the possible convergences and divergences in the representations about violent deaths in the context of the RMBH and the role of the police in that context. It is hoped that in this way the study can contribute to the understanding of the ways in which these organizations operate.

Key words: Military Police; Civil police; Police work; Homicide; Public security.

Sumário

Introdução	9
1. Os homicídios como problema social e sociológico	14
1.2 O contexto dos homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte.....	19
1.3 Problema de pesquisa: os homicídios como problema de polícia e as percepções	23
dos policiais	23
1.4 O papel da polícia na prevenção/redução dos homicídios.....	27
1.5 As representações sociais como ferramenta analítica nas pesquisas com profissionais da segurança pública e justiça criminal	30
2. A polícia como organização	36
2.1 A polícia moderna e seus diferentes domínios de atuação	43
2.2 A cultura profissional da polícia	47
3. A polícia no Brasil	50
3.1 A polícia enquanto objeto de investigação nas Ciências Sociais Brasileiras	50
3.2 A centralidade das polícias no campo da segurança pública no Brasil	53
3.3 A configuração bipartida das polícias no Brasil.....	56
3.4 A Polícia Militar de Minas Gerais	62
3.5 A Polícia Civil de Minas Gerais.....	65
4. Metodologia	68
4.1 Contexto empírico da pesquisa	68
4.2 Técnicas de pesquisa: alguns apontamentos	70
5. Análise dos dados	75
5.1 O contexto e as causas dos homicídios: tráfico, pobreza e status.....	76
5.2 Vítimas e autores e a criminologia policial.....	84
5.3 A “luta contra o crime” e os dilemas nas atividades policiais	93
5.4 O mandato policial e a provisoriedade da solução policial.....	100
5.5 A desarticulação do sistema de justiça criminal e do subsistema policial	103
5.6 As alternativas propostas pelos policiais	110
5.7. Existem diferenças entre as percepções das duas polícias?	120
Considerações finais	122
Referências	126
Anexos	133

Introdução

A manchete da notícia informa “Homem é executado com tiros de fuzil dentro de um carro”, o policial militar presente na cena do crime acredita que o homicídio pode ter relação com a guerra pelo comando do tráfico de drogas. A Polícia Civil foi acionada para realizar a perícia e abriu um inquérito para investigar as causas da morte¹. Em outra notícia, é destacado que “operação conjunta das polícias civil e militar resultou na prisão de duas pessoas envolvidas nos crimes de roubo, homicídio e tráfico de drogas”². Notícias como essas são rotineiramente veiculadas nos meios de comunicação; Além de apresentarem a violência envolvida nos homicídios, informam o trabalho policial realizado no local do crime e seus desdobramentos. Se nos atentarmos aos detalhes, identificamos repetidamente que duas organizações policiais se incumbem de tratar do crime, a partir de suas diferentes atribuições e de diferentes narrativas sobre o fato. Os policiais militares, encarregados do policiamento ostensivo pelas ruas da cidade, muitas vezes são os primeiros a serem acionados e, dessa forma, são os primeiros a ouvir eventuais testemunhas e preservar o local do crime para realização de perícia. Diante disso, apresentam narrativas que se fundamentam principalmente na experiência do patrulhamento das ruas e pelo contato muitas vezes imediato com os crimes de homicídios.

Por outro lado, os policiais civis, tais como investigadores e peritos, tem uma relação com os locais onde ocorre o crime de forma muito distinta da que possuem os policiais militares. Esses agentes recolhem provas materiais, identificam possíveis testemunhas e retornam à delegacia para mais uma empreitada: tentar esclarecer a dinâmica do crime, como as possíveis motivações e a sua autoria. Em última instância, as manchetes das notícias apresentadas anteriormente podem revelar duas dimensões

¹ Notícia veiculada no jornal Estado de Minas em 26/02/2018. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/02/26/interna_gerais,940190/homem-e-executado-com-tirosde-fuzil-dentro-de-carro-blindado-em-bh.shtml Acessado em:

10/07/2019 ² Notícia veiculada no jornal Estado de Minas em 30/05/2019. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/05/30/interna_gerais,1057863/policia-prende-envolvidos-emroubo-trafico-e-homicidios-pedro-leopoldo.shtml Acessado em: 10/07/2019.

sobre o contexto de atuação dessas duas policiais: a primeira que constituem organizações com distintas atribuições, ao mesmo tempo em que são convocadas, em determinados contextos, a trabalharem conjuntamente. A chegada de policiais militares em um instante e a equipe de investigadores e de perícia em outro não é o que causa estranhamento, mas a presença quase constante no local do crime de duas organizações policiais distintas e que mesmo assim entram em contato com o mesmo acontecimento.

A segmentação do trabalho policial no contexto brasileiro, uma Polícia Militar responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo e uma Polícia Civil encarregada da investigação de crimes, torna a arquitetura institucional das nossas polícias um caso atípico quando comparado ao padrão do policiamento moderno, marcado por organizações que realizam o ciclo completo de policiamento, ou seja, são encarregadas desde o policiamento ostensivo até a investigação criminal.

Ao longo do processo de profissionalização que remete ao final do século XIX, as polícias se estruturaram em um modelo predominantemente burocrático militar e de aplicação da lei (PONCIONI, 2005). Apesar disso, mudanças sociais complexas, como o aumento da criminalidade violenta no Brasil, evidenciam uma crise no modelo de policiamento, haja vista a ineficiência das organizações policiais brasileiras para lidar com o recrudescimento da criminalidade e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados em um contexto democrático. As organizações policiais são caracterizadas por uma série de atribuições, (patrulhamento de ruas, investigação criminal, certificação de motoristas, etc.), além de se depararem com uma diversidade de situações no cotidiano de trabalho.

Antônio Luiz Paixão (1982), um dos primeiros cientistas sociais a estudar o funcionamento de uma organização policial no Brasil, apontou que a atividade policial é realizada numa organização marcada por uma estrutura burocrática formal, mas também pela elaboração de informalidades, ambas servindo de guias para a realização do trabalho policial. O autor também ressaltou que a atividade policial é, em grande parte, marcada por relações

externas, seja com o sistema político, o sistema legal e a clientela². Dessa forma, destacou a importância de estudos sobre as polícias que examinassem as formas pelas quais essas organizações estruturam suas atividades e utilizam seu poder na sociedade. Uma das grandes contribuições de Paixão foi demonstrar que no trabalho cotidiano, as organizações policiais criam e estruturam formas de atividades diante das demandas públicas e políticas e daquilo que acreditam ser necessário fazer enquanto policiais.

O crescimento dos homicídios intencionais no Brasil tem sido registrado há cerca de três décadas, desafiando lideranças políticas, a sociedade civil e, principalmente, as organizações de segurança pública a questionar suas causas, as possibilidades de enfrentamento e o seu papel nesse contexto violento. Considerando a centralidade dada ao policiamento no enfrentamento a violência é importante questionarmos e compreender as percepções dos profissionais envolvidos diretamente em estratégias de prevenção, repressão e investigação de homicídios.

Nesse sentido, o objetivo desse estudo é realizar, através de uma análise comparativa, as percepções de policiais civis e militares sobre as mortes violentas no contexto da Região Metropolitana de Belo Horizonte. No Brasil, as polícias estaduais (Civil e Militar) são definidas pela Constituição Federal de 1988 como organizações estruturalmente distintas, desde a formação de seus agentes até suas atribuições. A Polícia Militar é encarregada do policiamento ostensivo e preventivo, enquanto a Polícia Civil lida com a investigação de crimes. Apesar disso, os trabalhos realizados por essas organizações estão muitas vezes interligados. Na dimensão criminal, por exemplo, é nítida a interligação entre as atividades policiais, que representam desde a prevenção até a investigação de crimes.

² Paixão (1982) ressaltou a existência da inversão de formalismos legais na atividade policial. No lugar de categorias legais, os policiais se orientam muito mais por estereótipos e ideologias que formulados organizacionalmente orientam a ação nas atividades de policiamento. Estas ideologias e tipificações, por sua vez, facilitam a ação policial dado que a mesma se volta principalmente para a vigilância e controle das chamadas “classes perigosas”, que constitui a “clientela” do trabalho policial.

Uma significativa parte da literatura sobre as polícias aponta que para a compreensão das atividades das organizações policiais não devemos nos deter apenas às formalidades prescritas nos documentos oficiais. Deve-se atentar também às crenças e valores que orientam práticas e procedimentos que são exercidos rotineiramente e que muitas vezes se estabelecem como legítimos nas rotinas das organizações. É a partir das práticas e atividades cotidianas que se origina grande parte do saber policial. Nesse sentido, é um saber marcado muito mais pela informalidade, mesmo diante da ampliação do treinamento oferecido nos centros de instrução. (BRETAS, 1997; BAYLEY, 2001; BITTNER, 2003).

Diante disso, algumas questões orientadoras do presente estudo são:

- Quais são as percepções de policiais militares e civis, sobre a dinâmica dos homicídios na RMBH (causas, vítimas e autores)?
- Quais são as percepções dos policiais de cada organização em relação ao papel da polícia diante dos homicídios intencionais?
- Existem diferenças nas alternativas apresentadas pelos policiais de cada organização para o enfrentamento dos homicídios?
- Existem diferenças nas percepções entre os níveis hierárquicos de cada organização? Ou seja, entre oficiais e praças na Polícia Militar e Delegados e investigadores na Polícia Civil?

O objetivo geral do estudo é identificar possíveis convergências, assim como divergências nas percepções dos policiais sobre a dinâmica dos homicídios e as estratégias de enfrentamento, tendo em vista a inserção dos policiais em organizações distintas. Como objetivo específico, o estudo se volta à interpretação e compreensão das percepções da atuação dos policiais diante das mortes violentas.

A despeito dessas organizações policiais possuírem atribuições distintas no conjunto da justiça criminal e da segurança pública, os trabalhos

realizados por elas podem convergir para uma maior efetividade do Estado diante da prevenção, repressão e esclarecimento de um crime como o de homicídio. Apesar disso, estudos sobre as organizações policiais brasileiras, apontam uma série de características que as impedem de darem respostas mais efetivas à criminalidade violenta, como a segmentação das atividades em organizações distintas e a baixa capacidade de integração. (BEATO E RIBEIRO, 2016; SAPORI, 2016). Diante disso, parto da hipótese que as percepções em torno da dinâmica dos homicídios se assemelham entre os policiais das duas organizações, mas são divergentes em termos do papel de polícia e das estratégias de enfrentamento das mortes violentas.

Entre as instituições encarregadas de provimento da segurança pública, as organizações policiais são muitas vezes reconhecidas como o sinônimo de segurança e como um dos principais elementos a se considerar ao qualificar as políticas de segurança pública. Apesar das funções distintas das polícias estaduais, deve-se ter em vista a forma pela qual essas organizações interagem no campo da segurança pública e do sistema de justiça criminal. Parto aqui da constatação de alguns autores que apontam que uma avaliação do funcionamento do sistema de justiça criminal não deve prescindir de um olhar atento para as organizações policiais (BEATO, 1999; VARGAS e ZILLI, 2013)

O material empírico utilizado nesse estudo é composto por grupos focais e entrevistas em profundidade que foram realizados com policiais militares (praças e oficiais) e policiais civis (delegados e investigadores) de Belo Horizonte e das três maiores cidades da região metropolitana da capital mineira com maior incidência de homicídios intencionais, sendo elas: Contagem, Betim e Ribeirão das Neves. Durante as entrevistas e os grupos focais, as questões exploradas diziam respeito principalmente à percepção dos policiais a respeito das causas, das alternativas de enfrentamento e a atuação das polícias diante dos homicídios intencionais.

O presente estudo está estruturado da seguinte forma: o primeiro capítulo apresenta uma breve discussão sobre os homicídios enquanto problema social e objeto de estudo na sociologia, além de uma discussão

sobre as representações sociais nas pesquisas com policiais e o papel dos mesmos em relação aos homicídios. O capítulo dois se debruça sobre a polícia, sua estruturação como organização no mundo moderno, suas características, como a existência de uma cultura profissional e os diferentes domínios de atuação das atividades policiais. O capítulo três apresenta discussões que envolvem as polícias brasileiras, desde a sua introdução como objeto de investigação nas ciências sociais brasileira, passando pela discussão sobre o ciclo incompleto de policiamento e a centralidade das polícias no contexto da segurança pública no Brasil. Por fim, é apresentado um breve histórico das polícias estaduais no estado de Minas Gerais. O capítulo quatro apresenta qual o contexto empírico que originou os dados utilizados nesta pesquisa, e a metodologia empregada. No capítulo cinco são apresentados os achados da pesquisa, contextualizados com os aspectos empíricos e teóricos do presente estudo.

1. Os homicídios como problema social e sociológico

As fronteiras entre a Sociologia do crime e a criminologia são muito porosas tendo em vista que se dedicam a fenômenos muito semelhantes. O que diferencia esses dois ramos de estudo sobre o crime e a violência são as formas de tratar esses fenômenos. A criminologia se volta para o crime, principalmente como fenômeno dado, ou seja, pelas definições jurídicas presentes em códigos de direito penal. A presença da criminalidade no espaço urbano e nas instituições, tal como registrado e administrado pelas agências de controle, também constitui um dos principais focos dessa disciplina. A Sociologia do crime, por sua vez, se atenta ao fenômeno do crime como construído social e institucionalmente pelos operadores de justiça, analisando a reação social provocada pelo fato. Além das tipificações presentes nos códigos penais, esse ramo da sociologia também se debruça sobre as tipificações construídas pelos profissionais (policiais, juízes, assistentes sociais, etc.), mas também pelo senso comum (SILVA, 2013).

Há cerca de três décadas, o Brasil tem apresentado aumentos nas taxas criminalidade violenta, representado principalmente pelo número de homicídios. Os dados referentes ao ano de 2017 apontam que 63.880 pessoas foram assassinadas³ no Brasil. Esse número pode ser traduzido em 175 mortes violentas intencionais por dia e uma taxa de 30,8 mortes para cada 100 mil habitantes. A Organização Mundial da Saúde, agência vinculada à ONU, aponta que taxas acima de dez homicídios por cem mil habitantes são consideradas epidêmicas, ou seja, representam um problema social e de saúde pública grave os quais governos e sociedade devem se empenhar por resolver⁴. Diante desse quadro, os altos índices de homicídios se revelam como uma das faces mais dramáticas da segurança pública no Brasil, tornando se um problema persistente no contexto brasileiro.

A criminalidade violenta além de ser cada vez mais ressaltada nos períodos eleitorais, se tornou uma das principais preocupações da opinião pública brasileira. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública no ano de 2015, revelou que 63% dos brasileiros têm medo de morrer assassinadas. O medo não se dissemina apenas através dos programas sensacionalistas da TV, mas entre pessoas conhecidas ou mesmo entre membros da família. A pesquisa também apontou que 52% dos entrevistados tinham um parente ou conhecido vitimado por homicídio.

Segundo o sociólogo Robert Nisbet (1966), um problema é considerado social quando diz respeito às relações humanas e aos valores sob os quais essas relações se dão. Além disso, um problema social se distingue de outros problemas, pois mantêm uma relação íntima com

³ Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-2018/> Acessado em: 13/01/2020

⁴ Relatório divulgado pela OMS (Organização Mundial da Saúde em 2017 apresenta dados que revela o tamanho do problema dos homicídios violentos no Brasil. Considerando os dados do ano de 2015, o relatório aponta que o país possui a nona maior taxa de homicídios das Américas, um índice de 30,5 mortes para cada 100 mil habitantes. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/255336/9789241565486-eng.pdf;jsessionid=A96B3EFACA13F02350B909B7E2A44FE9?sequence=1> Acessado em: 13/01/2020

contextos institucionais e normativos. Nesse contexto, a sociologia se debruça sobre os diferentes problemas sociais, ao adentrar o campo do conhecimento sociológico, os problemas sociais são investigados na tentativa de compreender suas causas, de descrever como ocorrem e as possibilidades de intervenção ou resolução.

Émile Durkheim foi um dos primeiros sociólogos a abordar o crime e a violência como um problema social, passível de questionamento e investigação sociológica, diferente de alguns autores da sua época, como Cesare Lombroso que considerava o crime apenas do ponto de vista biológico. No que concerne aos homicídios, Durkheim afirmou que existem regras sociais de valor universal, presentes na maioria das sociedades, entre elas a repulsa ao assassinato⁵. O autor deixa claro que existem casos em que o homicídio é permitido ou tolerado (legítima defesa, condenação judicial, guerras, etc.), assim como diferentes reações sociais diante de um assassinato. Apesar disso, ceifar a vida de outro constitui uma proibição, com diferentes tipos de sanções em todas as sociedades.

A partir de dados sobre mortes nos anos finais do século XIX em alguns países europeus, o sociólogo apontou que os homicídios numa determinada sociedade diminuem na medida em que a individualidade e os valores ligados à vida humana são elevados acima de quaisquer valores alheios a ela, como religiosos, tribais, políticos, etc. A valorização da vida humana na modernidade, aliada a valores cada vez mais individualistas constitui uma das principais teses de Durkheim no que se refere à diminuição dos homicídios nas sociedades modernas⁷.

Apesar do valor das teses de Durkheim para o desenvolvimento da teoria sociológica, sua pesquisa se concentrou em um contexto geográfico e temporal muito específico, ou seja, a Europa Ocidental do final do século

⁵ Na obra *Lições de Sociologia*, Durkheim dedica um capítulo para análise do homicídio como fenômeno de desaprovação social presente na maioria das sociedades. Durkheim apontou, a partir de dados coletados em alguns países europeus no final do século XIX, que a quantidade de homicídios varia de acordo com os valores sociais em voga, como os relacionados a religião. Dessa forma, em países protestantes onde predomina valores individualistas o número de homicídios é inferior aos de países católicos. ⁷ *Ibidem*

XIX. As dinâmicas sociais e culturais do mundo contemporâneo são muito diversas, oscilando entre contextos locais, nacionais e globais. No Brasil, em que pese os homicídios relacionados a outras dinâmicas - como a violência contra a mulher (feminicídios)⁶ e minorias sexuais⁷ - o tráfico de drogas ilícitas e o crime organizado têm sido apontados como elementos estruturantes na dinâmica dos homicídios no país nas últimas décadas (ZALUAR, 2007; BEATO, 2003).

Tomando a cidade de Belo Horizonte como exemplo da relação entre a dinâmica dos homicídios e o tráfico de drogas, alguns estudos apontam como os registros das organizações do sistema de justiça criminal refletem essa realidade. Silva (2007) ao realizar uma tipologia dos homicídios denunciados pelo Ministério Público em Belo Horizonte entre os meses de dezembro de 2003 e dezembro de 2005, apontou que 20,8% dos homicídios tentados e consumados estão relacionados à categoria tráfico/drogas. Em pesquisa realizada pelo CRISP/UFMG sobre o fluxo do processo de homicídio em Belo Horizonte entre 2003 e 2013, foi apontado que entre os inquéritos de homicídios transformados em processos penais, 20% estavam relacionados ao tráfico de drogas, ficando atrás apenas da motivação categorizada como “desentendimento entre conhecidos”.

Com esses exemplos, não tenho o intuito de tomar o complexo quadro do crime e da violência no contexto brasileiro apenas como uma consequência das dinâmicas em torno do tráfico de drogas. Alguns cientistas sociais têm apontado, por exemplo, que todos esses fenômenos são condensados a uma única categoria, a chamada violência urbana (FELTRAN, 2014; MACHADO DA SILVA, 2011). Pior do que considerar todos esses fenômenos como tendo um único motivador, é a sua associação automática apenas a alguns espaços e grupos sociais. Jovens pretos e

⁶ Mais de 200 feminicídios foram registrados no Brasil até o início do mês de março de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-homossexuais-no-mundo> Acessado em: 10/07/2019.

⁷ O Brasil registrou 445 casos de assassinatos de homossexuais em 2017, segundo o levantamento do Grupo Gay da Bahia. De acordo com a ONG Transgender Europe, entre 2008 e junho de 2016, 868 travestis e transexuais perderam a vida de forma violenta. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/brasil-e-o-pais-que-maismata-homossexuais-no-mundo> Acessado em: 10/07/2019

pardos e moradores das periferias são tomados como os perpetradores inequívocos da chamada violência urbana.

Os dados sobre homicídios no Brasil demonstram que a maioria das vítimas é de homens jovens, na faixa etária de 16 a 24 anos, moradores de periferias e de cor parda e negra. Diante da associação mecânica entre violência urbana e essa parcela da sociedade e o desprezo social que advém dessa associação, temos um aspecto importante para compreender a persistência dos números alarmantes de homicídios no Brasil e a sua concentração em determinados grupos populacionais.

De acordo com Magalhães (2004), dentro da perspectiva da sociologia do crime, uma tarefa que se coloca como importante é a investigação do processo de construção social e institucional do crime. Para isso, é importante ter em vista tanto as reações sociais mais difusas até as reações sociais mais organizadas e institucionalizadas. Nesse sentido, a análise das organizações de segurança pública e do sistema de justiça criminal é central para a compreensão da atuação do Estado diante da criminalidade violenta, haja vista que no Brasil a permanência dos altos índices de homicídios tem demonstrado algumas fragilidades das estratégias implementadas pelos órgãos de segurança pública como as polícias.

Distante de uma vertente centrada apenas nos indivíduos ou em características biológicas ou raciais, os estudos da Criminologia e da Sociologia do crime ao longo do século XX incorporaram elementos sociais e culturais para compreensão do crime. Os estudos criminológicos se apoiam em termos de método principalmente no uso de estatísticas criminais, com a elaboração de hipóteses e a identificação de variáveis que possam explicar a ocorrência do crime. Os métodos mais utilizados em Sociologia do crime são etnografias, assim como análise de dados oficiais com o intuito de compreender as percepções e a rotina dos profissionais de segurança pública e justiça criminal, assim como a dinâmica social e institucional que possam levar a compreensão dos eventos tipificados como criminosos e os indivíduos envolvidos. Nesse sentido, analisar as

percepções dos policiais sobre a dinâmica das mortes intencionais, torna-se uma importante estratégia para entender como esses agentes encarregados do provimento da segurança pública compreendem esse fenômeno e revelar as crenças, as práticas e os valores que orientam as suas atuações.

1.2 O contexto dos homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Belo Horizonte e sua região metropolitana que até início dos anos 90 apresentava baixas taxas de criminalidade quando comparada a outras capitais e regiões metropolitanas brasileiras, apresentou um aumento significativo no número de homicídios a partir dos anos 1990. Na capital mineira, esse fenômeno foi expressivo principalmente no período de 1994 a 2004, quando a RMBH registrou um crescimento de 406% nos casos de homicídios. A taxa de 11,2 homicídios por 100 mil habitantes em 1994, foi para 56,7 no ano de 2004. (ZILLI & VARGAS, 2013).

A criminalidade violenta se espalhou nos grandes centros urbanos do Brasil nas últimas décadas do século XX. No tocante a saúde pública, até o final dos anos 80, a mortalidade por acidentes de trânsito representava a principal responsável pela mortalidade por causas externas, apesar do aumento dos números dos homicídios. Apesar disso, já nos 1990, os homicídios se tornaram a principal causa de mortalidade externa no Brasil, uma tendência que segue até os dias atuais (VILLELA et al, 2010).

Além do diagnóstico do crescimento dos homicídios no contexto dos grandes centros urbanos do Brasil nas últimas décadas, a literatura em diversos campos do conhecimento tem demonstrado uma incidência heterogênea das mortes violentas no espaço urbano, com a concentração das mortes violentas em um perfil sociodemográfico específico, composto majoritariamente por jovens do sexo masculino moradores de áreas pobres e periféricas das cidades, como vilas e favelas (BEATO, 2001; ZILLI E VARGAS, 2013).

Além de chamar a atenção de especialistas em saúde pública, a mortalidade por causas violentas no Brasil ganha contornos de problema sociológico não só por constituir um problema público e que envolve relações humanas, mas pelo padrão e regularidade nos casos de homicídios. O perfil majoritariamente jovem das vítimas e autores dos homicídios, além da concentração dessa violência em determinadas áreas das cidades representa um problema que interpela a sociedade e o conhecimento sociológico. No caso de Belo Horizonte, a partir de dados oficiais sobre as mortes violentas ocorridas na capital mineira entre 1995 e 1999, Beato et al. (2001) apontou a existência do que chamou de “conglomerado de homicídios”, um pequeno número de regiões da cidade onde mais ocorriam as mortes violentas, a maioria delas associadas a dinâmica do tráfico de drogas.

Nesse sentido, além da pobreza e da precariedade dos serviços públicos disponíveis a população, os locais onde predominavam os registros de homicídios eram marcados pelo comércio ilegal de drogas, muitas vezes acompanhado pelo comércio ilegal de armas de fogo e a resolução violenta de conflitos, principalmente entre grupos que disputam o controle do comércio de drogas em uma mesma região. Nesse sentido, além de afirmarem que os homicídios relacionados às drogas tendem a se concentrar em localidades onde ocorre o tráfico, os autores afirmaram que:

[...] de todas as regiões (240 bairros e 85 favelas) da cidade de Belo Horizonte, apenas dez apresentam risco maior de homicídios. Quase a totalidade desse pequeno universo de áreas de risco concentradas em favelas. De qualquer maneira, não são as condições socioeconômicas per se as responsáveis pelos conglomerados de homicídios, mas o fato e essas regiões serem assoladas pelo tráfico e pela violência associada ao comércio negro e drogas." (BEATO et al, 2001).

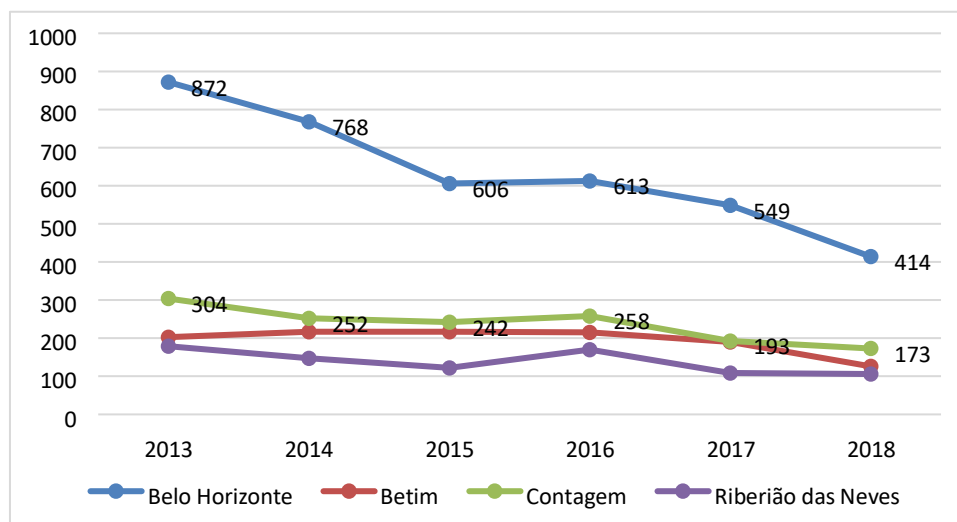
Diniz et. al (2010) ao realizar uma análise espacial dos homicídios entre jovens, ocorridos entre 1999 e 2006 na Região Metropolitana de Belo Horizonte e em seu colar, verifica que as taxas de homicídios por 100 mil jovens apresentam crescimento na maioria dos municípios, principalmente os mais próximos da capital mineira. Nesse contexto, além de Belo

Horizonte, os municípios de Betim, Contagem e Ribeirão das Neves apresentaram considerável crescimento das mortes violentas a partir do início dos anos 2000.

Diante do crescente número e homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao longo da primeira metade dos 2000 o governo de Minas Gerais adotou algumas políticas visando a prevenção e redução dos homicídios. Uma das principais políticas voltadas para a essa questão foi o Programa de Redução de Homicídios Fica Vivo!, o programa tem como público alvo principal jovens moradores de áreas pobres e marcadas pelo conflito em torno do comércio de drogas ilícitas. Objetivando fortalecer a participação e proteção comunitária e a integração institucional dos órgãos da segurança pública em áreas de vulnerabilidade social, o programa Fica Vivo a partir de uma experiência piloto no aglomerado Morro das Pedras no ano de 2002 foi estendido às outras regiões da capital mineira, além de cidades da região metropolitana e do interior do estado. Além do Programa Fica Vivo, foi realizado esforços para maior integração territorial e de informações entre as polícias, como a criação das AISP's (Áreas Integradas de Segurança Pública) que objetivava coincidir delegacias da Polícia Civil e batalhões e companhias da Polícia Militar numa mesma área de atuação.

Apesar do aumento dos homicídios desde o final dos anos 90 e ao longo dos anos 2000, a partir da segunda metade dessa década, o número de vítimas de homicídios tem apresentado poucas variações nas cidades mencionadas nesta pesquisa. De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, Belo Horizonte registrou 872 homicídios em 2013, não apresentando nenhum aumento até o ano de 2018, quando foram registrados 414 homicídios. Nesse intervalo de cinco anos, Betim, Contagem e Ribeirão das Neves também apresentaram queda no número de homicídios. Somente no ano de 2016 houve aumento em Contagem e Ribeirão das Neves em relação ao ano anterior, mas a tendência também foi de diminuição dos homicídios assim como na capital mineira, como demonstra o gráfico a seguir.

Número de vítimas de homicídios em Belo Horizonte, Betim, Contagem e Ribeirão das Neves 2013-2018



Fonte: Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) / SESP -MG 2019

A queda no número dos homicídios em Belo Horizonte e em sua região metropolitana nos últimos anos aponta para a necessidade de diagnósticos que possam lançar luzes sobre quais fatores sociais, políticos e econômicos possibilitaram mudanças nesse contexto. Diante da complexidade das mudanças sociais e do caráter multifacetado das causas da violência na sociedade contemporânea, uma avaliação desse contexto de redução dos homicídios exige estudos aprofundados, que permitam elucidar o papel das políticas de segurança pública nessa diminuição, inclusive das polícias, organizações centrais nesse campo. Não faz parte do escopo desse trabalho analisar a diminuição dos homicídios registrada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas ampliar o debate sobre o papel das polícias diante das mortes violentas, se atentando as percepções dos policiais sobre esse problema.

1.3 Problema de pesquisa: os homicídios como problema de polícia e as percepções

dos policiais

A noção de segurança pública é polissêmica, sendo resultado de uma vasta gama de experiências e discursos que transitam na esfera pública. Entre outros motivos, isso ocorre porque a noção de segurança pública está associada a outros conceitos como ordem, crime e medo que se modificam ao longo do tempo e recebem diferentes interpretações tendo em vista os diferentes contextos socioculturais. No contexto das grandes cidades brasileiras, onde se verifica o predomínio do medo do crime e da violência, muitas vezes a noção de segurança pública é entendida e disseminada como ausência do crime ou a utilização de mecanismos mais variados possíveis para erradicação do mesmo. De acordo com Soares (2019), é importante estabelecer uma definição mínima de segurança pública, para que se possa empenhar na análise e na elaboração de políticas de segurança mais racionalizadas. Nesse sentido, o autor apresenta uma definição sintética de segurança pública, vinculada aos princípios do Estado democrático de direito e detentor do monopólio da violência legítima:

Segurança pública é a estabilização universalizada, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito, de expectativas a respeito das interações sociais, ou da sociabilidade, em todas as esferas de experiência individual. O adjetivo “positivo” sinaliza a inexistência do medo e da violência (em seus significados negativos) e a presença da confiança, em ambiente de liberdade. Corresponde, portanto, à fricção dos direitos constitucionais, particularmente daqueles que se relacionam de forma mais imediata com a incolumidade física e moral, e à expectativa de sua continuidade ou extensão no tempo, reduzindo-se a incerteza e a imprevisibilidade, o medo e a desconfiança (SOARES, 2019, p. 90).

A partir da tentativa de se definir minimamente segurança pública, Soares converge com a noção de que mais do que um conceito teórico, a

segurança pública consiste em um campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais, influenciado principalmente pela forma como o Estado administra a ordem e os conflitos sociais (COSTA E LIMA, 2014).

Nesse campo em disputa e polissêmico, o trabalho policial torna-se um importante elemento para pensarmos a forma pela qual as relações sociais de conflito têm se desenvolvido e como o Estado tem atuado em torno delas. Na literatura sobre o trabalho policial é destacada a importância de se definir e tornar claro para os policiais e para o público as prerrogativas do mandato policial (BITTNER, 2003; MUNIZ et al., 2010). No Brasil, as competências das polícias civis e militares estão definidas constitucionalmente, mas de forma sucinta e limitada ao trabalho operacional do qual uma está encarregada. No que concerne à criminalidade urbana, como os homicídios, por exemplo, o trabalho policial envolve muito mais elementos que a simples definição constitucional entre investigar por um lado e realizar o policiamento ostensivo por outro.

Bittner (2003), aponta que na maioria das profissões há preferência para lidar com questões que aparecem repentinamente e que muitas vezes devem ser respondidas sem demora. Apesar dessa preferência, muitas vezes, constituir uma negligência, em algumas profissões essa maneira de lidar com os problemas, dispensando a reflexão e a elaboração teórica para lidar com problemas estruturais e de longo prazo pode não causar tantos danos como pode causar no que se refere ao trabalho policial. Nesse contexto, o autor aponta que a formulação do mandato policial deve ser baseada na prática e nos problemas cotidianos do trabalho dos policiais, mas conjugado com um esforço reflexivo e teórico.

Para prevenir e gerir a dinâmica da violência nos marcos do Estado democrático de direito é necessário observar a interação entre as instituições estatais e a realidade social. Nesse sentido, na arquitetura institucional da segurança pública no Brasil, as organizações policiais foram umas das instituições menos modificadas ao longo da transição

democrática, cujo marco principal é a constituição Federal de 1988 (ZALUAR, 2007; ADORNO, 2002; SOARES, 2019).

Nesse quadro, alguns autores têm demonstrado que as organizações de segurança pública muitas vezes atuam como promotoras de desigualdades. Numa dinâmica perversa com as políticas criminais e de segurança pública, as parcelas mais vulneráveis da população têm sido os principais alvos da repressão. Dessa forma, o enfrentamento aos crimes contra o patrimônio tem sido muito mais privilegiado do que o enfrentamento dos crimes contra a vida. Apesar disso, essa repressão não tem apresentado impacto na redução dos homicídios, um dos principais problemas da segurança pública no Brasil (SINHORETTO et. Al. 2015; SOARES, 2019).

Minha intenção no presente trabalho é problematizar, a partir das percepções de policiais militares e civis que atuam em Belo Horizonte e região metropolitana, a atuação e responsabilidade institucional e social dessas organizações diante de um problema complexo que são as mortes violentas no Brasil contemporâneo.

Os homicídios cresceram nos grandes centros urbanos no Brasil desde o final do século passado e continuam a desafiar o estado em sua empreitada de controle do monopólio legítimo da violência, principalmente as instituições de segurança pública e do sistema de justiça criminal. Tendo em vista o destaque institucional e social conferido às polícias no tocante ao controle e prevenção do crime e da violência, quais são as percepções dos próprios policiais a respeito do seu papel e das instituições da qual fazem parte diante das dinâmicas da criminalidade violenta, especificamente os homicídios violentos?.

Berger e Luckmann (2003), apontam que a realidade é construída socialmente, através de uma dinâmica objetiva (ligada principalmente as relações sociais cotidianas) e subjetiva (elaboração pessoal das experiências sociais) Nesse contexto, os autores afirmam que a sociologia

do conhecimento trata das relações entre o pensamento humano e o contexto social dentro do qual surge, acrescentando que:

O interesse sociológico nas questões da realidade do "conhecimento" justifica-se assim inicialmente pelo fato de sua relatividade social. O que é "real" para um monge tibetano pode não ser "real" para um homem de negócios americano. O "conhecimento" do criminoso é diferente do "conhecimento" do criminalista. Segue-se que aglomerações específicas da "realidade" e do "conhecimento" referem-se a contextos sociais específicos e que estas relações terão de ser incluídas numa correta análise sociológica desses contextos (BERGER e LUCKMANN, 2004 , p. 12).

No contexto mais imediato do controle estatal da violência, as polícias civis e militares representam as principais agências, tanto pelas atribuições quanto pela visibilidade pública. São duas organizações que desempenham funções distintas frente aos crimes de homicídios e a dinâmica no entorno dos mesmos. A Polícia Militar é uma organização historicamente estruturada em moldes militares, focada no policiamento ostensivo de vias urbanas e na contenção de distúrbios públicos, enquanto a Polícia Civil tem realizado nas últimas décadas um trabalho focado na investigação de diferentes modalidades criminosas em delegacias, com formação menos marcada pelo militarismo e pela realização do trabalho muito mais distante do público do que o realizado pela Polícia Militar.

A pesquisa acadêmica tem evidenciado o caráter multifacetado das atividades de polícia, sinalizando que as mesmas são mediadas não apenas pelas estruturas e atribuições organizacionais, mas em grande medida pelas representações que os próprios policiais possuem sobre suas práticas, sobre o que é ser policial e sobre a sociedade. Isso se deve, entre outras razões, à diversidade de atribuições e tarefas executadas pelas polícias, além da complexidade do papel de polícia na sociedade contemporânea que limita as definições sobre o seu papel. Bittner (2003) ao abordar as pesquisas sobre o trabalho policial salientou a importância de pesquisadores externos às organizações policiais, possibilitando levantar importantes questões sobre o papel da polícia na sociedade:

Duvido bastante que, se a pesquisa policial tivesse começado como um empreendimento vindo de dentro dela própria, a questão fundamental relativa ao papel da polícia pudesse ter recebido tal tipo de atenção explícita. Afinal de contas, o que nós chamamos de papel de polícia não é nada mais do que tudo o que todo o policial sabe sobre o seu trabalho sem prestar atenção a ele, tudo aquilo que ele vê sem notar, e tudo o que ele assume como sendo a base verdadeira para pensar sobre os problemas e que não necessita ser elaborado de maneira isolada (BITNNER, 2003, p. 299).

Ciente da importância das representações dos próprios policiais sobre o seu trabalho como fonte da pesquisa sobre as polícias, Bittner ressaltou a necessidade de investigar a percepção dos agentes policiais sobre aquilo que fazem e pensam em relação à realização de suas atividades e realidade social. Para além de uma descrição dos relatos dos policiais, no processo de análise dos dados foi priorizada a observação de elementos que diziam respeito à interação entre os policiais com a realidade social mais ampla e a realidade institucional em que realizam o trabalho cotidiano, possibilitando dessa forma mapear as percepções sobre a dinâmica dos homicídios e o trabalho policial realizado nesse contexto.

1.4 O papel da polícia na prevenção/redução dos homicídios

A discussão sobre a possibilidade de a polícia atuar na prevenção de crimes é marcada por alguns que sustentam que a polícia pouco pode fazer em relação as causas da criminalidade e outros que apontam um papel relevante da atuação policial na prevenção de crimes. Os que sustentam o argumento de que a polícia tem um papel ativo na prevenção ao crime, sinalizam que os recursos institucionais que as polícias possuem constituem importantes ferramentas na conformação de atividades e políticas de prevenção ao crime e a violência.

Como afirma Soares (2014), a discussão sobre uma polícia preventiva no Brasil encontra diversos obstáculos, como a continuidade da

arquitetura institucional da segurança pública, principalmente a estrutura polícia marcada pelo militarismo. Além disso, o debate sobre a relação polícia e sociedade é disperso, conflituoso e, às vezes, ausente entre algumas lideranças políticas e profissionais da segurança pública. Apesar disso, a redemocratização do país proporcionou um novo fôlego nas discussões sobre segurança pública e as polícias.

Nesse sentido, para além do paradigma de segurança nacional que vigorou nas políticas de segurança durante a ditadura militar, podemos identificar tentativas de construção de políticas que transitam entre o paradigma de segurança pública e segurança cidadã (FREIRE, 2009). Nesse novo contexto, a partir dos anos 90 é possível identificar experiências políticas que promovam mudanças nas políticas de segurança, pautadas por mudanças nas polícias, seja do ponto de vista gerencial ou na relação entre a sociedade e as organizações policiais, como as experiências de polícia comunitária em alguns estados (CANO, 2006).

Como sinaliza Muniz et al. (2014), apesar das causas de a criminalidade estarem muitas vezes além da possibilidade de intervenção policial, não se pode negar o conteúdo técnico presente nas estratégias e práticas policiais. Nesse sentido, Beato et al. (2008) indicam que as teorias criminológicas têm destacada por um lado características individuais e de grupos que influenciam a ocorrência de crimes, enquanto outras se debruçam sobre a distribuição espacial dos crimes, se atentando para o contexto ambiental que oferecem oportunidades e potencializam a criminalidade. Mesmo diante da multicausalidade na incidência da criminalidade, como fatores ambientais e socioeconômicos, os autores argumentam que a polícia é um importante componente nas estratégias de prevenção à criminalidade:

Da mesma maneira que fatores ambientais atuam de modo regulatório sobre a incidência espacial dos crimes, o papel da polícia como um ator estratégico no cenário urbano não pode ser ignorado. Isso porque o controle da violência nos espaços urbanos deteriorados dependerá em grande medida das formas pelas quais se dá a atuação da polícia nesses locais. (BEATO et al., 2008, p. 692).

Os desafios da atividade policial em sociedades democrática têm sido amplamente debatidos na literatura sobre as polícias (SKOLNICK, 1994; GOLDSTEIN, 2003). No centro desses debates está a tensão entre lei e ordem, tendo em vista que uma das principais atribuições do trabalho policial consiste na chamada manutenção da ordem pública, mas sem deixar de lado o respeito aos direitos individuais.

No Brasil, o reconhecimento do papel policial nas políticas de prevenção à criminalidade encontra limitações quando, em detrimento da modernização e democratização das políticas de segurança, se sedimentam as práticas de “guerra ao crime”. Dessa forma, se prolongam velhas práticas policiais baseadas exclusivamente na repressão e reação a determinados crimes e grupos sociais e menos uso do poder de polícia para tornar a segurança nas cidades um bem a ser alcançado. Para alguns pesquisadores e profissionais da segurança pública é necessário reconhecer e modernizar os recursos institucionais presentes nas organizações policiais e utiliza-los nas estratégias de prevenção ao crime (BEATO et. Al. 2008; CERQUEIRA et al, 2005).

Rodrigues (2010), argumenta que uma análise sobre a atuação policial e a construção de políticas que estruturam a sua ação deve levar em consideração o contexto social em que a polícia realiza suas atividades. Nesse sentido, para além dos aspectos internos da organização, como comando e cobranças por eficiência, deve se ter em vista a relação polícia e sociedade na elaboração das diretrizes e estratégias de policiamento. Silva Filho (2016) aponta que as polícias podem ter um papel ativo na redução dos homicídios, o que implica a adoção de uma série de estratégias gerenciais e políticas públicas, como a articulação entre organizações policiais desde o local do crime até a fase investigativa, a criação de programas de prevenção, maior interação entre polícia e comunidade e o uso estratégico de dados.

No contexto do estado de Minas Gerais, foram implementadas políticas de prevenção aos homicídios que envolveram as polícias

estaduais. Entre elas, o programa Fica Vivo tem se destacado por promover a participação de diversas organizações da segurança pública e justiça criminal, além das comunidades onde o programa atua. Na Polícia Militar, a implementação do Grupo especial de policiamento em áreas de risco (GEPAR), ocorreu concomitantemente a implantação do Programa Fica Vivo, possibilitando participação e maior envolvimento dos policiais com a política de prevenção e a comunidade. Apesar disso, os esforços para a implementação de programas de prevenção ao homicídio e de participação e articulação das polícias muitas vezes encontram obstáculos, como a resistência das organizações policiais e o orçamento limitado para financiar os programas (ANDRADE et Al, 2008).

Antes de apresentar os aspectos metodológicos da pesquisa e apresentar a análise dos dados, nos próximos dois capítulos, faço uma breve revisão sobre a história da polícia moderna, demarcando também alguns aspectos característicos das organizações policiais. No capítulo subsequente, apresento uma discussão sobre a polícia no Brasil, sua inserção nos estudos acadêmicos e sua articulação com o campo da segurança pública.

1.5 As representações sociais como ferramenta analítica nas pesquisas com profissionais da segurança pública e justiça criminal

O caráter multifacetado da atividade policial e a diversidade de situações sociais com a qual se depara no cotidiano, exige instrumentos analíticos que possam dar conta da complexidade da realidade social na qual os policiais realizam sua atividade. Nesse contexto, uma das ferramentas analíticas utilizadas por alguns pesquisadores tem como matéria prima principal as representações cotidianas dos policiais sobre suas atividades e contextos de atuação. Assim como grande parte dos discursos de senso comum, os discursos dos policiais também estão imbuídos de valores, crenças e sentidos atribuídos ao contexto social e as

relações sociais. As pesquisas sobre as percepções e representações sociais de policiais sobre a violência, o crime e o trabalho policial em diferentes âmbitos tem se ancorado em distintas abordagens teóricas, com destaque para Teoria das Representações Sociais (PORTO, 2004; BRITO E SOUZA, 2004; ANCHIETA E GALINKIN, 2005; MACHADO E PORTO, 2015; AZEVEDO, 2017).

Grossi (2014), tem sido umas das principais pesquisadoras a utilizar a Teoria das Representações Sociais no estudo sobre a violência, o crime e as polícias no Brasil. Ao realizar uma análise da constituição da Teoria das Representações sociais, Grossi aponta que esta emergiu com o trabalho do sociólogo Émile Durkheim, a partir da ideia de representações coletivas. A reflexão sobre os atributos da Teoria das Representações Sociais e a sua utilização tem sido realizada em diferentes áreas do conhecimento, principalmente na Psicologia Social e na Sociologia.

Minayo (1999), ao abordar o desenvolvimento do conceito de representações sociais na Sociologia clássica, aponta as representações sociais são definidas como categorias de pensamento que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a. De acordo com a autora, do ponto de vista sociológico, Durkheim foi o primeiro autor a trabalhar com o conceito de representações sociais, mas a partir do conceito de representações coletivas. O termo se refere a categorias de pensamento através das quais, determinada sociedade elabora e expressa sua realidade. Na concepção de Durkheim, é a sociedade que pensa. Portanto, as representações não são necessariamente conscientes do ponto de vista individual. As representações coletivas contêm, como as instituições e estruturas, as duas características do fato social: são exteriores em relação às consciências individuais e exercem ação coercitiva sobre as consciências individuais.

Minayo (1999), aponta que Max Weber adota uma noção distinta da de Durkheim, tendo em vista que o sociólogo alemão aborda a vida social como dotada de uma intensa significação cultural que tem por base não

apenas a vida material, mas também as ideais, numa relação de condicionamento recíproco. Nesse contexto, a autora afirma:

Segundo Weber, as ideias (ou representações sociais) são juízo de valor que os indivíduos dotados de vontade possuem. Portanto, as concepções sobre o real têm uma dinâmica própria e podem apresentar tanta importância quanto a base material [...] Assim Weber chama atenção, de um lado, para a importância de se pesquisar as ideias como parte da realidade social e, de outro, para a necessidade de se compreender a que instâncias do social determinado fato deve sua maior dependência. Porém, a base de seu raciocínio e de que, em qualquer caso, a ação humana é significativa, e assim deve ser investigada. (MINAYO, 1999, p. 94)

Posteriormente, a noção de representações sociais foi revisitada e sistematizada pelo psicólogo social francês Serge Moscovici. O autor afirma que a Teoria das Representações Sociais possibilita um enfoque que enxerga os fenômenos psicológicos do ponto de vista da vida social e cultural. Diante disso, ao apontar a teoria como transdisciplinar, adverte a necessidade de nos atentarmos à maneira como abordamos o problema indivíduo-sociedade, tema clássico das ciências sociais, pois, sem nos darmos conta, corremos o risco de o transformarmos não apenas em um problema difícil, mas principalmente um problema que se revele impossível de ser tratado no plano científico (MOSCOVICI, 1999, p. 7).

Grossi (2014) aponta a importância de utilizar a Teoria das Representações sociais nas pesquisas sociológicas tendo em vista que crenças e valores constituem umas das principais “matérias primas” do fazer sociológico, além disso reinsere outros elementos importantes na pesquisa e na teoria sociológica, como a subjetividade e sua relação com a objetividade. Nesse sentido, a autora argumenta que:

Pesquisar crenças e valores sem incorrer no meramente normativo, recurso que transforma, por vezes, a teoria em um agregado de wishful thinking, demanda tomá-los pelo que de fato são, ou seja, a própria matéria prima do fazer sociológico, seguindo a trilha weberiana de que a objetividade do conhecimento nas ciências sociais vincula-se ao fato de empiricamente dado estar em permanente relação com “ideias” de valor. Para implementar tal proposta a TRS pode se constituir em caminho fértil de análise, na medida em que, por seu intermédio, crenças e valores são

apreendidos em seu caráter (ou função) pragmático (a), orientadores de condutas, individuais, de grupos e de instituições públicas ou privadas (a elaboração de políticas pode ser efeito de determinadas representações) (PORTO, 2014, p. 61).

Wagner (2013) afirma que qualquer teoria científica procura descrever e explicar fenômenos. Nessa direção, a teoria submete o fenômeno capturado por conceitos a uma ordem processual e causal. Na Teoria das Representações Sociais, o fenômeno em questão é da ordem dos diferentes tipos de teorias populares, senso comum, e saberes cotidianos que chamamos representações.

Anchieta e Galinkin (2005) ao realizar um estudo sobre as representações sociais da violência entre policiais civis (agentes e escrivães), sinalizaram a importância de estudos baseados na experiência dos policiais enquanto homens e mulheres trabalhadores. A partir desse foco, as autoras afirmam ser possível coletar informações que possam auxiliar na compreensão da visão de mundo dos policiais, ou seja, crenças, valores e sentidos que permeiam as relações no interior da organização policial, na relação com a sociedade e o trabalho policial diante da criminalidade.

Uma das premissas do estudo é que os policiais elaboram "teorias", representações sociais sobre a violência, que podem explicar suas ações, muitas vezes violentas, no combate à criminalidade. As autoras objetivaram focalizar as experiências dos policiais no exercício de suas funções. Diante disso, apontam que os policiais não definiam a violência, mas descreviam a mesma. Além disso, muitas vezes utilizavam o discurso corrente nos meios acadêmico sobre as causas da violência. Nesse sentido, identificaram três categorias explicativas apontadas pelos policiais como causas da criminalidade violenta: causas sociais, desestruturação familiar, índole do criminoso.

A profissionalização da atividade policial e sua relação com os valores democráticos tem alimentado uma ampla gama de pesquisas. Nesse sentido, Brito e Souza (2004) ao realizarem pesquisa com agentes de polícia

e investigadores da Polícia Civil da grande Vitória, no estado do Espírito Santo, realizaram uma análise dos dados da pesquisa com os policiais a partir da perspectiva da Teoria das Representações Sociais. A análise empreendida pelos autores objetivava apreender as percepções que os policiais tinham sobre a profissão, o papel social que exerciam e sobre a relação que mantinham com as demais esferas institucionais e policiais (no sentido de auxiliar ou obstruir a atividade policial). A pesquisa revela, entre outros achados, o predomínio de percepções negativas em relação ao Estado e a Política institucional dentro e fora da organização, sendo apontado pelos policiais os baixos investimentos em segurança pública e a utilização da polícia para atender aos interesses da classe dominante e escalões superiores da organização em detrimento do compromisso com princípios democráticos.

Grossi (2004) apresenta um estudo sobre as representações sociais de elites policiais (Civis e Militares) diante da violência policial no Distrito Federal. De acordo com a autora, os policiais dirigentes são peças-chave na construção e consolidação dos valores que compõem o ethos institucional das corporações. Nesse sentido, o estudo objetivou compreender como policiais se representam na condição de agentes da violência. A percepção sobre a violência que, de acordo com os policiais impera no Brasil, torna necessária uma polícia diferente da de outros países em que é possível inclusive a existência de uma polícia desarmada. Além disso, foi identificado o predomínio de representações que valorizam o caráter reativo da ação policial em detrimento de uma atuação mais preventiva no conjunto da segurança pública. Outro achado revelado pela autora aponta uma grande diferenciação que os policiais fazem de si em relação aos demais cidadãos e uma grande insatisfação com relação às condições de trabalho e a desvalorização que apontam existir na sociedade em relação ao trabalho policial.

Azevedo (2017), por sua vez, abordou as representações sociais dos policiais em relação aos seus alvos prioritários, que em sua dissertação de mestrado a autora identificou como "inimigos". De acordo com a autora, o

caráter militarizado das polícias ostensivas favorece a identificação do trabalho policial muito mais como uma guerra ao crime e a identificação de determinados tipos sociais como inimigos. A pesquisa realizada com policiais militares de linha de frente no Distrito Federal identificou três representações típicas do “inimigo” presentes no cotidiano de trabalho dos policiais, sendo predominante representações que incluem homens jovens e moradores de bairros periféricos, como os

“menores infratores”⁸ que, de acordo com os policiais, são beneficiados pela impunidade e muitas vezes optam pela carreira criminal.

Machado e Porto (2015) ao analisarem os dados da pesquisa sobre os homicídios na Área metropolitana de Brasília partem do pressuposto que as representações sociais revelam, mesmo que parcialmente, as práticas sociais. Dessa forma, ao analisar os dados da pesquisa sobre as percepções de delegados, magistrados e promotores tem como mote da análise a forma como esses profissionais descrevem e avaliam suas funções, o contexto social no qual atuam e as políticas de segurança pública tendo em vista os homicídios dolosos. De acordo com os autores:

A Teoria das Representações Sociais – TRS – constitui-se em categoria/ dispositivo metodológico relevante para a análise sociológica. Pensar os saberes a partir da análise de representações sociais é produzir conhecimento que poderia ser classificado como de segundo grau, ou de ‘segunda mão’, não por ser menos relevante ou importante, mas por se viabilizar na medida em que se interroga a realidade através do que se pensa sobre ela. Exemplificando, ao invés de centrar a análise nos dados brutos produzidos em relação ao sistema da justiça criminal, torna-se relevante interrogar o(s) imaginário(s) que determinados segmentos sociais constroem sobre este fenômeno. Ou seja, a linguagem é privilegiada em sua condição de dispositivo analítico; os discursos e narrativas são priorizados como matéria prima da análise (MACHADO E PORTO, 2015, p. 299).

O estudo de Machado e Porto (2015), salienta a importância de tornar os discursos dos profissionais da segurança pública e justiça criminal como

⁸ Coloco entre aspas pois essa é das umas categorias identificadas pela autora no estudo sobre as representações sociais do inimigo entre policiais militares do Distrito Federal, as outras categorias identificadas foram o do criminoso opcional e o morador da periferia portador do “kit peba”.

parte fundamental da compreensão da realidade social e da possibilidade de intervir sobre ela através de políticas públicas. Aliado aos dados oficiais e estatísticas oriundas das organizações de segurança pública, apreender e compreender as representações sociais dos profissionais possibilita entender, pelo menos parcialmente, a dinâmica de funcionamento dessas organizações, seja do ponto de vista da organização interna, assim como nas relações com o contexto social de atuação. Os autores apontam que em relação aos homicídios, os profissionais apresentaram representações muitas vezes baseadas em preconceitos, tendo em vista que as mortes ocorrem predominantemente em bairros pobres e constituídos em sua maioria a partir da migração de nordestinos. No que concerne ao trabalho diante do contexto de violência, são destacadas as dificuldades nas condições de trabalho e falhas na relação com outras organizações.

2. A polícia como organização

“A polícia é uma grande organização complexa, regida por regras coercitivas, e cujos membros estão longe de partilhar uma visão idêntica das finalidades da polícia em geral e de suas próprias missões em particular”

(MONJARDET, p. 42, 2003).

Antes de passar para uma análise das polícias enquanto organização é importante delimitar uma mínima definição das mesmas. É famosa a tese Weberiana de que o Estado se define, entre outras coisas, pelo monopólio legítimo da força física. Como comunidade política, o uso real ou potencial da força física é reivindicado como legítimo nos limites do território estatal. Essa noção de Estado é o ponto de partida de muitos dos estudos sobre as forças coercitivas estatais, como as polícias. Apesar disso, Muniz e Machado (2010) realizam uma distinção entre polícia e policiamento, sendo a polícia pública e estatal uma das muitas expressões do policiamento. O que os autores enfatizam é que o policiamento não é um lugar hegemônico do estado e as polícias públicas, dessa forma, não possuem o monopólio das práticas de policiamento.

A polícia pública, por sua vez, além de ser um dos temas abordados no presente trabalho é tomada como referência nos estudos da sociologia das organizações. Nas investigações sobre as polícias, uma das principais formas de compreendê-las, empregada por alguns autores foi a partir de formulação mínima do que é a polícia e as suas especificidades em relação a outras organizações. (BITTNER, 2003; BAYLEY; 2001; MONJARDET, 2003).

Bittner (2003) se volta principalmente à questão do mandato policial, ou seja, a especificidade da polícia no conjunto dos serviços prestados a sociedade. De acordo com o autor, a definição oficial do mandato policial é o de agência de aplicação da lei, de realização do policiamento. Como fundamento deste mandato, está a autorização do uso da força física na regulação das relações sociais. Entre as imagens do policial na sociedade, uma das mais presentes é como aquele que pode intimidar, dado que possuem licença de acesso a recursos coercitivos, como a força física, para alcançar um determinado fim.

Bayley (2001) também se apoia no argumento da licença ao uso da força como um dos aspectos definidores do mandato policial, pois é de competência exclusiva da polícia o uso da força física, real ou por ameaça, orientado para determinados comportamentos. A especificidade da polícia está não no uso real da força, mas na autorização para usá-la (BAYLEY, p. 65, 2001).

Dominique Monjardet (2003) afirma que o uso da força (real ou potencial) também é um dos aspectos definidores do que a polícia é, mas discorda de Bittner quando o mesmo afirma que a polícia é o que intervém “no lugar e no momento em que alguma coisa deve ser feita agora” ou quando “a força pode ter de ser posta em ação”. De acordo com Monjardet, a partir dessas noções e preciso considerar a questão da legitimidade do uso da força, ou seja, ao julgamento em relação ao uso social desse mecanismo. Nessa perspectiva, a polícia não é considerada como instrumento que intervém quando a força pode ter de ser utilizada, mas ressalta o aspecto da ordenação do uso da força, seja por aqueles que têm autoridade sobre a

polícia ou pelo sistema de valores socialmente partilhados. Reinner (2004) destaca a natureza política do policiamento, tendo em vista que é marcado pelo agenciamento de meios que visam dar sustentação ao exercício de certos tipos de poder e autoridade, que podem ir da sujeição extrema a obediência negociada.

Na modernidade, as polícias são marcadas pela sua diversidade em termos de atribuições, práticas e arranjos organizacionais. Apesar disso, com as reformas implementadas a partir do final do século XIX principalmente em países europeus e que foram introduzidas ao longo do século XX em grande parte do mundo ocidental, as polícias são notadamente reconhecidas como organizações públicas, especializadas e profissionalizadas (BAYLEY, 2001). Entre as características mais destacadas da polícia moderna, apontadas Oliveira Junior (2007) ressalta a profissionalização, que constituiria o atributo mais moderno, se comparado ao carácter público e especializado, tendo em vista a existência em diferentes épocas de agrupamentos representando e autorizados por coletividades para a defesa de seus mais diversos interesses.

O estudo das organizações se ampliou na Sociologia principalmente a partir da obra de Max Weber e seu estudo das burocracias como importantes peças de fundamentação e funcionamento das sociedades capitalistas modernas. O paradigma clássico de estudo das organizações no contexto da sociologia enfatiza as organizações enquanto burocracias, sendo que algumas marcas distintas das mesmas são: racionalidade, dado que são orientadas para atividades regulares; distribuição de deveres oficiais; hierarquia bem definida, treinamento profissional, etc. Em Suma, o paradigma clássico de análise das organizações, se atenta principalmente aos aspectos formais, tais como a estrutura e função organizacional.

Oliveira Junior (2007) destaca que sob o ponto de vista da abordagem clássica das organizações, uma das características identificadas em organização policiais é: critérios técnicos de seleção e promoção que propiciam o comprometimento estrito com os objetivos estritos da organização, proporcionando o insulamento do aparelho burocrático em

relação às demandas geradas externamente (políticas, ideologias, etc.). De acordo com o autor, a criação e o aperfeiçoamento das polícias modernas se orientou pela crença na eficiência dos princípios inerentes a esse modelo clássico de burocracia. Dessa forma, em nome da eficiência torna-se necessário inibir as iniciativas que se dão pelo discernimento pessoal dos policiais, sendo importante a elaboração de estratégias para neutralizar e filtrar a pressão das demandas externas. A lógica operacional interna, somada a uma estrutura formal de controle hierárquico são importantes nesse contexto (OLIVEIRA JUNIRO, p. 56, 2007).

Em contraste com a análise organizacional clássica, o modelo Neo-Weberiano tem levado em consideração o outro lado das organizações, tendo em vista que para além da estrutura e funções formalizadas e hierarquizadas para a realização de objetivos, os mesmos são levados a cabo por indivíduos reflexivos. Para além da dimensão formal dessas organizações, é destacada a dinâmica informal. De acordo com Monjardet (2003), toda organização de trabalho comporta duas faces: um lado formal (estrutura, organogramas, recursos humanos e materiais e um arranjo de regras explícitas), e um lado informal, definido como o conjunto dos comportamentos e normas observáveis segundo as quais a organização realmente funciona.

Ao se aplicar apenas a análise organizacional, em sua vertente clássica às organizações policiais, corre-se o risco de entrar em reiterado processo de contradição, tendo em vista uma das características mais ressaltadas entre aqueles que pensaram o trabalho policial, ou seja, o poder discricionário do policial na linha de frente (decisão sobre a forma de agir em um determinado contexto situacional) que muitas vezes não segue as diretrizes colocadas pela rigidez hierárquica. A discricionariedade é um dos elementos decisivos na relação entre o policial e o público externo e determinante na análise da organização.

Beato (1999) destaca que a discricionariedade policial é uma das características mais marcantes da atividade policial em relação a organizações essencialmente militarizadas, como o exército. De acordo com

o autor, atributos como disciplina, hierarquia e obediência cega às normas oficiais estão vinculados com concepções idealizadas de organização policial, dado que estas são características estruturantes das forças armadas que lidam com questões distintas da atividade policial. Paixão (1982) ao analisar as organizações policiais sob uma perspectiva organizacional apontou que as mesmas experimentam intensamente o “paradoxo da discrição”, considerado pelo autor como a coexistência da autonomia de funcionários de nível hierárquico inferior com a rigidez do controle hierárquico formal.

Oliveira Junior (2007) ressalta que a dicotomia entre os aspectos formais e informais das organizações deve ser abandonada, uma vez que não indica duas dimensões antagônicas, mas aspectos cognitivos complementares, que dizem respeito aos mapas mentais utilizados pelos atores em suas estratégias de interação significativa com outros.

Nesse sentido, Monjadert (2003) destaca:

Assim, a noção de organização informal à primeira vista não designa um desvio, mas simplesmente o fato de que todo processo de trabalho organizado necessita de interpretação e adaptação das regras, no caso, negociação e compromisso; e que ela nunca funciona, portanto em conformidade perfeita com as normas que supostamente a dirigem, mesmo quando estas não são contraditórias (MONJADERT, p. 42, 2003).

O autor ainda ressalta que o intervalo entre a organização formal e a organização informal (maior ou menor) depende de algumas características da própria organização. Dessa forma, ele é menor nas pequenas organizações, onde prevalece o processo de trabalho cooperativo e a concordância entre os membros sobre os objetivos a serem alcançados. O intervalo entre a dimensão formal e informal aumenta proporcionalmente ao tamanho da organização, ao seu caráter coercitivo, e aos distintos objetivos que diferentes categorias de membros da organização lhe atribuem (MONJARDET, p. 42, 2003).

Monjardet (2003) destaca que para compreender as organizações a partir de uma perspectiva sociológica é necessário apreendê-las não apenas como órgãos em si, isolados do conjunto da sociedade e das suas relações

sociais. Uma das condições necessárias no processo de investigação e compreensão das polícias é tomar a sociedade e as relações sociais nas quais está inserida como uma das fontes para compreendê-las.

Nesse sentido, o autor aponta que o trabalho policial é colocado em prática através de pelos menos três fontes: a primeira delas diz respeito às tarefas prescritas pela hierarquia superior, como a ordem de um determinado número de agentes em dia, horário e local específico para realização de uma atividade. Outra fonte de informação sobre a atividade policial diz respeito às solicitações do público, como registro de queixas e demandas por ajuda policial. Por último, as atividades policiais podem ser colocadas em prática por iniciativa dos próprios policiais, a partir do momento em que, por exemplo, um acontecimento ou informação despertou o interesse de um policial ou da patrulha.

A partir da descrição das ações policiais, Monjardet apresenta o que ele acredita serem os principais atributos das organizações policiais. Elas são, em primeiro lugar, instrumentalizadas pelo poder, tendo em vista que seguem ordens. São também um serviço público, pois podem ser solicitadas por todos e por último apresentam-se como uma profissão, haja visto que desenvolvem seus próprios interesses. Nessa perspectiva, o autor ressalta que a polícia pode ser entendida como instituição, pois como instrumento de autoridade política é utilizada em nome de interesses coletivos. As organizações policiais também podem ser entendidas como organizações marcadas por hierarquias, especializações, formas de recrutamentos, etc. Por último, a polícia pode ser compreendida em termos de profissão, pois apresenta uma cultura profissional e interesses específicos. Monjardet afirma que essas dimensões não estão em perfeita harmonia, pois são marcadas por conflitos contínuos, apesar disso dão forma e conteúdo às práticas policiais. Por se referir, cada uma, a uma especificidade da atividade policial, essas dimensões consideradas isoladamente não podem dar conta do conjunto das práticas policiais, devendo ser exploradas suas inter-relações.

Bayley (2001) avalia que elaborar definições sobre do trabalho policial não é tarefa simples. Entre as dificuldades encontradas estão as dificuldades de acesso permanente às polícias. Apesar disso, o autor sinaliza que existem pelo menos três possibilidades de descrevermos a atividade policial, são elas: atribuições, situações e resultados (ações). As atribuições tratam do que a polícia é designada a fazer. As situações dizem respeito aos acontecimentos com os quais ela tem de lidar, sejam eles demandas do público ou não. Por último, os resultados se referem às ações que a polícia deve tomar ao lidar com as situações. O autor afirma que atribuições, situações e resultados são indicadores conceitualmente distintos do que a polícia faz, mas estão empiricamente relacionados uns aos outros. Apesar disso, usar fatores diferentes numa mesma análise é incorrer em erro. Para exemplificar essa afirmativa, Bayley aponta que os resultados da ação policial muitas vezes podem ser afetados pela distância social entre o suspeito e o policial. Apesar disso, a distância social dificilmente pode explicar porque uma determinada organização policial coloca um maior número de policiais em investigações criminais enquanto outra não.

Embora as atribuições, situações e resultados sejam conceitualmente distintos, eles são interdependentes. A estrutura das atribuições afeta os tipos de situação com os quais a polícia se envolve; às situações influenciam o espectro de resultados prováveis; os resultados dão forma às situações que o público é encorajado a levar até a polícia; e as situações ajudam a determinar as atribuições fora e dentro da organização policial. (BAYLEY, p. 172, 2001).

O autor ainda destaca que as características nacionais de uma população podem, por exemplo, afetar o que as forças policiais estão preparadas para fazer, aquilo com que elas se envolvem mais frequentemente e como costumam lidar com as situações. Em relação à validade da descrição dessas categorias, deve se tomar precaução quando a mesma é realizada por um oficial da polícia, pois a mesma pode ser afetada pela ação que ele decide tomar para enfrentá-la. De acordo com o

autor, as situações, algumas vezes, são descritas com o intuito de justificar as ações tomadas.

Bayley e Monjardert colocam em evidência dois aspectos essenciais da atividade policial, extensamente discutidos na literatura dos estudos policiais: o primeiro diz respeito ao poder discricionário do policial (decisão sobre a forma de agir em uma ação policial) e o segundo a legitimidade (a legalidade da ação e o consentimento social diante dela). A discricionariedade e a legitimidade da ação policial são marcadas por tensões, haja vista a diversidade e complexidade das situações sociais nas quais os policiais se envolvem ou são chamados a se envolver. Além disso, as práticas policiais numa democracia (principalmente o uso da força) devem estar submetidas à legalidade, com o devido respeito aos direitos individuais:

[...] o uso de força pela polícia tem um propósito político distinto e invariante: produzir alternativas de obediência com consentimento social, sob o Império da Lei. Isso corresponde a uma destinação do uso da força para fins restritos e transparentes, de tais maneiras e com tais controles que o salvasse de se converter numa ferramenta de opressão ou num instrumento a serviço de indivíduos ou grupos de poder. Essas salvaguardas configuram os termos específicos do mandato policial para uma determinada comunidade política (polity), num determinado momento (MUNIZ et. Al, p. 494, 2014).

2.1 A polícia moderna e seus diferentes domínios de atuação

O registro histórico da existência de homens autorizados por coletividades para o exercício de atividades hoje consideradas intrinsecamente das polícias, como vigiar, prender, patrulhar, repreender, antecede a existência dos estados nacionais modernos. Apesar disso, a história das organizações policiais está ligada principalmente a formação dos estados-nação, ou seja, representa uma tecnologia política predominantemente moderna. Foucault (2008) ao traçar uma genealogia da formação do Estado-nação aponta que esse é marcado pelo desenvolvimento de uma série de tecnologias de poder, que concentram seus esforços em uma nova problemática emergente: a questão da

população. Dessa forma, são colocadas em práticas tecnologias que permitiam coordenar, vigiar, ensinar e disciplinar tanto individualidades quanto coletividades.

Desde os seus primórdios, as legislações que definiam as responsabilidades da polícia apontam o seu caráter essencialmente regulador e urbano, ou seja, a função da polícia seria regular a circulação de mercadorias, a circulação dos homens, o controle dos homens que trabalham e daqueles que não trabalham, dentre outras funções. Foucault (2008) cita como instituição preliminar da polícia a *maréchaussée*, uma força armada instituída pelo poder real no intuito de evitar as consequências e as desordens que se seguiam às guerras, principalmente controlar e reprimir aqueles indivíduos que se entregavam a toda sorte de ilegalidades, tais como roubos, assassinatos, entre outros crimes.

Apesar de remontar a emergência da modernidade, as polícias tais como as reconhecemos atualmente, são organizações recentes, marcadas por contradições e reformulações. O policiamento urbano e profissional tem sua origem com a experiência formulada por Robert Peel quando a polícia de Londres foi reorganizada na primeira metade do século XIX. A nova polícia se distinguia do antigo policiamento por não constituir apenas uma força militar, mas uma força civil. Além disso, não respondia apenas aos interesses das máquinas políticas, se conformando também às autoridades civis.

Monkkonen (2003) aponta que a polícia londrina foi precedente e serviu como inspiração para a reformulação das polícias nos Estados Unidos. Apesar de se dedicar a uma diversidade de serviços sociais em seus primórdios - crianças perdidas, controle das leis de saúde pública, realização do censo anual, etc. – as polícias empenharam seus esforços principalmente no controle do crime. Monkkonen destaca quatro características inovadoras na forma como a nova polícia foi criada: primeiro, a nova polícia apresentava uma organização, com uma estrutura de comando e de comunicações, muito semelhante à hierarquia militar. Segundo, a diferenciação funcional das polícias em algumas cidades colocou a polícia sob as ordens do

executivo em detrimento do judiciário. Terceiro, a utilização de uniformes foi decisiva para tornar a polícia mais visível e acessível para todos. Quarto, a nova polícia foi formulada para ser cada vez mais ativa, com a atividade de patrulhamento no centro do trabalho policial. Além de descobrir os crimes, também era importante preveni-los.

Todas essas características introduziram mudanças decisivas no interior das organizações policiais, assim como na relação com o público. A introdução de uma cadeia de comando facilitava, por exemplo, a denúncia de um crime para um policial que ao repassar para superiores hierárquicos, ampliava a circulação da informação para um maior número de policiais. A utilização de uniforme por sua vez, facilitava o reconhecimento da polícia como autoridade pública pela comunidade. Além disso, policiais uniformizados eram mais suscetíveis de controle por seus superiores (MONKKONEN, p. 581, 2003).

Egon Bittner (2003) afirma que um importante aspecto a ser considerado nos estudos sobre a polícia é uma análise sobre as mudanças ocorridas na instituição ao longo do tempo. Dessa forma, as propostas inscritas nos primórdios das reformas policiais constituem um ponto de partida importante, sendo que uma das principais mudanças ocorridas foi a adoção do modelo de “profissionalização” da polícia. Segundo o autor, August Volmer foi considerado o fundador desse modelo que rejeitava os modelos anteriores de policiamento que eram predominantemente controlados pelas máquinas políticas urbanas, considerado um modelo corrupto e ineficiente.

De acordo com Bittner, O. J. Wilson, por sua vez, apresentava a polícia como uma função governamental que deveria ser politicamente neutra e encarregada do policiamento criminal e à prevenção de crime. Além disso, deveria se atentar a outras condições que mesmo não consideradas criminais, demandassem controle coercitivo. Destaca-se, portanto, a transformação do policiamento em uma atividade direcionada para objetivos e fundamentada pela razão.

Apesar do controle e repressão criminal ser considerado uma das mais reconhecidas tarefas das polícias, Bittner enfatiza que o trabalho cotidiano de grande parte dos policiais não envolve ocorrências criminais e expedientes para lidar com elas. Uma das atividades mais tradicionais das polícias, a qual se veem mais engajadas e comumente reconhecidas é a chamada manutenção da paz e da ordem. De acordo com o autor, as prisões que ocorrem são na maioria das vezes resultantes do trabalho de manutenção da ordem, mais do que medidas de policiamento dirigidas a ações tipificadas como crime, como roubos, estupros, homicídios, etc. Diante disso, afirma que:

Para a grande variedade de serviços de cada espécie, que envolvem todos os tipos de emergências, controle de badernas, propostas de entendimento em disputas e um leque quase infinito de intervenções necessárias no fluxo de vida da sociedade moderna, a polícia nem recebe nem reivindica crédito” (BITTNER, p.17, 2003).

Bittner sugere um conflito entre o policiamento profissional, considerado principalmente em termos de policiamento criminal e algumas das atividades de polícia mais tradicionais, como a manutenção da paz e da ordem. Nos Estados Unidos, principalmente a partir dos anos 60, alguns autores sugeriram reformas que dessem respostas a esse impasse. As ideias de policiamento comunitário, definidas principalmente por Michael Banton em *The policeman in the community*, e o policiamento orientado para soluções de problemas, defendido por Herman Goldstein são algumas das propostas apontadas por Bittner. Essas propostas não negavam a necessidade e a importância do policiamento criminal, mas tornava como importantes outros serviços inscritos na chamada manutenção da paz e ordem. Em comum representam tentativas de reorganizar as mais diversas práticas policiais em um serviço eficaz e eficiente para a comunidade.

Apesar de apontar os esforços de mudanças nas atividades de policiamento, Bittner divide o policiamento em três domínios distintos, mas que estão relacionados, são eles: o policiamento criminal, o controle

regulador e a manutenção da paz. A primeira dimensão diz respeito ao controle de atos definidos como criminosos, que vai desde a apreensão de suspeitos até atividades de investigação, coletando elementos essenciais para o processamento de um ato criminoso. O controle regulador refere-se a atividades como controle do tráfego, licenciamento de motoristas, concessão de permissão para eventos, entre outras atribuições. A manutenção da paz diz respeito ao enfrentamento de emergências críticas e tarefas que visam evitar o caos, o pânico e a violência, enfim, manter a ordem. Bittner destaca as diferenças entre o policiamento criminal e o de manutenção da paz. No primeiro, os policiais intervêm em um processo que é assumido por outros, ou seja, pelas demais organizações do sistema de justiça criminal. Na manutenção da paz, os policiais se esforçam para encontrar soluções permanentes ou provisórias para problemas que requerem atenção exclusivamente da polícia.

2.2 A cultura profissional da polícia

Se atentar a cultura policial foi apontado por Monjardet (2003) como uma das grandes preocupações das pesquisas sobre a polícia, independentemente do seu objeto inicial e da precisão de sua delimitação. Diferente do sentido de cultura no sentido antropológico, que se debruça sobre os diferentes modos de uma vida de uma determinada sociedade - tendo em vista elementos como valores, crenças e instituições - os estudos sobre a cultura policial se apoiaram numa perspectiva organizacional de cultura, se atentando aos valores, crenças e regras compartilhados por membros de uma organização e que influenciam diferentes visões de mundo: uma própria ao trabalho no interior da organização e outra em relação ao ambiente externo.

O estudo de Jerome Skolnick é considerado uma das grandes referências nos estudos sobre a cultura policial. O autor perscrutou alguns dos traços importantes do trabalho policial, tentando identificar aqueles mais comuns entre os policiais. Dessa forma, a presença do perigo, o exercício da

autoridade e busca por eficiência conformam alguns dos componentes elementares da cultura policial. A presença do perigo tem sua origem na imprevisibilidade do trabalho policial, tendo em vista os riscos envolvidos em algumas situações e as possibilidades de confronto. A autoridade está ligada principalmente ao uso potencial da força legítima, uma das principais características do mandato policial, tendo em vista o ataque ou a resistência ao exercício da autoridade policial.

A tese de Jerome Skolnick da existência de uma cultura policial específica que se conforma a partir de características básicas do trabalho policial (a presença do perigo, o exercício da autoridade e a eficiência) se desdobrou na afirmação de que existe uma personalidade ocupacional de polícia. De acordo com o autor, essa personalidade do trabalho policial significa uma resposta diante da combinação das características mencionadas. Dessa forma, o argumento sustentado pelo autor é da existência de tendências cognitivas entre policiais que lhes são próprias diante das circunstâncias em que as suas atividades são desenvolvidas (OLIVEIRA JUNIOR, 2007).

Entre os principais fatores que orientam a personalidade do trabalho policial está um significativo isolamento em relação ao ambiente externo à organização, que é potencializado, segundo os próprios policiais, pela desconfiança e falta de cooperação do público em relação ao trabalho policial e a manutenção da lei e da ordem. Lima (2008) ao realizar um balanço da literatura sobre cultura policial, afirma que:

Nesse sentido, cultura, nas instituições policiais, pode ser compreendida como o exercício e o compartilhamento, na prática, de um código consensual não escrito no qual estão cruzadas as práticas cotidianas de policiamento, a legalidade e os regulamentos, bem como os supostos projetos e objetivos do Estado, além das pressões vindas da sociedade. Isso significa que nem sempre o parâmetro legal é visto como o principal orientador das ações policiais (LIMA, p. 4, 2008).

O estudo seminal de Skolnick influenciou outros trabalhos que procuraram compreender a existência das especificidades da cultura de polícia. Apesar disso, sua perspectiva tem sido reavaliada, tendo em vista,

a necessidade de considerar a pluralidade das culturas policiais. Nesse sentido, Monjardet salienta a importância de se levar em conta a existência de diferenças entre as organizações policiais:

Em primeiro lugar, a distinção dos recrutamentos (entre inspetores, comissários, e guardas, para reter apenas as principais) e a diversidade das missões (entre polícia geral, polícia judiciária, polícia política, manutenção da ordem, polícia de fronteiras) produzem mais seguramente ignorância, desconhecimento, e mesmo, concorrência e oposição que reconhecimento e uma cultura comum. (MONJARDET, p. 164, 2003).

De acordo com Oliveira Junior (2007) os estereótipos sobre a profissão policial são marcados pela referência ao perigo, essa imagem encontra até certo ponto fundamento na realidade, tendo em vista o envolvimento de policiais em situações tensas e perigosas com certa frequência. Dessa forma, ser policial poderá ser uma experiência que marca profundamente a história dos indivíduos. Apesar disso, numa crítica às teses desenvolvidas por Skolnick, Domique Monjardet (2003) afirma que a situação do trabalho policial não é marcada pela onipresença do perigo. Os policiais estão muitos mais expostos e envolvidos em situações de perigo do que outras profissões, mas alguns as vivem diariamente, enquanto outros quase nunca a enfrentam. Em relação aos elementos que, estruturam a noção de cultura policial descrita por Skolnick, Monjardet afirma que:

A imposição da autoridade não procede das mesmas competências e não tem o mesmo sentido na manutenção da ordem ou para tratar de uma “diferença familiar”. A procura de “eficácia” é inegável, seja ela mantida pela pressão hierárquica, sustentada pelo coletivo de trabalho ou autodeterminada pelo simples desejo de “fazer direito seu trabalho” e de ser “útil”. Ao dizer isso, nada se disse sobre os critérios da eficácia dos policiais. Basta interroga-los para observar que esses critérios constituem o objeto, no seio de sua profissão, das mais vivas divergências, e que a própria administração evita especificá-los. (MONJARDET, p. 165, 2003)

Monjardet (2003) não nega o perigo, a autoridade e a eficiência como importantes na compreensão do trabalho policial, mas defende a análise da pluralidade existente entre as organizações policiais ou mesmo

no interior de uma organização. De acordo com o autor, não se pretende negar a pertinência da noção de cultura profissional policial ou dissolvê-la na subjetividade das experiências individuais, mas levar em consideração os “valores” dos policiais como um princípio de ação, tendo em vista o espaço de autonomia de que desfrutam. Nesse sentido, defende falar em culturas policiais, diante da existência de uma diversidade de polícias, com distintas atribuições e modelos organizacionais e que propiciam a criação de diferentes regras formais e informais.

3. A polícia no Brasil

Essa seção apresenta um breve panorama sobre as polícias brasileiras. Na primeira parte, é apresentada a polícia enquanto objeto das ciências sociais no Brasil. As temáticas de estudos sobre as polícias são diversas, além da preocupação com a violência perpetrada por agentes da segurança, o aumento da violência e da criminalidade nas últimas décadas tem resultado em novos esforços de compreensão das polícias brasileiras. Na segunda seção são apresentadas algumas das especificidades do sistema policial brasileiro, como a configuração centralizadora e o modelo bipartido adotado nos estados da federação. Diferente do modelo de ciclo completo de polícia (atividade de polícia ostensiva e investigativa numa mesma organização), no Brasil prevalece o chamado ciclo incompleto de polícia, a primeira como atribuição da Polícia Militar e a segunda da Polícia Civil. A terceira parte aborda a centralidade das polícias no campo da segurança pública no Brasil. Ao deixar margem para várias explicações a respeito do conceito de segurança pública e privilegiar as polícias no arcabouço da segurança pública, essas organizações têm sido fundamentais para entender o funcionamento e, os desafios nesse esse campo.

3.1 A polícia enquanto objeto de investigação nas Ciências Sociais Brasileiras

De acordo com Muniz et al. (2017) os estudos sobre as polícias nas ciências sociais brasileiras são inicialmente marcados pela transição contínua entre a pesquisa e a ação, tendo em vista a apresentação da polícia como um problema social, que além da necessidade de ser compreendido, precisa de intervenções. Além disso, em seus primórdios, os estudos sobre as polícias no Brasil estiveram ligados de forma mais ampla ao estudo da violência estrutural. Vasconcelos (2010) afirma que a sociologia brasileira a partir do final dos anos 80 apresenta uma mudança de abordagem em relação ao estudo da violência. Antes tratada a partir de questões estruturais da sociedade brasileira, como os conflitos de classe e raciais, a violência começa a ser estudada de forma mais particularizada, tendo em vista o aumento da criminalidade urbana e o funcionamento das organizações do sistema de justiça criminal. Diante desse deslocamento da abordagem da violência – de um enfoque na violência estrutural para a violência criminal – os estudos das instituições coercitivas do estado começaram a ganhar destaque.

Muniz et al. (2017) realizou um balanço sobre os estudos policiais produzidos no âmbito das ciências sociais brasileira, apesar de focalizarem na produção realizada a partir dos anos 2000, os autores identificaram as características presentes na emergência dos estudos policiais no Brasil ainda nos anos 70. O debate acadêmico sobre a polícia nas ciências sociais emerge ainda no período da ditadura militar. Inicialmente, esses estudos abordavam predominantemente a questão da violência perpetrada pelas polícias brasileiras, ou seja, o papel ativo na violação de direitos. Os estudos de Paulo Sérgio Pinheiro (1997; 1991) são um marco na investigação e análise da violência policial no contexto do regime político autoritário e, posteriormente, na redemocratização.

Se por um lado a violência policial constituiu uma das principais temáticas dos estudos sobre as polícias no Brasil, tendo em vista o contexto repressivo do regime militar, por outro os estudos sobre o funcionamento interno das polícias tornaram-se secundários. A polícia como algo a ser estudado por dentro, ou seja, seus modos de organização e atuação, para

além de seus integrantes, foi considerado em um segundo momento dos estudos policiais no Brasil.

Vasconcelos (2010) enfatiza que o estudo desenvolvido por Antônio Luiz Paixão (1982), denominado *A organização policial numa área metropolitana*, representa um dos primeiros esforços em compreender a dinâmica interna das polícias, se afastando da abordagem da polícia apenas como instrumento político e repressivo. O pesquisador reconhecia a função política e a instrumentalização da polícia pelo regime militar, mas afirmava que estudos baseados apenas nesse viés informariam muito sobre a repressão e o sistema político, mas pouco a respeito da polícia. Dessa forma, Paixão se apoia numa abordagem organizacional sobre a polícia como forma de compreender a dinâmica organizacional das delegacias de polícia, a capacidade de agência dos policiais e as representações sobre a profissão e a sociedade. O autor aponta que mais do que reagir a determinações externas, a polícia se mostra capaz de formular objetivos próprios e de dialogar com grupos sociais e instituições.

Paixão (1982) afirmou que as polícias no Brasil são mais temidas que conhecidas pelos cientistas sociais brasileiros, entre as razões apontadas estão a inacessibilidade da polícia a observadores externos, assim como a hostilidade de grande parte dos cientistas sociais em relação a uma organização marcada pelo conservadorismo, entre outros valores contrários ao conjunto dos cientistas sociais. Muniz et al. (2017) apontam que, apesar das dificuldades e dos conflitos, este quadro de distanciamento entre pesquisadores e essas organizações passou por mudanças nas últimas décadas. Prova disso tem sido a diversidade temática e as diferentes abordagens presentes nos estudos policiais, assim como a presença de cientistas sociais na formulação de políticas de segurança pública ou na sua gestão política. Vasconcelos (2010) destaca, por exemplo, a experiência de Luiz Eduardo Soares na Secretaria de Segurança Pública no Rio de Janeiro, além das alianças entre universidades e centros de pesquisa com as organizações policiais.

Diante disso, Muniz et al (2017) afirmam que o campo de estudos policiais no Brasil é marcado pela gravitação em torno da caracterização da polícia enquanto problema social e do seu reconhecimento como problemática sociológica. Os autores apontam a tendência das pesquisas sobre as polícias no Brasil de realizar uma ciência social aplicada à polícia, tendo em vista a preocupação com a democratização dessas organizações. Entre os problemas mais abordados nos estudos policiais produzidos nas ciências sociais brasileira estão os desvios de conduta, incluindo a violência policial. Por outro lado, são consideráveis os estudos sobre a cultura organizacional, saberes e práticas policiais.

3.2 A centralidade das polícias no campo da segurança pública no Brasil

A segurança pública abrange uma das grandes áreas de atuação do Estado brasileiro, tal como as áreas de educação e saúde. Apesar disso, esse conceito não se encontra muito bem definido, mas é muito utilizado no Brasil. De acordo com (COSTA e LIMA, 2014),

Diferentes posições políticas e instituições interagem para que segurança pública não esteja circunscrita em torno de uma única definição conceitual e esteja imersa num campo em disputa. Trata-se menos de um conceito teórico e mais de um campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais em torno da forma como o estado administra ordem e conflitos sociais (COSTA E LIMA, 2014, p. 482).

De acordo com Lima et. al (2016), a primeira vez que o conceito de segurança pública apareceu foi no texto constitucional de 1937. Nas constituições anteriores predominava o termo segurança interna. Apesar disso a Lei nº 192 de 1936, anterior a constituição de 1937, que regulava as atividades das policias militares e as vinculava aos estados da federação, afirmava ser as polícias militares responsáveis pela segurança interna. Notadamente, havia um contraste entre a Constituição Federal de 1937 que falava em segurança pública e a qualificação das polícias enquanto provedoras de segurança interna. De acordo com Lima et. Al (2016):

Nota-se aqui uma primeira tensão conceitual e que terá impacto nos mandatos e atribuições das polícias brasileiras. A Lei n. 192, de 17 de janeiro de 1936 (anterior à CF de 1937, portanto) regulava as atividades das polícias militares e as vinculava às unidades da federação, cabendo à União apenas um papel de supervisão e controle, por meio do Exército. Por essa lei, as polícias militares eram responsáveis pela segurança "interna", enquanto a CF de 1937 fala de segurança "pública", atividade que formalmente não foi assumida por nenhuma instituição até a CF de 1988. (Lima et. Al, p. 56 , 2016)

Percebe no texto da constituição a lógica da segurança "interna" como um elemento estruturante muito mais que a agenda de segurança nacional, que na CF de 1988 foi atribuída às forças armadas. Lima et al. (2016) ao realizarem uma revisão historiográfica das constituições federais, constataram que a doutrina de segurança "nacional" era reivindicada pelas forças armadas desde a Revolução Constitucionalista de 1932, distanciando-as das polícias. As polícias foram instrumentalizadas pela doutrina de segurança "nacional", mas não foram absorvidas por ela, prevalecendo nas culturas organizacionais a lógica de segurança interna. Durante a ditadura militar, a constituição Federal de 1967 restabeleceu o conceito de segurança interna através do Decreto de Lei nº 317, de 13 de março de 1967 e o conceito de segurança pública foi definitivamente suprimido.

A conclusão possível é que o conceito de segurança "interna", restabelecido pela CF de 1967 e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967, será, mesmo após 1988, central para a formação da agenda das políticas de segurança "pública" no país. Na inexistência de contrapontos, ele vai sendo reinterpretado e mantido como *modus operandi* das organizações da área. O problema é que ele foi e é estruturado em torno da ideia de defesa dos interesses do Estado (Lima et. Al, 2016, p. 57).

A transição ao regime democrático não significou alterações significativas das regras constitucionais referentes à segurança pública. A especificação das atribuições policiais e de uma estrutura militar e civil continuou sendo definida pela Constituição Federal de 1988. Além disso, a estrutura e o funcionamento do sistema voltam se a concentrar na esfera

estadual, com o predomínio do comando nas forças policiais (SANTOS, 2015). Em seu artigo 144, a Constituição Federal estabelece que a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo essa função delegada principalmente aos órgãos policiais:

- (I) Polícia Federal;
- (II) Polícia Rodoviária Federal;
- (III) Polícia Ferroviária Federal;
- (IV) Polícias Civis;
- (V) Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

A Constituição Federal de 1988 apresenta avanços ao sinalizar um novo entendimento sobre segurança pública, como a importância de ser concedida a todos os cidadãos. Além disso, possibilitou o distanciamento das polícias das Forças Armadas, diferenciando os papéis institucionais das polícias e do Exército. Apesar disso, o texto constitucional se restringiu a descrever sucintamente os diferentes domínios de atuação das organizações policiais, definindo as mesmas como elementos centrais do que é segurança pública. A CF de 1988 não cita, por exemplo, o papel de outras instituições governamentais na prevenção à violência, assim como a importância da atuação dos municípios e da comunidade (FREIRE, 2009). Ao apenas apontar quais são os órgãos responsáveis por essa área, a noção de segurança pública ficou subsumida às forças policiais.

Tendo em vista que o número expressivo de homicídios intencionais constitui uma das faces mais dramáticas da violência no Brasil contemporâneo, as instituições estatais encarregadas da administração da violência necessitam ser pensadas, dada a magnitude desse problema, que interpela a democracia brasileira nas últimas décadas. Entre as instituições encarregadas de provimento da segurança pública, as organizações policiais são muitas vezes reconhecidas como o sinônimo de segurança pública. Apesar disso, Cerqueira (2004) aponta que dois mitos cercam a relação das polícias brasileiras com o campo da segurança pública. O

primeiro deles pressupõe que os problemas da segurança pública são de responsabilidade apenas das organizações policiais.

Pelo contrário, as polícias são apenas uma das organizações inseridas em um campo institucional ainda mais amplo - o sistema de justiça criminal que conta também com o Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública e o sistema penitenciário - teoricamente estas organizações estão em constante interação, dado que a cada uma compete um papel e uma etapa na administração dos conflitos, da violência e do crime numa sociedade. As crenças e práticas adotadas por essas organizações não são menos importantes, pois como mencionado por Costa e Lima (2014) revelam as formas pelas quais o estado administra a ordem e os mais diversos conflitos sociais. Outro mito que marca a relação entre as polícias e o campo da segurança pública no Brasil é marcado pela noção de que a polícia pouco pode fazer nesse contexto, servindo apenas para 'enxugar gelo'.

O aumento da criminalidade violenta desde o período da redemocratização propiciou que o debate em torno das polícias fosse marcado ora pela necessidade de reformas que conciliassem essas organizações aos princípios do novo regime e a garantia dos direitos humanos, ora para estratégias meramente repressivas no combate ao crime. Apesar disso, a lógica do combate ao crime e o endurecimento penal tornaram-se predominantes (LIMA et. al, 2016).

As atividades das polícias não devem ser tomadas como as únicas soluções possíveis em relação aos problemas da segurança pública, tampouco devem ser dispensadas do processo de elaboração de estratégias de enfrentamento aos problemas que envolvem esse campo. Posicionamentos como este reduzem o trabalho policial à inércia institucional e operacional, ignorando o conteúdo técnico nas alternativas ou padrões de polícia (MUNIZ & PROENÇA JÚNIOR, 2014).

3.3 A configuração bipartida das polícias no Brasil

A Constituição de 1988 não foi capaz de modificar o arranjo das polícias no Brasil, o que sinaliza uma fragilidade da democracia, tendo em vista que a arquitetura institucional do sistema policial brasileiro foi definida principalmente em períodos de regime autoritários. Foi no período da ditadura militar que houve a configuração de duas polícias estaduais de ciclo incompleto. Pelo Decreto-lei nº 317 de 13/03/1967 foi atribuída às Polícias Militares a exclusividade no policiamento ostensivo e fardado e às Policiais Civis foram atribuídas apenas às funções de polícia judiciária e de investigação de crimes. Esta divisão das atribuições das polícias é apontada como a última grande transformação estrutural do sistema policial brasileiro

Seguindo a divisão proposta por Bittner (2003) sobre os diferentes domínios de atuação policial (policiamento criminal, controle regulador e manutenção da paz) certamente as ocorrências de homicídios se encaixam nas atribuições do policiamento criminal, o que exige a apreensão de suspeitos, a coleta de provas, etc. Apesar disso, o papel da prevenção, tem sido apontado como cada vez mais decisivo na redução de criminalidade violenta (BEATO e SILVEIRA, 2014). As estratégias de prevenção passam, por exemplo, pela adoção de novos modelos de policiamento, como o policiamento comunitário e o policiamento orientado para soluções de problemas.

Nesse contexto, o modelo bipartido de polícia no Brasil apresenta alguns desafios às políticas de prevenção e repressão aos homicídios, dado que o policiamento criminal se encontra, dividido entre a Polícia Militar e a Polícia Civil. As demais áreas de atuação conceituadas por Bittner (2003), como o controle regulador e a manutenção da paz ficam concentradas na Polícia Militar. Além disso, como diagnosticado por Paixão (1993) esse modelo amplia as diferenças institucionais entre as duas polícias e possibilita, muitas vezes, situações de conflito:

Pela lógica constitucional, cabe à Polícia Militar conduzir o infrator a uma delegacia da Polícia Civil onde será lavrado o auto de flagrante. Este procedimento pode envolver longas esperas e a conseqüente imobilização da guarnição da PM na delegacia. Pela mesma lógica, deve resultar de

cada detenção efetuada pela PM algum inquérito aberto pela PC. Ora sob condições de onda criminosa, é rigorosamente impossível que procedimentos judiciais acompanhem o ritmo reativo da PM. Não é difícil perceber nesse descompasso elemento de conflito entre as corporações: tendo que adequar o processamento da oferta da PM a seus recursos, a PC seleciona "casos" a serem investigados: "a PM prende, a PC solta (Paixão, 1993, p. 12).

Ribeiro e Beato (2016) ao realizarem um balanço sobre a necessidade e as propostas de reforma das polícias no Brasil, apontam que as distintas atribuições de cada polícia resultam em competências que ora podem ser complementares ou conflitantes. Além disso, esse modelo apresenta algumas características que se conformam em empecilhos para a integração dos seus trabalhos. Os autores chamam de fraturas horizontais algumas das características desse modelo que impedem que essas duas organizações policiais possam trabalhar de forma a prevenir e esclarecer casos de homicídios com maior efetividade:

A segmentação das atividades policiais tem resultado em ineficiência na prevenção do delito, constatada nas subnotificações de delitos (já que somente 20% de todos os crimes são comunicados à polícia – cf. CRISP et al., 2012) e taxas de criminalidade, visíveis no quantitativo anual de homicídios intencionais. Denominamos essa segmentação de fraturas horizontais, posto que instituições que deveriam colaborar umas com as outras para impedir a ocorrência de delitos competem por recursos e visibilidade, deixando de lado a identificação de crimes e suspeitos (RIBEIRO E BEATO, 2016, pág. 175).

Apesar da ideia de uma maior integração dos trabalhos entre polícias ser quase consensual entre os especialistas, alguns autores apontam resistências por parte das organizações policiais diante de propostas como essas. Medeiros (2004), ao analisar a unificação das polícias estaduais no Brasil sob a perspectiva institucional, conclui que no Brasil não se completou a institucionalização de um campo policial e que historicamente as polícias responderam as demandas vindas de outros campos, a Polícia Civil às demandas do judiciário e a Polícia Militar das forças armadas, em detrimento do aperfeiçoamento das atividades propriamente policiais.

Apesar da diversidade no número de organizações policiais em cada país, o autor aponta que o padrão nos países ocidentais é a realização de três atividades que caracterizam a polícia moderna (patrulhamento ostensivo, investigação criminal e uso eventual da força paramilitar nos casos considerados necessários, como distúrbios civis, etc.). A realização dessas atividades numa mesma organização policial, segundo o autor, representa uma especialização intra-organizacional. Segundo ao autor, entre as polícias estaduais no Brasil predomina um padrão de especialização extra-organizacional, onde organizações policiais distintas presentes no mesmo espaço geográfico exercem atividades distintas, a Polícia Civil sendo encarregada da investigação criminal e a Polícia Militar das atividades de patrulhamento e paramilitar. De acordo com o autor essa divisão de especialidades em organizações policiais distintas têm gerado algumas consequências:

A especialização extra-organizacional gera consequência para o campo institucional. Dificulta a troca de pessoal entre as organizações, visto que os policias têm “profissões” diferentes (força normativa). A estrutura militar não é vista como adequada às tarefas civis, e vice versa (forçamimética). Além disso, durante a maior parte de sua história, as polícias foram completamente separadas em termo de comando (força coercitiva). Apesar do contato diário entre as duas organizações policiais, há pouca troca de recursos técnicos e institucionais (MEDEIROS, 2004, p. 279).

Segundo Medeiros (2004), a teoria das organizações tem distinguido ambientes institucionais de ambientes técnicos. Os primeiros se referem às organizações cujas formas de premiação acontecem à medida que suas práticas, regras e crenças são vistas como apropriadas e legítimas. Os ambientes técnicos, por sua vez, se caracterizam por recompensarem as organizações diante da eficiência das mesmas na realização das suas atividades. De acordo com Crank e Langworthy, 1992 (apud MEDEIROS, 2004, p. 273) as organizações policiais atuam em ambientes que exercem grande pressão institucional e menor pressão técnica, aqui mais do que o critério da eficiência conta o fator da legitimidade.

Bayley (1999) aponta que a tradição histórica é um dos determinantes das características estruturais das polícias, tal como o grau de centralização. De acordo com o autor, a tradição exerce um peso importante na estruturação das polícias, pois quanto mais longínqua, mais restritiva ela se torna. Nesse sentido, Bicudo (2000) destaca a histórica centralização das polícias brasileiras pelas províncias desde a primeira república. Durante a ditadura militar além de estarem submetidas aos governos estaduais, as polícias se tornaram vinculadas e orientadas pelo governo federal. A vinculação era predominantemente em relação ao exército e a orientação se dava em termos de perseguição e repressão aos que contestavam o regime. Após a redemocratização do país, as polícias brasileiras continuaram sendo submetidas aos governos estaduais.

Essa histórica configuração centralizadora entra em conflito, por exemplo, com as novas demandas de políticas de segurança em nível nacional e municipal. O arranjo constitucional de 1988, dotou os estados de autonomia na administração da política de segurança, acarretando em alguns momentos dificuldades na implementação de diretrizes básicas para a formulação de uma política nacional de segurança. O que essa demanda apresenta como elemento central é que muitas vezes a dinâmica da violência e da criminalidade se amplia para além das fronteiras estaduais. Por outro lado, novas demandas são apresentadas aos municípios para a criação de projetos de prevenção à violência e à criminalidade em nível local, tendo em vista as especificidades das dinâmicas locais.

De acordo com Beato (1999) as discussões sobre as reformas das polícias no Brasil muitas vezes apontam por soluções maximalistas, que frequentemente envolvem propostas de mudanças constitucionais, como a unificação das polícias ou a extinção da Polícia Militar. Além da estrutura militarizada da organização, tem sido destacada a centralização das polícias ao comando dos governos estaduais o que afetaria, por exemplo, a implantação de estratégias de policiamento mais municipalizadas. Como pano de fundo dessas discussões, o autor aponta a existência de uma

idealização de um modelo policial que se efetivaria somente a partir de mudanças de caráter macro nas organizações policiais.

Diante da inexistência de um modelo ideal de policiamento, apenas referências de práticas e princípios positivos, alguns especialistas defendem mudanças de caráter micro nas polícias, ao invés de macro mudanças como a unificação ou desmilitarização. Nesse sentido, Beato (1999) destaca a necessidade de desmitificar a imagem da polícia apenas como combatente do crime. Percepções que restringem o trabalho policial ao combate ao crime se convertem, por exemplo, em investimentos muitas vezes voltados apenas para compra de mais viaturas policiais ou a incorporação de mais policiais. O autor destaca que existe certo descompasso entre o que se cobra da polícia e o que ela realmente faz, haja visto que os policiais lidam principalmente com pequenos delitos e situações que muitas vezes fogem do enquadramento criminal. Apesar disso, a criminalidade violenta é uma realidade presente em grande parte das cidades brasileiras.

Diante desse contexto, entre as soluções de caráter minimalistas apontadas por Beato (1999) estão: aperfeiçoamento dos sistemas de informações policiais; locação racionalizada dos recursos humanos e materiais para as polícias; aumento da proximidade com a comunidade; utilização de mecanismos de avaliação da implementação e dos resultados dos programas, ações, políticas e estratégias policiais e descentralização do gerenciamento da atividade policial, em detrimento do militarismo na organização hierárquica e centralizada.

O alcance reduzido das propostas de mudanças macroestruturais nas polícias brasileiras, aliado à sua subordinação aos governos estaduais tem implicado em mudanças regionalizadas e micro institucionais. Apesar de limitados a algumas experiências estaduais, desde os anos 90 é possível identificar alguns esforços de implementação de políticas de segurança pública priorizando principalmente a integração das polícias estaduais (polícia civil e militar), como o caso de Minas Gerais e do Ceará⁹. Entre

⁹ O Estado do Ceará implementou uma política de integração policial em 1998, denominada Distritos Modelos. Brasil e Abreu (2002) realizaram um estudo sobre a conformação dessa política nas

soluções propostas está a adoção de novos padrões de articulação institucional e de policiamento.

3.4 A Polícia Militar de Minas Gerais

As origens da polícia moderna remontam a duas tradições muito difundidas no mundo ocidental: o modelo anglo saxão e o modelo francês. O primeiro modelo tem como base as reformas realizadas na polícia de Londres a partir do século XIX, sendo caracterizado pela descentralização e a consensualidade em detrimento da coerção. O modelo francês, por sua vez, é caracterizado como uma polícia de estado, centralizada e militarizada e por uma baixa aprovação pública. Como aponta Beato (1999) evidências empíricas desses dois modelos raramente são encontrados em estado puro. No Brasil, por exemplo, as polícias estiveram desde a república velha, vinculadas predominantemente aos estados, ao contrário do nível nacional como na França ou local como na Inglaterra.

As polícias brasileiras podem ser caracterizadas de diferentes formas, se considerarmos os diferentes momentos históricos e regimes políticos (colônia, império, república e ditaduras). Apesar disso, para entendermos seu formato nos dias atuais é necessário destacar as origens das polícias brasileiras, sendo a chegada de Dom João VI ao Rio de Janeiro em 1808 e a criação da Intendência Geral de Polícia consideradas marcos iniciais da história das polícias militares e civis (BRETAS, 1998).

Como forma de auxiliar as determinações da Intendência, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, estruturada de forma semelhante ao Exército e tendo como finalidade primordial a manutenção da ordem pública. Foi a partir da Guarda Real de Polícia que se formou a instituição policial de formato militar que hoje conhecemos como Polícia Militar. De acordo com Bretas (1998), os quadros originários da Guarda Real de Polícia

atividades dos policias na capital Fortaleza. Em Minas Gerais, a partir do ano 2003 foi iniciado o projeto das Áreas Integradas de Segurança Pública, visando coincidir numa mesma área de atuação delegacias de Polícia Civil e companhias e batalhões da Polícia Militar.

foram formados semelhantes à tradição patrimonial portuguesa, onde homens com grande poder aquisitivo tinham o privilégio de desempenhar o comando do corpo policial e a manutenção dos praças era a forma de contrapartida.

Apesar disso, antes mesmo da proclamação da república já existia em nível estadual organizações que são reconhecidas como o germen embrionário das respectivas polícias estaduais. A Polícia Militar de Minas Gerais reconhece como data de sua criação o ano de 1775¹⁰, ano em que foi criado o Regimento Regular de Cavalaria de Minas em substituição à Companhia de Dragões oriunda de Portugal, o Regimento de Cavalaria tinha como algumas de suas atribuições impedir a sonegação de impostos e o crescimento a violência.

No ano de 1831 foi criado o corpo de Guardas Municipais Permanentes, que passou a ser denominado corpo policial da província de Minas e extinto com a proclamação da república. Durante os anos iniciais da república, foi criada a Guarda Republicana, intitulada de Força Pública pela constituição mineira de 1891. Em 1892, foi criada a Guarda civil, que passou a ser responsável pela manutenção da ordem pública enquanto a Força Pública foi aquartelada, funcionando como um exército estadual à disposição do governador do estado. Foi também nesse ano que os esforços de militarização da Força pública mineira se intensificam, como a contratação do Coronel suíço Rober Drexler, encarregado de apresentar práticas e estratégicas militares a Força Pública.

Em 1939 a Força Pública recebe o nome de Força Policial. O nome Polícia Militar do estado de Minas Gerais – PMMG surgiu somente em 1946, definido no art. 183 da constituição estadual. Foi a partir desse período que a PMMG se encarregou de forma mais sistemática do policiamento ostensivo. De acordo com Cardoso (2006), o período de 1775 e 1967 pode ser caracterizado como em que a Polícia Militar de Minas Gerais se

¹⁰ No site oficial da PMMG, a descrição do histórico da instituição aponta o Regime Regular de Cavalaria de Minas como a instituição originária da atual Polícia Militar de Minas Gerais que em 2019 comemora 244 anos. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal/pm/bpgd/conteudo.action?conteudo=501&tipoConteudo=itemMenu> Acessado em: 09/07/2019.

concentrou principalmente na questão da defesa interna, cumprindo papel de Exército estadual. A preservação da ordem pública e policiamento ostensivo não eram objetivos centrais da organização.

Medeiros (2004) destaca que a experiência de, no mínimo, duas polícias atuando no mesmo espaço geográfico (províncias e posteriormente estados federados) tem sido o padrão histórico desde o Império. De acordo com Oliveira Junior (2007) a Polícia Civil originou-se da administração local, com pequenas funções judiciárias e a Polícia Militar da necessidade do policiamento uniformizado de rua.

A atual constituição do Estado de Minas Gerais define como atribuições da Polícia Militar no artigo 142:

I - À Polícia Militar, a polícia ostensiva de preservação criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental animal, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural (Constituição do Estado de Minas Gerais, 1989).

A constituição Federal de 1988 e a estadual de 1989 não realizaram modificações significativas na arquitetura institucional da Polícia Militar, que continuou a manter um *status* militar e como atribuição principal o policiamento ostensivo. Apesar disso, no final dos anos 1980, começa a surgir a ideia de que a segurança pública não era responsabilidade exclusiva da Polícia Militar. De acordo com Souza (2003) a ideia de participação social no campo da segurança pública e aproximação com as polícias começam a germinar. Nesse contexto, foram criados os primeiros conselhos comunitários de segurança pública (CONSEP'S).

Ao longo dos últimos anos algumas modificações têm sido realizadas na PMMG, como a introdução da filosofia do policiamento comunitário nos

anos 90 e a parcerias com entidades civis como a Fundação João Pinheiro¹¹ e Universidade Federal de Minas Gerais. Apesar disso, algumas características da sua cultura organizacional são marcadas pelo conservadorismo. Como aponta Andrade (2006), ainda prevalece a dicotomia entre oficiais e praças, que muitas vezes impede a autonomia dos policiais de na ponta, assim como resquício da postura militar de enfrentamento do inimigo em algumas situações do emprego operacional.

3.5 A Polícia Civil de Minas Gerais

O sentido do termo "civil" na história da Polícia Civil refere-se ao que não é militar, uma distinção alicerçada no período republicano, época marcada pela ascensão dos militares na política brasileira evidenciada em alguns movimentos como o movimento tenentista, a Revolução de 1930 e o Golpe Miliar de 1964. Foi somente a partir do período republicano que a Polícia Civil começou a ganhar contornos específicos com a definição e a organização dos seus serviços policiais. Durante essa época, surge a expressão "Polícia Civil" como forma de distinguir se de Força Pública que hoje representa a Polícia Militar (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008).

Segundo Lopes (2002) as origens da Polícia Civil remontam a criação da Guarda Civil no ano de 1912, encarregada do exercício das atividades de proteção à vida e aos bens e de preservação da ordem e da moralidade públicas em âmbito estadual. A Guarda Civil responsável pelo ciclo completo de policiamento, em substituição à Força pública que passou a ser quartelada. Ainda de acordo com o autor, em 1926 foi criada a primeira escola de polícia, que diante da escassez de bibliografia, se concentrava

¹¹ Criada em 1969, a Fundação João Pinheiro é uma instituição de pesquisa e ensino vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Suas atividades abrangem estudos básicos para conhecimento da realidade econômica e social do estado e suas regiões; planejamento regional, municipal e metropolitano; elaboração de projetos e estratégias de desenvolvimento setorial e regional; proposição, análise e avaliação de políticas públicas; apoio ao desenvolvimento organizacional e institucional público e privado; pesquisas e projetos relacionados à preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural e atividades de extensão e apoio ao desenvolvimento dos municípios.

principalmente no ensino prático e experimental. Na escola de polícia eram realizados cursos de alfabetização para os investigadores que em sua grande maioria não tinham instrução primária. Diante da inexistência de provas de aptidão, os investigadores eram oriundos do campo e de profissões sem exigência de qualificação. De acordo com Andrade (2006), a preocupação tardia da Polícia Civil com a profissionalização de seus membros reverbera na importância atribuída à formação até os dias atuais. A autora aponta que na Polícia Militar, a carga horária dos cursos de formação de oficiais e soldados é bem maior do que a de delegados e agentes da Polícia Civil.

Em 1932 o decreto nº 10.030 subordinou a Guarda Civil ao governador do Estado, nesse período começou a ser delineada a institucionalização das carreiras dentro da organização. Desde as suas origens, a Polícia Civil esteve ligada ao campo da justiça. A profissionalização na organização encontra similaridades com os requisitos da justiça como a exigência do bacharelado em Direito para a função de delegado desde 1912 (ANDRADE, p. 65, 2006).

A partir do ano de 1956, a Polícia Civil passa dividir as funções de policiamento ostensivo com a Polícia Militar que começava a ser desaquartelada. A guarda Civil realizava o ciclo completo de policiamento, atuando na prevenção e na investigação criminal. Em março de 1970, através da Lei nº 12503 a Guarda Civil foi extinta. Andrade (2006) aponta que no ano de 1969, com o Decreto-Lei Federal nº 667 e da Emenda Constitucional nº. 1, as funções de polícia judiciária dentro da Polícia Civil são enfatizadas, apesar disso:

Embora a Polícia Civil passe a enfatizar definitivamente as funções policiais de cunho judiciário, a organização não deixa de exercer as funções de patrulhamento, mas perde o caráter de polícia uniformizada. Paradoxalmente, a legislação do período permitiu a continuidade do exercício pela Polícia Civil das funções de preservação da ordem pública, embora sem a possibilidade de identificação pela população, dada a retirada do uniforme (ANDRADE, p. 67, 2006).

Mesmo com atribuições distintas, a ligação entre Polícia Civil e a Polícia Militar existiu de diferentes formas ao longo da história. Em seus primórdios, a Polícia Civil era formada pelo chefe de polícia e seus delegados: os chamados delegados de polícia, oriundos da elite política e com formação em Direito. Além da elite política, os delegados podiam ser recrutados entre oficiais da força pública, nomeados de delegados militares especiais. Ao contrário da força pública, que tinha um contingente de soldados aquartelados, a Polícia Civil muitas vezes requisitava soldados da força pública para uma ação de força efetiva. Sob o comando de delegado de polícia ou do delegado militar especial, esses soldados realizavam serviços juntamente com a Polícia Civil. Apesar disso, na década de 1960 o processo de separação das polícias já estava consolidado (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2008).

Antes da definição dos quadros do funcionalismo civil em 1955, como os cargos de delegado, investigador, médico legista, escrivão, perito, dentre outros, o processo de recrutamento dos funcionários era marcado pela interferência política, principalmente em relação à alocação de delegados nas cidades do interior (LOPES, 2002).

A partir de 2003, com a criação da Secretaria de Defesa Social, a Polícia Civil de Minas Gerais passa por algumas mudanças. Uma das mais destacadas foi a desvinculação da organização das atividades de administração prisional, deixando de ser responsável pela guarda do preso. Atualmente a Polícia Civil é dividida em sete departamentos estaduais especializados¹² com sede em Belo Horizonte. Além da função de Polícia Judiciária, as atribuições da Polícia Civil de Minas Gerais compreendem:

Apuração de crimes e contravenções, por meio da investigação criminal cientificamente aplicada, e o exercício da polícia judiciária para o esclarecimento de autoria, materialidade, motivo e circunstância, bem como a identificação civil e criminal, o registro e licenciamento de veículos, a formação e o controle de

¹² **DEF** Departamento Estadual de Investigação de Fraudes; **DHPP** Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa; **DEFAM** Departamento Estadual de Investigação Orientação e Proteção a Família; **DENARC** Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico; **DEOESP** Departamento Estadual de Operações Especiais; **DEPATRI** Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Patrimônio; **DEMA** Departamento Estadual de Investigação de Crimes Contra o Meio Ambiente.

condutores, objetivando a segurança pública, a promoção de direitos e o fortalecimento da democracia (Polícia Civil de Minas Gerais, 2019¹³).

4. Metodologia

4.1 Contexto empírico da pesquisa

O material empírico utilizado nesse trabalho é resultado da pesquisa “Pensando a Segurança Pública- Grupo 6”. A pesquisa foi uma demanda da Secretária Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça. A pesquisa pensando a segurança pública foi parte de um projeto ainda mais amplo, o Pacto Nacional pela Redução de Homicídio¹⁴. Um dos primeiros passos para a elaboração do pacto era a realização um diagnóstico nacional sobre a dinâmica das mortes violentas e, dessa forma, traçar estratégias para o seu enfrentamento. A pesquisa se concentrou nas cidades com os maiores índices de homicídios em cada estado. Através de parcerias com centros de pesquisas e organizações não governamentais, foram realizados diagnósticos quantitativos (evolução do número de homicídios, distribuição territorial, etc.), além de diagnósticos qualitativos, que envolviam entrevistas e grupos focais com atores do sistema de justiça criminal e da segurança pública (juízes, promotores e defensores públicos e policiais). Além disso, a pesquisa envolveu atores sociais e das administrações públicas locais.

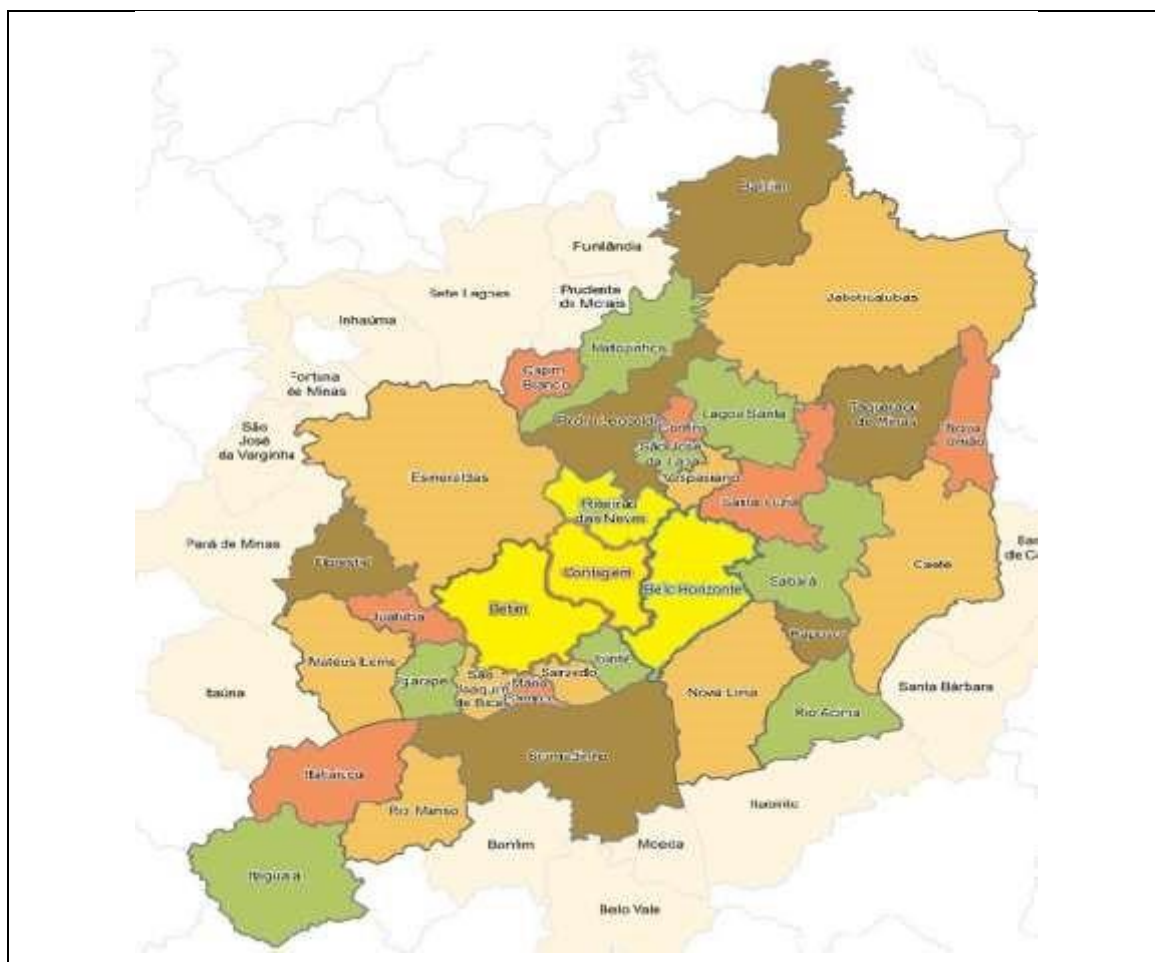
Em Belo Horizonte e nas cidades da região metropolitana com os maiores índices de homicídios (Contagem, Betim e Ribeirão das Neves), a pesquisa ficou sob a responsabilidade do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais. No mapa abaixo é possível visualizar a localização

¹³ Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/site-pc/pagina/institucional> Acessado em: 03/07/2019.

¹⁴ Projeto vinculado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministério da Justiça, durante o governo da presidente Dilma Rousseff.

geográfica das quatro cidades no contexto da RMBH, as quais estão destacadas de amarelo.

Figura 1 - Localização geográfica das cidades pesquisadas na RMBH



Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte (PBH, 2018).

Durante a pesquisa pensando a segurança pública, eu fazia parte da equipe do CRISP como estagiário de graduação, auxiliando em pesquisas sobre o sistema de justiça criminal. No processo da pesquisa pensando a segurança pública, realizei a codificação de algumas entrevistas e escrevi pequenos trechos do relatório final.

O objetivo da pesquisa mencionada e da qual provêm os dados aqui analisados era apresentar, além de um diagnóstico sobre a dinâmica dos

homicídios em Belo Horizonte e na região metropolitana, uma avaliação dos programas e estratégias de enfrentamento à violência em nível local. Nesse sentido, o relatório final da pesquisa objetivava apresentar referenciais para a compreensão das mortes violentas e para criação de políticas públicas de prevenção.

O propósito do presente estudo por sua vez é refletir sobre as percepções dos policiais a respeito da dinâmica dos homicídios e o papel da polícia em relação a esse contexto. Diante disso, priorizei a parte qualitativa da pesquisa, composta por entrevistas e grupo focais realizadas com agentes da Polícia Civil e da Polícia Militar nas quatro cidades onde a pesquisa foi realizada. A escolha pela metodologia qualitativa se ampara na ideia de que para uma mínima compreensão de uma organização e de suas práticas, é fundamental a escuta e observação das experiências das pessoas que fazem parte do universo dessa organização.

4.2 Técnicas de pesquisa: alguns apontamentos

Martins (2004) aponta que dentre as principais características da metodologia qualitativa estão as diversas técnicas de coleta de dados, podendo ser selecionadas as mais adequadas à observação que está sendo feita. Dessa forma, selecionei os grupos focais e as entrevistas semiestruturadas realizadas com policiais civis e militares que atuam diretamente com a dinâmica dos homicídios na capital mineira e nas três cidades das regiões metropolitanas em que foi realizada a pesquisa (Contagem, Betim e Ribeirão das Neves).

Durante o primeiro semestre do ano de 2016, foram realizadas entrevistas com policias militares e civis das quatro cidades, além de grupos focais. Os dados analisados e que serão apresentados parcialmente nas próximas seções são resultantes de 10 entrevistas, com 11 participantes e de 4 grupos focais que totalizaram 32 participantes. Em cada um desses

grupos focais, foram reunidos policiais das quatro cidades. Além disso, grupos focais com os policiais militares foram realizados tendo em vista os diferentes tipos de policiamento realizados pela organização. Dessa forma, foi realizado um grupo focal com policiais membros do policiamento ostensivo ordinário, um com policiais que compõem o Grupo especializado de policiamento em áreas de risco (GEPAR) e outro com mulheres policiais. Em cada um dos três grupos focais, estiveram presentes policiais das quatro cidades, totalizando 24 participantes e uma média de 8 policiais em cada um dos três grupos focais. O quadro a seguir apresenta um panorama dos atores envolvidos na pesquisa. Em relação a Polícia Civil, além de entrevistas realizadas com os delegados responsáveis pelas Delegacias de homicídios nas quatro cidades, foi realizado um grupo focal com investigadores que trabalham na cidade de Belo Horizonte.

Grupos focais e entrevistas realizadas com policiais

Organização policial	Belo Horizonte	Betim	Contagem	Ribeirão das Neves
Polícia Militar	Entrevista com comandante do policiamento de Belo Horizonte	Entrevista com oficial responsável pela área de Betim	Entrevista com oficial responsável pela área de Contagem	Entrevista com oficial responsável pela área de Ribeirão das Neves
	Grupo focal com policiais do patrulhamento ostensivo	Grupo focal com policiais do patrulhamento ostensivo	Grupo focal com policiais do patrulhamento ostensivo	Grupo focal com policiais do patrulhamento ostensivo
Polícia Civil	Entrevistas com delegados do Departamento de Investigação de homicídios e proteção à pessoa. (total de 4)	Entrevista om delegado da Divisão de homicídios e proteção à pessoa de Betim	Entrevista com delegado da Divisão de homicídios e proteção à pessoa de Contagem	Entrevista com delegado da Divisão de homicídios e proteção à pessoa de Ribeirão das Neves
	Grupo focal com investigadores do Departamento de Investigação de homicídios e proteção à pessoa. (total de 6)			

Fonte: Pesquisa Pensando a Segurança Pública, Grupo 6, CRISP-UFMG/SENASP, 2016.

A técnica de grupo focal é salutar para pesquisas com indivíduos que fazem parte de uma mesma organização, porque além de ser direcionada a um grupo específico, durante o processo são criadas condições para a interação, principalmente entre os próprios participantes. Entre as potencialidades dos grupos focais está o estímulo à reflexão e a apreensão de percepções coletivas sobre um determinado tema. Backes et al. (2011) destacam, entre outras características dos grupos focais, as seguintes:

No processo, os encontros grupais possibilitam aos participantes explorarem seus pontos de vista, a partir de reflexões sobre um determinado fenômeno social, em seu próprio vocabulário, gerando suas próprias perguntas e buscando respostas pertinentes à questão sob investigação. Desse modo, o grupo focal pode atingir um nível reflexivo que outras técnicas não conseguem alcançar, revelando dimensões de entendimento que, frequentemente, permanecem inexploradas pelas técnicas convencionais de coleta de dados (BECKES et al., p. 438, 2011).

Dessa forma, a realização de grupos focais objetiva suscitar discussões que possam revelar as percepções dos policiais sobre as mortes violentas e o trabalho policial em torno das mesmas. A entrevista, por sua vez, se caracteriza pela colaboração do informante com o pesquisador, que deve estar atento à capacidade de mobilizar elementos durante a sua condução e a análise dos dados. Além disso, como aponta Queiróz (1991), o propósito do informante sempre fica em segundo plano, desde o início da coleta de dados. Menezes et al. (2004), salienta que as narrativas dos relatos orais não é mero fornecimento de dado, mas discurso, tendo em vista as interferências do pesquisador. Na realização das entrevistas, a relação entre pesquisador e informante e as interferências realizadas por esse último constitui um ponto central da pesquisa.

Martins (2004) sinaliza que a sociologia weberiana ampliou o debate e a noção de objetividade nas ciências sociais apontando que todo conhecimento sociológico é fundamentado a partir de certos valores. De acordo com a autora, “Na sociologia, como nas ciências sociais em geral, diferentemente das ciências naturais, os fenômenos são complexos, não

sendo fácil separar causas e motivações isoladas e exclusivas. Não podem ser reproduzidos em laboratório e submetidos a controle” (MARTINS, 2004, p. 292). Nesse sentido, a objetividade deriva de critérios que são definidos pelo pesquisador em relação aos problemas investigados por ele.

Explicitar as condições de realização da pesquisa, incluindo as condições de produção do discurso, possibilita uma análise mais ampla e profunda do processo de construção do conhecimento sociológico. Nesse sentido, o pesquisador deve estar atento que ao optar pela análise qualitativa deve estar consciente que os fenômenos possuem um caráter multidimensional. A análise qualitativa possibilita, entre outras coisas, captar os diferentes significados da experiência vivida pelo indivíduo, ampliando a compreensão do indivíduo em seu contexto (ANDRÉ, 1983). Na maioria das vezes, entrevistas e grupos focais resultam em uma imensidão de dados, o pesquisador deve estar atento a alguns critérios básicos que possam levar a efeito a possibilidade de análise e compreensão dos dados.

Alves e Silva (1992) destacam um conjunto de questões que muitas vezes fundamentam a análise qualitativa, sendo o contato do pesquisador com a realidade da pesquisa e os pressupostos teóricos que sustentam seu projeto algumas das questões fundamentais. A análise realizada neste estudo se baseou principalmente em André (1983) que identifica como uma das possibilidades da metodologia qualitativa uma análise centrada nos significados dos dados qualitativos. Nesse processo, tópicos e temas são gerados a partir do exame dos dados e sua contextualização com o projeto do pesquisador. De acordo com a autora, o pesquisador deve frequentemente revisar esses tópicos e temas, assim como questioná-los e reformulá-los na medida em que a análise se desenvolve e a mesma é comparada e contrastada com os princípios teóricos e os pressupostos da investigação.

O movimento de sistematização é, pois, um movimento constante, em várias direções: das questões para a realidade, desta para a abordagem conceitual, da literatura para dos dados, se repetindo e entrecruzando até que a análise atinja pontos de "desenho significativo de um quadro",

multifacetado sim, mas passível de visões compreensíveis (ALVES E SILVA, 1992).

Para a análise das transcrições das entrevistas e grupos focais foi adotada a análise de conteúdo. De acordo com Câmara (2013).

Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e principalmente, desviar o olhar buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira (CÂMARA, p. 182, 2013).

Todas as entrevistas e grupos focais foram transcritas, gerando um total de 14 documentos. Nesse sentido, em um primeiro momento houve a pré-análise dos dados das entrevistas e grupos focais, tal como sugerido por Bardin (2011). Após essa etapa, os dados foram analisados no *software* de análise qualitativa de dados Atlas.ti. A partir da pré-análise foram estabelecidas cinco grandes categorias para que, durante o processo de exploração dos dados, fosse possível realizar a codificação, classificação e categorização dos dados, sendo elas: Causas/motivações dos homicídios; Locais/contexto dos homicídios; Características de vítimas e autores; Papel da polícia; Propostas.

As cinco categorias fizeram parte de uma estratégia criada para poder organizar, sintetizar e facilitar a posterior análise dos dados. Diante da grande quantidade de dados, as categorias não dão conta de abarcar a diversidade de temas apresentados pelos policiais, refletindo muito mais as prioridades e pressupostos teóricos estabelecidos e adotados pelo pesquisador. Nesse sentido é importante que se faça uma descrição das opções pelas mesmas. As primeiras três categorias tiveram como objetivo apreender as percepções mais comuns entre os policiais no que diz respeito à dinâmica dos homicídios, tendo em vista desde as causas e motivações das mortes violentas até o perfil das vítimas e autores. As duas últimas categorias (papel da polícia e propostas) englobam um conjunto de descrições e percepções dos policiais a respeito do trabalho realizado em

torno dos homicídios. Dessa forma, mesmo sendo as entrevistas e grupos focais realizados a partir de um questionário semiestruturado, uma vasta gama de temas foram trazidos à tona pelos policiais. Enquanto as descrições sobre a dinâmica dos homicídios se assemelham entre os policiais, os relatos sobre o trabalho policial e a relação com a violência é marcada por diversos temas e posições que ora se assemelhavam umas às outras, ora refletiam as especificidades das experiências de cada policial, da função exercida e da organização da qual fazem parte.

5. Análise dos dados

A análise dos dados resultantes das entrevistas e grupo focais levou em consideração a divisão interna de ocupações e hierarquias em cada organização. A escolha por essa divisão se deu por dois motivos: o primeiro diante da divisão realizada durante a coleta dos dados, onde cada delegado foi entrevistado separadamente enquanto foi reunido um grupo de investigadores de Belo Horizonte para realização de um grupo focal. Da mesma forma, foram realizadas entrevistas separadamente com comandantes (oficiais) responsáveis por cada uma das quatro cidades, além de grupos focais com praças. O segundo motivo diz respeito às diferentes percepções que os policiais possam ter sobre os homicídios e o trabalho policial tendo em vista a ocupação que possuem dentro da organização. Nesse sentido, delegados¹⁵ realizam um trabalho muito distinto dos

¹⁵ O Delegado de Polícia é um policial civil com autoridade máxima dentre as carreiras da Polícia Civil. Ele é responsável por presidir a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico jurídico, com isenção e imparcialidade, por meio do inquérito policial. Além disso, preside interrogatórios e oitivas e, formaliza o ato de indiciamento de investigados nos casos em que conseguir comprovar autoria e materialidade delitivas

investigadores¹⁶ na Polícia Civil, assim como o trabalho dos praças se diferencia dos oficiais na Polícia Militar¹⁷.

Nas duas policiais é possível fazer uma distinção entre os policiais que trabalham predominante nas ruas, como os investigadores da Polícia Civil e os praças da Polícia Militar e aqueles que representam de algum forma a principal autoridade, o delegado que comanda a delegacia e os oficiais da Polícia Militar que comandam um conjunto de companhias em determinada áreas geográficas. Demarcar essas diferenças é importante para apontar diferentes pontos de vista dentro de cada organização policial, mas também entre elas. O foco da análise se concentrou nas diferenças entre as percepções dos policiais levando em consideração a organização da qual fazem parte, muito mais do que as diferentes ocupações no interior da organização. Apesar disso, faço algumas referências ao contraste entre pontos de vistas dentro de cada organização policial, tendo em vista que constituem uma característica marcante das polícias estaduais.

5.1 O contexto e as causas dos homicídios: tráfico, pobreza e status.

A violência é um fenômeno social multifacetado, manifestado de diferentes formas e que envolve fatores complexos, exigindo o debate de diferentes organizações estatais, principalmente as responsáveis pelo controle da violência. Como destacado por Soares (2019):

Violência não é apenas sintoma, reflexo ou consequência. Tem sua própria realidade, ou melhor, cria suas próprias e complexas dinâmicas, quaisquer que sejam suas origens. Além disso, produz desdobramentos que acentuam estigmas e aprofundam desigualdades (SOARES, 2019, p. 11).

¹⁶ O Investigador de Polícia é o policial civil responsável pelo cumprimento e formalização das diligências policiais, mandados e outras determinações do Delegado de Polícia competente. Ademais, no curso da investigação, é o Investigador o responsável por analisar, pesquisar, classificar e processar dados e informações para a obtenção de vestígios e indícios probatórios relacionados a infrações penais e administrativas, dentre outros.

Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/carreiras> Acessado em: 19/11/2019

¹⁷ A divisão hierárquica dentro da Polícia Militar é ainda mais relevante, tendo em vista que se espelha no modelo do exército. Dessa forma, os praças da polícia militar (Soldados, Sargentos e cabos) realizam o trabalho predominantemente operacional, que envolve o policiamento ostensivo nas ruas. Por outro lado, os oficiais são encarregados principalmente de atividades administrativas, de planejamento e de comando; dividindo tarefas e formulando estratégias.

Nesse sentido, as entrevistas e grupos focais com os policiais foram iniciados a partir do questionamento dos homicídios na região de atuação dos mesmos, no intuito de oferecer um panorama da dinâmica da violência, envolvendo suas possíveis causas, assim como o perfil social dos indivíduos e dos territórios em que predominam as ocorrências das mortes violentas. As polícias militares possuem a atribuição constitucional pelo policiamento ostensivo das ruas das cidades, fiscalizando e vigiando manifestações coletivas e individuais que indicam suspeição e que merecem atenção da polícia. Apesar disso, os policiais lidam com a organização cada vez mais complexa do crime, principalmente nos grandes centros urbanos, como o comércio ilegal de drogas e as dinâmicas muitas vezes violentas em torno dessa atividade.

Muitos especialistas que se propõem a pensar a dinâmica da criminalidade e das instituições de controle no Brasil apontam mudanças significativas nas últimas décadas. Nesse contexto, Zaluar (2007) aponta que se verificou um paradoxo no Brasil, pois concomitante ao processo de redemocratização do país houve um grande crescimento das taxas de criminalidade, principalmente o homicídio de homens jovens. Apesar disso, a autora ressalta que esse aumento não diz respeito à mudança do regime político. Mudanças sociais complexas, tais como o mercado do tráfico de armas de fogo e de drogas ilícitas tem modificado a dinâmica e as modalidades da criminalidade urbana há algumas décadas no país, atingindo principalmente as áreas mais pobres das grandes cidades brasileiras (ZALUAR, 2007).

Como descrito na seção sobre os homicídios em Belo Horizonte e sua região metropolitana, os números de homicídios apresentaram aumentos ao longo das últimas décadas, refletindo uma tendência identificada também em outros grandes centros urbanos do Brasil. Os estudos acadêmicos têm apontado alguns elementos para se compreender alguns fatores envolvidos no aumento das mortes violentas, como a expansão do tráfico de drogas ilícitas nas periferias urbanas e a tendência a resolução violenta dos conflitos na dinâmica do comércio de drogas (BEATO et Al., 2001; SOARES, 2008).

Os policiais militares e civis, por sua vez, apresentam percepções que muitas vezes coincidem com os estudos sobre o padrão da dinâmica dos homicídios no Brasil.

Entre os quatro comandantes da Polícia Militar entrevistados durante a pesquisa, o tráfico de drogas e a dinâmica em torno dessa atividade foram apontados de forma quase unânime quando o questionamento se referia as principais causas dos homicídios, como na fala de dois oficiais a seguir:

É, muito em função, a maior parte das causas dos homicídios aqui é a questão do tráfico de drogas. O envolvimento com o tráfico de drogas. São os jovens que buscam espaço, né, naquele local pra venda, né, a questão do comércio. E quando você tem alguma rixa ou alguma, alguma discussão a respeito ali, ou mesmo conflito entre gangues pelo espaço ali pra vender aquele, aquele produto, aí sim ocorrem os homicídios (Major da PM).

A sua grande maioria é o tráfico de drogas. O consumo, o uso, o vício, né?! E disponível ali o tráfico de drogas! Então, isso que tem nos exigido um esforço para esse enfrentamento (Coronel da PM).

Os policiais enfatizam que o comércio ilegal de drogas envolve muito mais elementos do que processo de venda, compra e consumo. Eles enfatizam que associada a essa modalidade criminosa uma vasta gama de conflitos são gerados, como as disputas entre gangues pelo controle de territórios onde ocorre a venda das drogas. Nesse sentido, as percepções dos policiais das duas organizações são muito semelhantes, como podemos observar a partir dos relatos de uma delegada e de um oficial da PM:

Com isso, está juntando... como está ocorrendo essa disputa, por quem que vai assumir, então... então o que que acontece: disputa entre gangues. E aí vai se juntando outros bairros próximos, e aí só vai aumentando isso, não é. Infelizmente, a base aí é a questão do tráfico de drogas, o monopólio para a comercialização de tal entorpecente (Delegada da PC).

Então são grupos que têm uma boca ali que é utilizada pra venda da droga e quando eles estão pacíficos, ou seja, não tem um conflito, aí cada um defende o seu lado e vende-se o máximo de drogas possível naquela área. Aí quando há um desentendimento, ou algum ameaça ou algum mata um rival, aí começa realmente o conflito, né. Um matando o outro até tomar ou expulsar aquele grupo daquele local (Major da PM)

Para além dos conflitos entre as gangues pelo controle de determinado território e, conseqüentemente, da venda de drogas, os oficiais da PM entrevistados salientam que a resolução de conflitos no comércio de drogas é marcada pela violência. Dessa forma, a resposta pela falta de pagamento da droga por parte do usuário ou de alguma falha de alguém envolvido no processo de comercialização da droga muitas vezes é o assassinato.

É... O... normalmente, o que tem alguma dívida com o outro, né?! E não paga... o cara marca um encontro com ele, aguarda ele ir comprar droga novamente, alguma coisa dessa natureza, programa a execução dele. A maioria é execução. (Coronel da PM)

Então as causas são conflitos, são desentendimentos comerciais também. Às vezes o cara não paga a droga. Isso também acontece, de ele não pagar e executam, O devedor, ele não tem, não tem um fim senão a morte. Pra quem deve, o tráfico hoje, ele é potencial vítima de um homicídio. (Major da PM)

Apesar de citar distintas motivações, como dívidas, vingança ou disputas pelo controle do território, os policiais tendem a apontar que a maioria deles se relaciona direta ou indiretamente com o tráfico de drogas. Dessa forma, afirmam ser necessário estar atento à inter-relação entre as diferentes circunstâncias dos homicídios e a dinâmica do tráfico de drogas, como demonstrado no relato de um dos delegados entrevistados:

Mas o plano de fundo é tráfico de drogas. Às vezes você vê um envolvimento assim "ah, foi porque ele perdeu uma arma que era do fulaninho". Mas essa arma era pra quê? Era pra garantir a mercância de droga naquele local. "Ah, ele... ele... eles foram... ah, ele mexeu com mulher lá do outro". Mas mexeu com mulher de quem? Geralmente do traficante. Entendeu? Então, assim, não necessariamente a droga em si. Mas tudo o que está em volta da droga. Isso é certo. Isso aí eu posso falar matematicamente (Delegado da PC).

A partir dos relatos dos policiais é possível identificar pelo menos três naturezas distintas do tráfico de drogas que fomentam a dinâmica das mortes violentas: A primeira delas é de natureza comercial, marcado pelas relações de compra e venda de drogas, predominantemente realizada por

homens jovens e moradores de comunidades pobres. A segunda é de natureza criminal, marcada pelo desrespeito contínuo às leis e às instituições estabelecidas com o intuito de realizar o comércio de drogas. A terceira é de natureza simbólica, pois tendo em vista que o tráfico é uma atividade realizada predominantemente em localidades pobres, com serviços públicos precários ou mesmo ausentes, além da disseminação do crime e desvio como fenômenos socialmente valorizados, se envolver com o mundo do crime e seguir suas normativas - como a resolução violenta de conflitos – é possuir um status socialmente valorizado. De acordo com os policiais o sentido de status considerado está muito mais relacionado ao sentido valorativo – em termos de prestígio social – do que em relação a posições na estrutura social condicionada por recursos socioeconômicos. De acordo com Ollivier (2009):

Status é um conceito com vários significados, e muitos destes envolvem uma combinação de dois elementos bem diferentes. No primeiro, *status* se refere à estima ou desprezo, deferência ou depreciação concedida a indivíduos ou grupos percebidos como superiores ou inferiores. Nesse sentido, se refere às avaliações positivas e negativas feitas pelas pessoas sobre as outras e é sinônimo de prestígio. Como esse primeiro sentido para *status* diz respeito a um sentimento na mente das pessoas, remete a um aspecto especificamente simbólico da desigualdade. No segundo, *status* pode se referir também a posições na estrutura social, de um modo completamente independente de avaliações individuais de superioridade e inferioridade. Tal como nas escalas "puras" de *status* socioeconômico, por exemplo, construídas combinando uma série de atributos das ocupações. Aqui, *status* se refere simplesmente a uma gradação de posições definidas a partir de recursos socioeconômicos.

Alguns autores têm destacado os elementos simbólicos nas ações de gangues, principalmente aquelas compostas por jovens pobres que participam do comércio de drogas. Nesse sentido, mais do que enfatizar a estruturação do mercado de drogas e seus aspectos econômicos, é destacado o universo simbólico que atravessa as relações sociais no interior dos grupos, composto por códigos morais e representações muitas vezes positivas da violência na mediação das relações sociais (ZILLI, 2015; ZALUAR 2014).

Nesse contexto, os policiais destacam categorias como poder e reconhecimento como importantes elementos para entender a dinâmica de envolvimento dos jovens no “mundo do crime”. Na disputa por territórios de venda de drogas ou na resolução de diversos outros conflitos, os policiais destacam que o uso da violência e a participação no “mundo do crime” são reconhecidos como símbolos de status e prestígio:

Além disso, se tem muito a questão da demonstração do poder do indivíduo, não é, para poder falar, eu estou chegando, principalmente dos mais novos, estou chegando agora na gangue, quero mostrar que eu posso, que eu sou, que eu posso contribuir com essa gangue, nem se for como matador. E isso ele ganha respeito, não só no grupo, como também, nos demais, na sociedade, [] na comunidade ali fica com um temor dele, passa a ser respeitado. (Delegado PC).

Antes de ostentar dinheiro, eles ostentam poder, porque o traficante o grupo eles ostentam poder, então isso para ele... “Eu mando aqui, conversa comigo que eu resolvo”, né?! Do poder, exatamente. E para essa pessoa que até então está no aglomerado, ele se intitula “não sou ninguém”, a partir do momento que ele passa a pertencer a uma organização criminosa, então ele tem status, ele tem poder dentro daquele local ali. (Soldado da Polícia Militar – policiamento ordinário).

Tudo o que você for olhar hoje, culturalmente hoje, a própria... a coisa que a cultura hoje impõe, que a pessoa se sobressai por ter uma situação de liderança na comunidade, seja por tráfico ou qualquer outra coisa, é uma coisa incrível. Se for olhar por música, clipe, televisão, você vê normalmente ostentação, é dinheiro, é bebida, é boate, é mulherada... E o cara quer é isso, ele não quer saber de trabalhar para ganhar pouco, ele não quer ganhar pouco não, ele quer é situação de poder! Por causa dessa questão, na minha opinião, dessa questão da glamouriza. É Glamour hoje você ser bandido! É glamouroso ser bandido. É status ser bandido! (Investigados da Polícia Civil).

Além da possibilidade de aumento do consumo de bens e serviços, entrar para o tráfico e, muitas vezes, na dinâmica das mortes violentas representa para os jovens a possibilidade de reconhecimento pelo menos na comunidade onde vivem de acordo com os relatos dos policiais. Como demonstrado até agora, deve se atentar a inter-relação entre as diversas motivações apontadas pelos policiais que estão em torno dos homicídios. Nesse sentido, para alguns comandantes da PM e delegados da PC, outro elemento que fomenta os homicídios e que está relacionado ao tráfico de drogas é a desestruturação familiar e as condições socioeconômicas

precárias dos locais onde predominam os casos de homicídios. De acordo com os policiais a falta de referências e perspectivas educacionais, culturais e econômicas entre a juventude facilita, dessa forma, a participação em grupos criminosos:

Grande maioria em estado de pobreza, miserabilidade absoluta, é uma região muito pobre, muito deficitária, deficitária em todos os sentidos. Deficitária de emprego, deficitário em educação, deficitário de infraestrutura, principalmente. (Tenente Coronel da PM)

Você chegar num lugar, os hábitos e a falta de ocupação dessas pessoas. Falta de emprego, falta de ocupação, de programas para as crianças, para os jovens, de encaminhamento. O menino fica o dia inteirinho na rua, envolvido com o crime. Está vendo o crime, o tempo todo do lado ali. Então ele acha que aquilo ali é a vida dele. Por mais que eu chegue lá, a minha intervenção como policial, é uma intervenção do cara que vai incomodar, prender, é o cara que regula, que limita. Então, o cara já tem uma aversão. Isso é difícil para a gente. Então, essas causas principais... O pai e a mãe saem vão trabalhar em Belo Horizonte e largam o menino solto aí (Tenente Coronel PM).

É que eu percebo que o poder executivo não tem preocupação... Não sei se tem uma preocupação com o local, porque falta uma educação de qualidade para as crianças, um lazer, algo que chame, né, esses jovens aqui para outro caminho. [...] Então, eles acabam tendo como referência, pessoas do mundo o crime. As famílias, muitas famílias desestruturadas, então também, que não conseguem ali passar orientação para as crianças. (Delegado PC).

O tráfico ilegal de drogas e as dinâmicas criminais em seu entorno, são apontados como umas das principais causas dos homicídios pelos policiais. Apesar disso, as condições socioeconômicas das localidades que concentram os homicídios, são apontadas como fatores que fomentam a criminalidade e a violência. A desorganização social e familiar, a pobreza e a precariedade de alguns serviços públicos são para os policiais tão importantes quanto o tráfico de drogas para entender a dinâmica dos homicídios.

A dinâmica criminal que acontece em torno do tráfico de drogas aliada as condições socioeconômicas e familiares precárias, principalmente dos jovens, são elementos que dão sentido às motivações do envolvimento dos

jovens no chamado “mundo do crime”. Na perspectiva de alguns policiais, de ambas as organizações, a aliança entre pobreza e tráfico muitas vezes estrutura o contexto social onde são registrados altos índices de homicídios. A oportunidade de acesso ao “mundo do crime” também foi apontada pelos policiais como elemento que potencializa a criminalidade e os homicídios, assim como representa empecilhos para o trabalho policial, na medida em que é uma realidade que muitas vezes foge da possibilidade de intervenção policial, como apontado por um oficial da Polícia Militar:

Na rua, quando o Estado não assume o seu papel, alguém vai assumir essa função. E muitas vezes nós temos lá traficantes que dão remédio, que faz o primeiro atendimento, paga advogado. O cara comete um crime e o traficante vai lá e paga o advogado. Então, assim, é algo muito complexo de você estar atuando. (Tenente Coronel PM).

A partir dos relatos dos policiais sobre o contexto no qual ocorre grande parte das mortes violentas na RMBH é possível destacar a elaboração de diversas explicações sobre as motivações da violência. Para além do crime, é possível destacar o contexto socioeconômico mais amplo, marcado pela pobreza, desestruturação familiar e ausência do estado em serviços estratégicos como educação e saúde. Importante notar a tendência em associar a criminalidade e a violência à pobreza, algo recorrente não apenas entre o senso comum, mas até mesmo entre os acadêmicos brasileiros, principalmente nos primórdios das pesquisas sobre o crime no Brasil. Nesse sentido Coelho (1978) afirma que:

A despeito do volume de informações empíricas que lhe dão suporte, este esquema de causalidade é questionável. Mais precisamente, a associação entre marginalidade e criminalidade é espúria em grau nada desprezível, assim como a maior parte das evidências empíricas carecem de validade. O nóculo da questão não é, entretanto, a natureza das evidências. Antecede-lhe o caráter problemático da moldura conceitual, que informa a coleta e interpretação dos dados, tanto ao nível do conhecimento vulgar e não-especializado, quanto ao da produção de informações científicas, técnicas e administrativas. (COELHO, 1978, p. 1978).

Para além de uma associação automática entre pobreza e crime, Coelho (1978) apontava para a consideração de outras variáveis para compreender a emergência e distribuição do crime. Em sua análise pioneira sobre a criminalidade no Brasil, o autor observou que variáveis como o tamanho urbano e distintas modalidades criminosas devem ser levadas em conta. Além disso, afirmava ser necessária cautela ao considerar apenas os dados oficiais das agências da justiça criminal na análise sobre criminalidade, tendo em vista os vieses dessas agências. A partir dos 1980, novos estudos têm demonstrado a importância de pensar a criminalidade para além das categorias da pobreza. Nesse sentido, Zaluar (2004), aponta que o advento do comércio de drogas ilícitas, principalmente nos grandes centros urbanos, associado à pobreza concentrada em determinadas áreas das cidades, possibilitou uma integração perversa. Apesar disso, não se pode reduzir o aumento da criminalidade violenta no Brasil apenas as dinâmicas que se passam nessas comunidades.

Na seção a seguir, as motivações apresentadas pelos policiais são aprofundadas, sendo possível identificar elementos explicativos recorrentes nas tentativas dos policiais em dar sentido à dinâmica dos homicídios.

5.2 Vítimas e autores e a criminologia policial

*A gente costuma falar aqui na homicídios que o autor de hoje... É a vítima de amanhã.
(Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).*

A frase acima é parte do relato de um delegado da Polícia Civil quando questionado sobre o perfil das vítimas e autores de homicídios e a relação existente entre os mesmos. Na seção anterior foram descritas as percepções dos policiais sobre a dinâmica das mortes em termos de motivações e o contexto dos crimes. De acordo com os policiais, o tráfico de

drogas estrutura direta ou indiretamente grande parte dos homicídios, incidindo também no estabelecimento de um perfil característico de vítimas e autores das mortes violentas. Dessa forma, homens, jovens, pobres, de cor parda ou negra são apontados como as vítimas e os autores potenciais dos homicídios.

Nesse sentido, os relatos dos policiais coincidem com os números e as características das mortes apresentados por dados oficiais sobre os homicídios no Brasil. O atlas da violência do ano de 2018, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aponta um aumento de 23,3% das mortes violentas de jovens no Brasil entre 2006 e 2016, sendo a maioria homens jovens (15 a 29 anos), pobres e com baixa escolaridade¹⁸. Esse perfil, por sua vez, predomina tanto entre as vítimas, quanto entre os autores dos homicídios. Os relatos dos policiais apontam para esse perfil, tanto entre os policiais militares e os civis nas quatro cidades da RMBH:

Homens... quase na sua totalidade. Nós apanhamos em 2014, 2015, apenas uma mulher foi morta, né?! Entre todos os sessenta e dois que tiveram... Que... É... Se reverteram em quadro de homicídios ou tentativa de homicídios. Nós tivemos sessenta e dois casos, né?! Nós tivemos sessenta e dois homicídios ali. Né?! A... Então, quase a totalidade é do sexo masculino, e a grande maioria negro ou pardo. (Coronel da PM BH).

Olha. Os homicídios né, ele já tem um perfil. Ele tem o perfil de sexo, idade, local, né. As vítimas, predominantemente, são homens. A faixa etária de 15 a 30 anos... Negros... Negros... As mulheres são exceções... Quando ocorre, chama a atenção da gente. (Delegado PC Contagem).

A maioria das vítimas nossas são jovens na faixa etária aí de quinze a vinte e dois anos, vinte e cinco anos, envolvidas, a maior parte, envolvidas no tráfico de drogas. A maior parte das vítimas aqui de Betim são adolescentes, jovens envolvidos no tráfico de drogas. A cor de pele é a cor morena, né? E que a escolaridade que a gente percebe também, não tem às vezes nem o segundo grau completo, né, às vezes nem o primeiro. A maioria realmente, ela não participa da escola e quando participa é com essa intenção de ganhar aí, trazer pessoas pra esse mundo, ou como usuário ou como partícipe no tráfico de drogas... (Major da PM Betim).

¹⁸ Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432

Acessado em: 07/01/2020.

Jovem, de dezesseis a vinte e oito, vinte e nove anos, infelizmente negro. Quase que na totalidade pobre, desempregado e grande maioria deles, ou é dependente de drogas ou está trabalhando no tráfico. (Tenente Coronel PM Ribeirão das Neves).

Pelo o que eu vejo , são jovens, normalmente na idade de 15 ao máximo 30 anos, não é. São jovens, sexo masculino, a maior parte delas. Pelo que se percebe, pela instauração dos procedimentos e tal, não tem formação superior, seria mais Ensino Fundamental ou início do Médio, não é, ali primeiro ano no máximo, escolaridade baixa, não é. Deixa eu ver, o que mais eu posso falar sobre as vítimas ali... a maioria, realmente, envolvida com o tráfico. (Delegada da PC, Belo Horizonte).

Nesse contexto marcado pela violência entre jovens, os policiais das duas organizações e em diferentes ocupações, tentam dar sentido a predominância da violência em um perfil tão característico. Nesse sentido, uma das perguntas orientadoras era sobre a proximidade entre as vítimas e autores, sobre a existência ou não de vínculos entre os mesmos. Grande parte dos policiais apontou que existe relações previamente estabelecidas entre vítimas e autores, como no caso das disputas por pontos de vendas de drogas ou cobrança de dívidas, onde os “alvos” são conhecidos.

Eles são rotineiramente planejados com antecedência. A sua grande maioria....acontece, com a dívida do tráfico. Por isso a gente fala que são conhecidos, autor e vítima, né? Ela vai aumentando até chegar a um patamar que a pessoa acaba sendo prometida. Essa é a fala do meio. (Coronel da PM, Belo Horizonte).

É característico do crime de homicídio o vínculo entre vítima e autor. É quase que uma... uma regra. Porque... Pra eles... Pra ter um homicídio, tem que ter uma motivação... Existe também, mas a maioria dos casos... já existe uma... um conflito, e aquele conflito anterior, e às vezes com... com agressões verbais, agressões físicas e culmina na morte. Na minha área não. O que... o que causa o maior... a maior quantidade de... de mortes é a disputa territorial pela venda. Porque tem essas questões que circulam no tráfico de droga. A arma, a dívida, tem. Mas o que...Mas elas são pontuais. Vai matando. Agora, o que causa volume de morte é divisão territorial. Se há um desrespeito à divisão territorial, se há uma tentativa de tomar a divisão territorial...Essa que causa grande... grande volume de morte. (Delegado PC, Belo Horizonte)

Podemos apontar que circula entre os policiais uma criminologia sobre os homicídios violentos que possuem relação com o tráfico de drogas. A

partir da dinâmica das mortes apontada por eles, os policiais apresentam distintas explicações para a violência entre os jovens, que relacionada ao tráfico de drogas, também é perpassada pelas dificuldades socioeconômicas e familiares, mas também por falhas do sistema de justiça criminal, principalmente a impunidade.

Uma das características da criminologia moderna é a elaboração de explicações sobre as causas do crime que ora concentra-se no ato classificado como crime, ora no perfil do criminoso. Nesse sentido, Alvarez (2014) argumenta que uma discussão corrente nessa disciplina interdisciplinar está situada no contraste entre Escola Clássica representada principalmente por Cesare Beccaria e Jeremy Bentham e a Escola Positiva, representada por Cesare Lombroso.

De acordo com o autor essas duas escolas constituem dois grandes pilares da criminologia, mesmo apresentando diferenças significativas, isso porque essas duas correntes de pensamento discordam em pontos essenciais, tais como: a definição do que é crime, o papel do livre arbítrio nas condutas criminosas e o propósito da punição. Nesse contexto, o pensamento de Lombroso está centrado no perfil do homem criminoso, apresentando uma visão do criminoso que muitos críticos apontam como determinista, baseada em características biológicas tais como a complexão corporal. Por outro lado, Bentham e Beccaria descrevem o crime em termos eminentemente jurídicos, apontando o conflito entre as condutas dos indivíduos com a lei penal como a questão primordial da questão criminal. Em diálogo com essas duas correntes de pensamentos dos primórdios da Criminologia, novas teorias têm sido elaboradas, predominando as que pensam no crime e no criminoso em termos de escolhas racionais ou de autocontrole, ou seja, como questões eminentemente individuais (ALVAREZ, 2014).

Nesse sentido, está presente nos relatos dos policiais explicações sobre o crime de homicídio que perpassam diferentes perspectivas criminológicas, desde as que consideram os fatores macrossociais nas explicações sobre o crime até as que observam esse fenômeno apenas sob

o posto de vista individual. Em relação aos fatores sociais que ajudam a explicar os homicídios entre os jovens, segundo os policiais, estão as condições socioeconômicas dos bairros onde os mesmos habitam, marcados pela pobreza, falta de serviços públicos e desestruturação familiar discutidos na seção anterior. Por outro lado, os policiais destacam fatores ligados à racionalidade e ao autocontrole dos indivíduos, mas principalmente a impunidade diante dos crimes, que além de entrar nos cálculos sobre cometer ou não o crime, tem consequências significativas para o trabalho policial e a sociedade:

Eu bem entendo o seguinte, tem outro fator também, acho que assim, o social, o fator social, econômico pode pesar aí no índice, só que eu acho que pelo menos a sensação de impunidade, eu assim, eu sinto no meu trabalho, eu tenho essa sensação de que quem pratica crime dificilmente vai ser punido e se for punido, se for condenado, ele vai ficar um período de tempo. Então acho que até economicamente para alguns compensa. (Investigador da PC)

A gente pode fazer um paralelo também com o tráfico de drogas né. O tráfico de drogas, ele costuma a ter o seu maior movimento a partir da tarde de quinta-feira. E vai até a segunda.... Domingo à noite. A gente pode fazer até um paralelo, né... final de semana... onde menos pessoas trabalham... Aumenta o uso de consumo de bebida alcoólica. []... as pessoas mais usam para se divertir, para sair na rua. (Delegado PC, Contagem).

Outro dia a gente estava até comentando... A gente prende alguém no aglomerado [], principalmente ligado ao tráfico, que é.... réu primário, assim, não no sentido da lei, mas réu primário... []... não deve ser nem cinco por cento. A grande maioria é reincidente. Está ali tem anos já. Três meses ele está na rua de novo. Às vezes já tem condenação... O pessoal lá está traficando com tornozeleira. (Sargento da PM GEPAR)

Se por um lado os policiais destacam elementos macrossociais como a pobreza e a falta de perspectivas dos jovens que propiciam a dinâmica das mortes violentas, por outro apontam falhas sistêmicas da justiça criminal que não oferece punição diante dos crimes cometidos, o que possibilita uma escada de violência e insegurança na sociedade e o predomínio da reincidência criminal.

E a questão também da legislação permitir, por exemplo, se você prende um autor de homicídio menor de idade, você leva ele para a delegacia, ele só espera a mãe dele chegar com a identidade, falando “eu sou a responsável”, o delegado libera e ele vai para casa. É muito tranquilo. (Sargento da PM).

A maior dificuldade hoje, acho que de toda a polícia – aí não é privilégio de Minas – é, a questão da reincidência. É o não ficar preso. O jovem, principalmente o menor de idade, ele não fica preso. Então quando você começa a prendê-lo uma, duas, cinco, dez, quinze vezes, aquela pessoa, ela vai ganhando poder, vai ganhando status. A população vive em torno daquela pessoa, ela começa a temer, porque sabe que daqui um dia, daqui a dois dias ela vai estar ali de novo. (Major da PM).

É assim, tem cabimento? O cara foi preso em flagrante, na segunda feira. Na quarta feira ele estava voltando pra casa. Não tem polícia que aguenta um negócio desses. Não tem Estado que aguenta uma coisa dessas. Segunda-feira, quarta-feira ele morreu. E quem matou?. Foram as mesmas pessoas que estavam querendo linchar ele lá na porta. Eu tenho certeza disso. (Tenente coronel da PM)

Podemos depreender das percepções dos policiais a existência nos meios policiais de pelo menos duas retóricas sobre o crime e a punição em relação aos homicídios. Por um lado, há uma tendência em olhar a criminalidade violenta sob o prisma da privação econômica, da desestruturação familiar e da ausência de um estado de bem-estar social. Ao mesmo tempo, há uma tendência em vislumbrar a punição e a prisão dos criminosos como uma das principais formas de aplacar o crime e a violência, algo que se deixa a desejar tendo em vista a experiência cotidiana no trabalho policial, onde predomina a impunidade e a reincidência criminal.

As percepções dos policiais, dessa forma, coadunam como um debate contemporâneo na criminologia que aponta transformações nas concepções sobre o crime e o criminoso, além de mudanças significativas em relação as políticas criminais. Como aponta Sala et al. (2006), essas mudanças podem ser percebidas ao compararmos dois períodos históricos distintos, um que se estende entre a década de 1950 e meados da década de 1970 e outro que se estende do fim da década de 1970 até os dias atuais. A partir do contraste entre esses dois períodos históricos os autores afirmam que.

As políticas de contenção da criminalidade e de imposição de penalidades estavam fortemente determinadas pela percepção de que a sociedade era em parte responsável pela emergência dos crimes e, como tal, deveria assumir a tarefa de recolocar o indivíduo em seu seio. O abrandamento das penas e a oposição sistemática à pena de morte e à prisão perpétua, por exemplo, encontravam terreno fértil para avançar. No entanto, a partir de meados da década de 1970 vem ocorrendo, na maior parte dos países do

Ocidente, um deslocamento importante na forma como as sociedades modernas tratam os crimes e os criminosos, e que por certo guarda relação com os acontecimentos políticos, sociais e econômicos mais gerais que caracterizam o contexto histórico recente (SALA et al., p. 330, 2006)

No caso brasileiro, também é possível destacar um considerável aumento da criminalidade, aliado a uma integração perversa dessa última com comunidades pobres, principalmente nas grandes cidades. No lugar de crimes com reduzido uso da violência, foi se estruturando uma série de atividades ilegais associadas ao tráfico de drogas ilícitas, marcadas muitas vezes pela resolução violenta dos conflitos, resultando no aumento dos homicídios principalmente entre jovens envolvidos nessas atividades. Todo esse contexto, por sua vez, possibilitou mudanças nos padrões de sociabilidade nas comunidades pobres, o que se estende ao restante das cidades de uma forma mais ampla, como a insegurança e o medo do crime (ZALUAR, 2004; CALDEIRA, 2000). Nesse sentido, um policial militar, afirmou que:

É. E os números, infelizmente é... é []. É um papel com números. Só que, a população... a população está sofrendo. A população está sofrendo, a população de bem. Nós, que fazemos parte da população, sofremos com isso, porque eu duvido aqui que se todo mundo tem certeza que um parente vai sair hoje, e ele vai voltar, que não vai ocorrer nada com ele. Antigamente, você tinha... você tinha esse medo de um parente seu não retornar para casa. Hoje, esse medo é muito maior do que há dez anos atrás. (Policial Militar, GEPAR).

Em alguns relatos dos policiais é possível identificar observações que apontam para mudanças nos padrões do crime e da violência, possibilitado principalmente pelo incremento de novas dinâmicas, como a grande disponibilidade de armas de fogo e a utilização cada vez mais constante das

mesmas nos conflitos em torno do tráfico de drogas. Dessa forma, três oficiais da Polícia Militar em diferentes cidades de BH e região metropolitana, destacam a disponibilidade e o uso de armas de fogo como um problema relacionado aos homicídios em suas respectivas áreas de atuação.

É, hoje em dia....hoje em dia o infrator né, ele, realmente, ele não sai assim “ah, vamos ali matar”. Não, eles olham, veem onde está o grupo, onde eles ficam. Procuram o máximo de armamento, equipamento pra executar essa ação. Juntam lá dois, três, quatro pessoas pra dar suporte e voa e executam. Então há um planejamento sim. Na maioria das vezes é planejado o crime. (Major da PM, Belo Horizonte).

Eu posso dizer para você, quase que mais de oitenta por cento dos homicídios estão relacionados ao tráfico de drogas. Muita arma, nós temos muita arma no município, eu canso de apreender arma nesse negócio. Até outro dia eu estava conversando com os oficiais e dizendo: "comandante, pelo amor de Deus, a gente pega arma demais nesse trem aqui. Não acaba com as armas". A gente não acaba com as armas. Então é outro problema também. O acesso fácil à arma. É uma coisa terrível. Então essa é nossa luta diária. (Coronel da PM, Ribeirão das Neves).

Essa facilidade de aquisição, também de arma de fogo, que é muito grande. Né?! A gente bate recorde de apreensão de arma de fogo aqui, todo ano! Esse ano... Ano passado, dois mil e quinze, nós batemos o número de apreensão em dois mil e quatorze. Esse ano nós já estamos batendo dois mil e dezesseis. Nós já apreendemos quase setecentas armas, desses três meses aqui em Conta... Na Segunda Região! Entendeu?! É um número gigantesco! Isso porque as fronteiras estão desguarnecidas, a arma chega por tudo quanto é canto, agora também nós estamos tendo fábricas artesanais, né?! - Nós prendemos uma quadrilha em Bicas, aqui esses dias, que o cidadão fazia submetralhadora!. Então a aquisição de arma no Brasil, e aqui na nossa cidade, é muito fácil! É muito... As [] chegam de... por ônibus, avião, né?! Por veículo – de forma terrestre – e isso é um fator que contribui muito para os homicídios, né?! Facilidade de aquisição de arma de fogo!
(Coronel da PM, Contagem).

Nos relatos dos policiais que trabalham no cotidiano das ruas, também pode ser identificada a disponibilidade de armas de fogo como um dos fatores que potencializam as mortes violentas, aliado a um contexto social marcado por violações e violência cotidianas, que possibilitam a banalização dos homicídios. Nesse sentido, entre os policiais impera a percepção de que

a convivência com a violência e a facilidade para entrar no “mundo do crime” potencializa, principalmente entre os jovens, a desvalorização de regras e valores básicos para a convivência social e a resolução de conflitos. O diálogo a seguir entre três policiais militares que compõe o policiamento ordinário durante um dos grupos focais evidencia essa concepção:

K: - Ele prefere morrer com vinte e dois anos de idade na favela de homicídio, mas até os vinte e dois anos ter pagado, ter ostentado do que ficar na pobreza a vida inteira!

A.C: - Sabe qual que é o principal ponto disso? – Esses meninos não tem nenhuma perspectiva de vida, porque morrer hoje ou amanhã, tanto faz! Eles não têm... L.A: - Eles não têm nada a perder!

A.C: - “Eu não vou chegar a lugar nenhum, eu não vou ser policial, eu não vou ser executivo, eu não vou ser nada! Eu vou ser do tráfico”. E ele ser do tráfico, eles sabem muito bem que eles vão morrer no tráfico, então tanto faz, não tem Perspectiva!

Outro fator identificado pelos policiais que ajuda a explicar a grande participação dos jovens, principalmente os “menores de idade” na dinâmica dos homicídios é a falta de leis que possam punir os “menores”. Dessa forma, os policiais informam que os adultos envolvidos no “mundo do crime” encontram nos jovens a chance de matar alguém sem que esse ato resulte em punição. Além disso, acreditam que a inexistência de uma punição exemplar como a prisão para os “menores” os encoraja ainda mais a se envolverem no crime e praticar atos violentos:

A maior dificuldade hoje, acho que de toda a polícia – aí não é privilégio até de Minas –, é a questão da reincidência. É o não ficar preso. O jovem, principalmente o menor de idade, ele não fica preso. Então quando você começa a prendê-lo uma, duas, cinco, dez, quinze vezes, aquela pessoa, ela vai ganhando um poder, vai ganhando status. A população que vive em torno daquela pessoa, ela começa a temer, porque sabe que daqui um dia, daqui a dois dias ela vai estar ali de novo (Major da Polícia Militar).

Olha, hoje o criminoso, ele utiliza muito o menor, por ele não ficar preso, não ser punido. Então, normalmente, quando ele... os crimes acontecem, tem um menor junto. “- Ah a arma é do menor”, “- Ah, ele cometeu”! - Quando a gente tira esse menor da presença desse maior que comete crime, a gente, um pouco que isola, separa essa possibilidade. Reduz também a exposição da criança! Né?! Então é uma forma também da gente tirar essa possibilidade, né?! E

preservar as crianças a não se envolver, virar essa vítima (Coronel da Polícia Militar).

Os autores. Bom, infelizmente, a gente está tendo um crescimento exponencial assim de autores sendo menos não é, menores infratores. A partir de uns 14, 13 anos, mas, predominantemente, principalmente pela atribuição dessa delegacia especializada, os autores são também jovens, até chegam mais ou menos até uns 30 anos, no máximo. Também, maioria envolvido com a questão do tráfico de drogas, maioria com alguma passagem policial, principalmente também ... ou então em relação a crimes contra patrimônio, roubo e maioria homem também (Delegado da Polícia Civil).

A partir dos relatos dos policiais, foi possível identificar explicações sobre a dinâmica dos homicídios e o perfil social das vítimas e autores que convergem com os estudos em criminologia e sociologia do crime. Nesse sentido, de acordo com os policiais, áreas marcadas pela desorganização social e pela precariedade do controle social em diferentes níveis, propiciam a emergência e a concentração da violência. Por outro lado, é importante ressaltar a relação entre as representações sociais dos policiais a respeito da criminalidade violenta e seus efeitos no trabalho policial orientado para os homicídios em diferentes níveis de atuação, desde a prevenção até a investigação policial. Dessa forma, a partir das seções subsequentes será dada atenção a essa questão.

5.3 A “luta contra o crime” e os dilemas nas atividades policiais

O movimento de profissionalização das polícias ao longo do século XX, principalmente em países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos, foi marcado pela incorporação de características burocráticas, tais como apresentadas na tipologia Weberiana. Poncioni (2003) aponta que as burocracias policiais são marcadas por orientação hierárquica, com a existência de uma cadeia de comando definida, além de treinamento e especialização dos policiais para a execução de tarefas especializadas. Nesse sentido, iniciou um processo de construção de um perfil profissional-

burocrático em grande parte das polícias ocidentais combinado com as especificidades de cada contexto nacional.

De acordo com Batitucci (2011) apesar da evolução e incorporação de características burocráticas, as organizações policiais são muitas vezes definidas em termos das representações do público externo e dos próprios policiais sobre o trabalho policial. A crença dos policiais como combatentes do crime, inseridos em conflitos cotidianos, muitas vezes marca a crença da opinião pública de que apenas algumas pessoas estariam aptas a desempenhar as atividades de policiamento. De acordo com o autor, elementos como autoconsciência profissional, militarismo e o envolvimento em associações estiveram associados à construção histórica do ideal profissional das polícias americanas e ocidentais.

Dessa forma, emergiu uma forte fidelidade organizacional e a consolidação do ideal “luta contra o crime” como o serviço primordial da polícia. (BATITUCCI, 2010).

Bitnner (2003) aponta que a disponibilidade do serviço policial é colocada em prática na sociedade a partir de, pelo menos, duas condições. A primeira se refere ao conjunto de códigos, estatutos, causas judiciais, etc. Nesse sentido, o mandato policial pode ser lido como regido por normas de autorização, definindo os procedimentos apropriados para ação a ação policial e as possibilidades de responsabilização. Por outro lado, a atividade policial pode ser colocada em prática ao atender as diversas necessidades reconhecidas como serviço prestado pela polícia. De acordo com o autor, apesar da possibilidade de a polícia antecipar os tipos e os volumes dos diferentes tipos de ocorrências, e preparar algumas maneiras de lidar com as mesmas, os tipos de problemas e os procedimentos para lidar com eles estarão sempre abertos (BITNNER, 2003).

Apesar da diversidade de problemas que as polícias se deparam cotidianamente, a crença de que a tarefa primordial da polícia é o controle do crime é amplamente reconhecida tanto pelo público como pelos próprios policiais. É interessante destacar que, apesar das dinâmicas dos homicídios serem descritas de forma bastante similar entre os policiais (perfil de vítimas

e autores, localização e motivações), além de ser um problema social persistente, a adoção de um trabalho policial orientado para dissuasão das mortes violentas, tende a ser considerado um problema difícil de lidar e que muitas vezes foge do escopo da organização por diferentes razões.

Essa percepção é ainda maior entre os policiais militares que se ocupam primordialmente do policiamento ostensivo e não estão incumbidos da investigação das mortes. Como apontado por um policial militar durante um grupo focal: *“investigar não é função constitucional nossa, ficar fazendo campana não é função constitucional nossa. Nós somos manutenção e preservação da ordem pública”*. Tendo como uma das principais estratégias a prisão de suspeitos, os policiais apontam a dinâmica “a Polícia Militar prende” e outras organizações soltam como um dos principais motivos de descontentamento entre os policiais, além de demonstrar as poucas possibilidades de atuação policial em relação aos homicídios:

O tráfico impera mesmo, ninguém fala nada com nada, você pede informações ninguém faz nada. Eu sinceramente nos meus catorze anos de Polícia já estou cansado de, eu chegando uma época que você entra em uma polícia, lá a primeira noite que eu cheguei em 2002, 2003 peguei três homicídios a noite. É assustador não é? E o tempo foi diminuído, hoje nós temos até quatro homicídios, tem mês que ultrapassa, tem mês que a gente fica abaixo, isso depende dos meses e depende de prisões, operações quando tem, é para a Polícia Civil geralmente dá impacto muito grande, prende uns dois meses, sessenta dias está tudo na rua de novo, aí começa aquela luta de novo. Eu acredito que noventa, noventa e cinco por cento dos nossos homicídios hoje é tráfico de drogas, é incrível porque hoje, na realidade nós somos motivo de chacota porque prende hoje, amanhã está rua. (Soldado da PM)

Aí a gente falava assim, que isso você está aí nesse meio? Você vai morrer, você vai morrer. Ele morreu com uns treze anos de idade. Então geralmente é, a polícia já conhece, conhece todas as gangues, sabemos quem vai morrer, que a gente tem muita informação, e o que está hoje mais, como se diz motivando esses homicídios nessa região é justamente a impunidade, porque os menores aí que são autores eles vão, ficam lá internados não é, durante três anos, nem chega a isso, dois anos e retorna. Nossa região lá, por exemplo, nós temos um lá que ele é autor já de uns cinco, sete, está na rua. Está lá. (Sargento da PM).

Apesar de noções como “luta contra o crime” e a de perfis de personalidade idealizados para a realização do trabalho policial, as pesquisas sobre as polícias americanas a partir dos anos 60 apontaram que o modo de funcionamento das organizações policiais, assim como a conformação de uma identidade policial também estão relacionados às características e aos objetivos originados entre os membros da própria organização. Nesse contexto, questionava se a crença de que pessoas certas seriam o bastante para realização do trabalho policial. Dessa forma, a especialização do trabalho policial e a aquisição de capacidades profissionais próprias tal como observadas em profissões como a advocacia e a medicina passaram a ser apontadas como importante dimensão do trabalho policial (BATITUCCI, 2010). Além das dificuldades em manter presos os suspeitos de crimes, os policiais apontam barreiras para a realização do trabalho, problemas cotidianos relacionados à atividade policial que envolve tanto a relação com o público externo quanto a dinâmica interna das organizações policiais, como apresentado no relato de um sargento da Polícia

Militar:

Mas, a população, ela não tem noção da pressão com que nós militares lidamos todos os dias, tanto no enfrentamento ao crime, quanto no ambiente interno, no nosso regulamento. A pessoa não tem... não tem nem a noção de... não tem como mensurar nem isso do que é a vida do policial militar no âmbito... em questão de pressão. É pressão de tudo quanto é lado. É pressão interna... E você tem que lidar com aquilo ali... é todo dia. Igual... Eles ficam... Eles estão questionando também a questão do... de policial... aposenta muito cedo. [] tem situações na carreira do PM que o policial fica meses, fica anos trabalhando interno por causa de problema psicológico, por causa de problema de stress. Tem PMs que... [], alguns ainda saem bem, mas tem PMs que, quando aposentam, eles vão [] todo mês pegar essa cola de medicamentos, de hipertensão... Porque nós não temos horário... Nós... O stress é diário. O estágio de tensão nosso, quando você está de serviço... até quando você não está de serviço, porque a vida... a vida do militar é diferente... é diferente. Nós temos que... Toda hora [] você tem que tomar cuidado porque tem alguém querendo fazer alguma coisa com você. Você fica com isso na cabeça o dia todo. (Sargento da PM).

As complexidades do tráfico de drogas nas comunidades que envolve a participação de jovens de comunidades pobres e o uso cada vez maior de armas de fogo e da violência possibilita, na percepção dos policiais, uma certa autonomização do “mundo do crime”, que cada vez mais fortificado torna difícil a atuação dos órgãos policiais. Uma das questões destacadas, principalmente entre os delegados da Polícia Civil, são as dificuldades de obtenção de prova testemunhal, tendo em vista o medo da população residente nos locais dos homicídios, principalmente diante das ameaças de atores envolvidos com o tráfico de drogas.

Bom, hoje nós sofremos a dificuldade no seguinte, vigora nos aglomerados a famigerada, né?! Lei do silêncio. As testemunhas não falam. Todo mundo sabe quem foi que matou, quem são os autores, mas por medo, por medo de retaliação, é, é, elas não falam, com as polícias elas não falam. Então é muito difícil você conseguir essa prova. A polícia sabe quem matou, mas você tem que documentar isso dentro dos autos. (Delegado Polícia Civil, Betim).

A prova testemunhal é muito difícil de se obter, porque todo mundo tem medo, não é? Por mais que seja um parente muito próximo, quem é que vai querer ser testemunha e, que, infelizmente, o parente já faleceu, mas a pessoa está viva, não é? E, pensa “nossa se eu depor, acabou com minha vida”. E realmente acontece isso, é muito complicado. A gente, tanto que a prova testemunhal ela é, ela sabe dos perigos, mas do que qualquer pessoa, ela sabe os perigos, mas até existe alguns programas de proteção à testemunha. Mas é muito difícil. Então seria a dificuldade nas provas testemunhais; a falta, muitas vezes, de equipamentos de gravação ali nas proximidades, na, nos pontos críticos ali dos alvos. (Delegada da Polícia Civil, Belo Horizonte).

Outra coisa que a gente esbarra também, é que a população costuma não ajudar com informação. A população, ela sabe quem é o autor do crime, todo mundo sabe, inclusive a polícia sabe. Só que para formalizar isso em depoimento, que vai gerar ali um indiciamento, um oferecimento de uma denúncia para o ministério público, uma condenação. Isso, muitas vezes isso não acontece, porque a gente não encontra uma testemunha para sentar aqui, e formalizar o documento (Delegado da Polícia Civil, Ribeirão das Neves).

Essa má vontade das pessoas de fornecer ajuda para a Polícia, está diretamente ligada à sensação de impunidade. Ela sabe que, “Ah, vou ajudar, eles vão prender esse cara, daqui a três dias ele está solto na minha porta atrás de mim aqui de novo! Aí não adianta, você não consegue convencer ninguém a ajudar a polícia com informação ou fornecimento de

prova, sem a garantia de segurança para ele! Impossível! (Investigador da Polícia Civil, Belo Horizonte).

Os policiais militares, por sua vez, apontam em alguns relatos a existência do controle das mortes violentas que emerge da própria dinâmica do tráfico. Nesse sentido, pode ser identificada em alguns bairros a decisão por parte das gangues que disputam principalmente pontos de venda de drogas, de apaziguamento dos conflitos, tendo em vista que pode ser mais rentável para o comércio de drogas, além de afastar os policiais dessas localidades. Nesse sentido, alguns policiais apontam que apesar do aparente clima de normalidade com a redução dos homicídios, essa redução muitas vezes se deve as estratégias de grupos criminosos, mas em determinado momento as mortes violentas podem recrudescer caso esses mesmos grupos decidam pela resolução violenta dos conflitos:

Só completando também... Foi interessante a gente até discutir... que eu acho que esse foco também hoje que ainda persiste... Até aí da Senasp e até da ONU em achar que o crime está diretamente ligado só ao homicídio... Eu acho que teria que ter um visão um pouco mais ampla. E a gente percebe o quê? Igual a gente fala dessa realidade de aglomerado. O homicídio, hoje, ele não é praticado por um certo acordo entre o tráfico. Não porque não exista. Então, talvez é um perigo até pior. Não existe um homicídio em si ali, o índice é pequeno... Ano passado nós tivemos um homicídio no aglomerado da Serra. O aglomerado deve ter aí... umas oitenta mil pessoas. Então, quer dizer... Porque é o local que, às vezes está... às vezes está até mais fortalecido do que a gente imagina. (Soldado da PM, Gepar).

Eu acho que essa percepção aqui é geral, eu acho que todo mundo vai concordar com o que eu vou falar. O... Grande parte do homicídio em Belo Horizonte é fomentado pelo tráfico de drogas. Quando tem uma gangue só tomando conta da região, costuma diminuir o tráfico... a quantidade de homicídios! Tem um conflito por ponto de vendas, naquela região, os homicídios tendem a aumentar... Mas a partir do momento que... eu acho que uma outra gangue começa a almejar ali, fala assim: “ – Nó, ali está... aquele ponto ali dá renda, dá lucro! Vamos “messar”, vamos chegar” e tal e que... aí é que começa o problema. (Investigador da Polícia Civil, Belo Horizonte).

Então eles resolveram fazer um acordo entre eles. Fizeram um acordo de paz. Então ninguém mata ninguém. Fica cada um no seu ponto vendendo até cada um ficar bem... não mata... ninguém mata ninguém. Teve esse acordo. Aí o número reduziu ali, além. Assim, aparentemente, né? Teve

esse acordo. Só que as intervenções não acabaram. Nem por isso a polícia deixou de atuar, porque ela vai atuar na prevenção ali no tráfico de drogas. (Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).

Valores partilhados em grupo e representações sobre a prática profissional e sobre a sociedade são elementos importantes na atuação policial. Diante disso, é importante ressaltar a forma como policiais civis e militares compreendem a dinâmica das mortes violentas e atuam nesse contexto de violência. Mesmo inseridos em organizações distintas, os policiais muitas vezes se deparam com ocorrências semelhantes. Nesse sentido, os policiais civis (delegados e investigadores), apresentam demandas e percepções distintas das apresentadas pelos policiais militares, mas que convergem em alguns pontos, como as dificuldades em manter presos os suspeitos de crimes. O discurso de “luta contra o crime”, também ressoa nos relatos dos policiais civis:

Mas, pra mim, o combate, ele é muito claro. A gente vive em combate. Não tem duas forças definidas, não tem aquela toda definição de guerra, mas que, numericamente, e... numericamente... [] corpos tombados, sangue que escorreu. É? É. E armamento é. Entendeu? Se você for olhar estatísticas do armamento, a gente apreende coisa boa. Não tem um trinta e oito velho mais não. É, a verdade é essa (Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).

Apesar do trabalho policial ir muito além do trabalho reativo em relação ao crime, principalmente no caso da polícia que realiza o policiamento ostensivo, a crença predominante entre o público e entre os policiais é que a “luta contra o crime” constitui a parte central do trabalho policial. Bitnner (2003), afirma que apesar da relevância do problema da criminalidade na constituição das funções da polícia moderna, a relação entre o trabalho policial e a luta contra o crime não são atividades que possuem a mesma extensão. Prova disso, é que a crise de legitimidade das polícias diante dos protestos sociais dos anos 60, principalmente nos Estados Unidos, demandou propostas de mudanças e novas estratégias de policiamento, como o policiamento comunitário e o policiamento orientado

para problemas. A primeira dando primazia à participação e a relação e entre polícia e comunidade e a segunda focando a adoção de medidas preventivas, além de recursos humanos e tecnológicos que favoreçam a antecipação, pela polícia, de estratégias para a resolução de problemas apresentados pela comunidade.

De acordo com Soares (2019), a confluência entre um contexto social violento com a arquitetura institucional da segurança pública tem possibilitado ressaltar a irracionalidade do sistema de justiça criminal brasileiro para lidar com a criminalidade violenta, como a cisão do policiamento em duas organizações policiais que encontra dificuldades na prevenção e repressão ao crime. Aliado a isso, deve se ter em vista que a polícia constitui um subsistema da justiça criminal e parte das políticas criminais e de segurança pública. Apesar disso, as estratégias de enfrentamento às mortes violentas não podem se restringir as atividades dessas organizações, tendo em vista que constitui um problema social atravessado por diversos fatores. Nesse sentido, cabe uma discussão sobre a provisoriedade da solução policial, tópico recorrente nas entrevistas e grupos sociais realizados com os policiais civis e militares.

5.4 O mandato policial e a provisoriedade da solução policial

[...] Só a polícia não dá conta. Não dá conta. Porque o homicídio não é um problema só policial, ele é um problema social. Aí volta da formação da família...
(Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).

A fala acima é parte do relato de um delegado da Polícia Civil e demonstra a percepção que o trabalho policial constitui uma das ferramentas na prevenção e representação da violência. Mas, aliada a intervenção policial, são necessários esforços de outras instituições sociais e estatais, apontando as mortes violentas como um problema de ordem social. O trecho mencionado do relato do delegado vai ao encontro de uma questão colocada por Monjardet (2003), quando colocamos a polícia no horizonte da reflexão

sociológica: “Se é possível fazer-se uma sociografia dos aparelhos policiais, não seria, portanto, o caso de elaborar uma sociologia “da polícia” apreendendo-a como órgão em si, isolável do conjunto das relações sociais do que ela é a aposta e o produto”. (MONJARDET; 2003; p. 14)

A definição conceitual do que é a polícia mobilizou muitos estudos, a maioria deles apontando o uso da força como elemento importante na definição do que a polícia é e do que ela pode fazer. Dessa forma, Bittner afirma que o uso potencial da força é o que proporciona compreender boa parte das práticas e das expectativas sobre a polícia, o autor aponta que uma das expectativas em torno da polícia é o de intervenção “no lugar e no momento em que alguma coisa deve ser feita agora” ou quando “a força pode ter de ser posta em ação”. Bayley (2003, p. 48), aponta que “a única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades”, o autor afirma que essa é uma definição que serve para reconhecer minimamente a polícia. Nessa compreensão do mandato policial, o que se objetiva em última instância é a produção consentida da obediência, respaldada pela autoridade e o pelo uso potencial ou real da força.

Monjardet (2003) afirma que ao realizar uma análise empírica do trabalho policial, parte importante da tentativa de compreender “o que a polícia faz”, é possível identificar que a atividade policial cotidiana é exercida por três fontes, descritas pelo autor da seguinte forma:

Certas tarefas são prescritas de maneira imperativa pela hierarquia superior: o serviço deve fornecer no dia tal, à hora tal, tantos agentes para uma transferência de detentos, a guarda do departamento (*préfecture*) ou uma expulsão de vagabundos (*nômades*). Outras são respostas mais ou menos obrigatórias às solicitações do público; notadamente, a apresentação de queixas ou recursos à “Polícia de Resgate”. Outros enfim são de iniciativa policial: tal observação (informação, acontecimento) suscitou o interesse de um policial, ou da patrulha, ele ou ela acompanha o caso. (MONJARDET, 2003, p. 15).

Apesar da amplitude do trabalho policial e da presença diária nas ruas no caso da polícia ostensiva, alguns autores apontam as limitações do

mandato policial. Por estar dirigida a situações de conflitos, desordens e atos desviantes, a natureza do trabalho policial é eminentemente defensiva. Apesar disso, Muniz e Proença (2014) afirmam que os processos sociais que muitas vezes produzem toda sorte de desvios e conflitos estão aquém do lugar da polícia e além do alcance de sua instrumentalidade. Nesse sentido, os autores afirmam que:

Se, por um lado, a polícia pode impor uma solução imediata, de sua própria lavra, sem admitir atraso, recurso ou recusa, por outro, toda solução policial é expediente, parcial, finita no tempo. Assistir, socorrer, dissuadir, comandar, sujeitar, submeter, ou o que quer que a polícia possa fazer é transiente e provisório, tendo lugar na ordem das oportunidades em que os eventos se manifestam. A provisoriedade da solução policial expressa a natureza finita da coerção na produção e manutenção dos vínculos sociais. Reflete a inviabilidade da sustentação de coerção pela força por tempo indeterminado e ainda a impossibilidade desse tipo de intervenção dar conta das causas dos eventos sociais em que a polícia intervém ou das consequências mais longevas a elas associadas (MUNIZ e PROENÇA, 2014, p. 495).

A limitação do mandato policial referendada apenas na autorização do uso da força fica cada vez mais evidente no cotidiano do trabalho policial, onde uma série de solicitações e intervenções de toda ordem são colocados em prática, muitas vezes exigindo habilidades e conhecimentos dos policiais que vão além do uso da força. No contexto da pesquisa, alguns dos relatos dos policiais apresentaram de forma muitas vezes implícita e, em alguns momentos, de forma explícita, as limitações da solução policial considerada apenas na intervenção repressiva.

Então, evitar homicídio passa necessariamente por um movimento muito maior do que só questão de polícia. Passa por escola, nós precisamos educar essa juventude que está crescendo. Porque os meninos que eu vejo hoje aqui, são potenciais homicidas amanhã. Porque banalizam a vida, não estão preocupados se vão chegar aos dezoito, vinte anos não. Eles não estão preocupados com isso. Essa questão de valores tem que ser retomado. Tem que ser retomado. Aí vem o problema da família também, não é? Escola, juizado da infância e juventude, conselhos tutelares. Estatuto da Criança e Adolescente é muito bonito, é uma das leis mais avançadas, mas ele precisa ser cumprido. Nós temos um problema muito sério de menores infratores na área do batalhão. Então, falar em evitar

homicídio passa necessariamente pelo envolvimento desse sistema de defesa social. (Oficial da Polícia Militar)

É porque infelizmente a gente observa que o Estado só chega no aglomerado através da Polícia e muitas vezes a gente chega lá é para reprimir mesmo, é para prender, então a visão que eles têm é daquilo ali. Não chega outras formas de políticas públicas para intervir, igual a Patrícia falou tem que ter uma estrutura, igual tem programas... eu não conheço, mas talvez a Virgínia vai saber falar, Fica Vivo que atua aqui na Serra aqui é bacana demais e eu acho que traz um benefício muito grande, mas isso é um em um milhão, é raro acontecer! (Sargento da Polícia Militar).

E aí se... Não adianta, por exemplo, à vezes... Eu não sei se é essa a sua ideia na hora de você falar de impunidade: “ - A, o cara deveria ficar cinco anos, ele fica um ano só, ou fica seis meses”. Eu não sei se sem resolver essas outras áreas que não são polícias, e colocar o cara lá cinco anos, eu acho que o que... o problema vai persistir. Talvez melhore alguma coisa, não sei, mas resolver eu acho que não resolveria. Enquanto não... não acabar com esse desnivelamento de base, de básico assim para a pessoa viver... porque a referência do menino é o crime, é... vida ruim...(Investigador da Polícia Civil).

A partir dos relatos acima, é possível observar que para além da intervenção policial, os policiais acreditam que outros aparatos institucionais devem atuar no enfrentamento a criminalidade violenta (programas de prevenção, políticas públicas de educação e participação da comunidade). Além disso, apostam na mudança das condições sociais das localidades em que se concentra grande parte dessa violência. Aliada a percepção dos limites da solução policial, os policiais destacam elementos externos ao trabalho realizado por eles que interferem na condução de ações mais efetivas frente a criminalidade violenta, apresentados na próxima seção.

5.5 A desarticulação do sistema de justiça criminal e do subsistema policial

As organizações policiais estão inseridas em um campo organizacional ainda mais amplo, ou seja, o sistema de justiça criminal que conta também com o Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública e o sistema penitenciário. Estas organizações estão em constante interação

dado que a cada uma compete um papel no processamento de um crime. Marcadas por distintas atribuições e características institucionais, essas organizações lidam rotineiramente, com diferentes graus de intensidade, com os mais distintos tipos de homicídios. Tendo em vista a relação entre as forças policiais e o sistema de justiça criminal, Bittner (2003) afirma:

Além de seu significado simbólico de controle do crime, as forças policiais realizam uma importante contribuição prática para o policiamento criminal. São elas a iniciar o processo que conserva ocupados promotores, juizes, funcionários encarregados de estabelecer a condicional, e o pessoal encarregado da prisão correccional. Além disso, os promotores geralmente dependem das forças policiais para coletar e tornar viáveis para uso nos tribunais as evidências e os testemunhos necessários para a condenação (BITNNER, 2003, p. 31).

Como mencionado em seção anterior, a questão da bipartição policial no Brasil e suas diferentes atribuições tem sido apontada como um dos empecilhos no controle mais eficaz da criminalidade violenta. A separação ou das etapas do trabalho policial em duas organizações distintas ou a precariedade na troca de informações entre as duas organizações policiais foram apontadas como um problema para condução eficiente do trabalho policial em relação aos homicídios:

Outra coisa que dificulta muito nossa investigação, às vezes, a falta de interação entre os próprios órgão do sistema de justiça criminal, não é, que aí, às vezes a pessoa recebe uma informação, e essa informação não é compartilhada, seja por vaidade, seja por está buscando outra coisa, buscando resolver por ela mesma aquela situação e acaba que compromete uma investigação, como um todo, não é, por que talvez seria importante. (Delegada da Polícia Civil)

A existência de duas polícias. As polícias não trocam informações infelizmente. É, de um modo em geral não trocam informações, cada uma trabalhando para um lado né?! Ainda uma rixa entre as corporações. Então isso atrapalha muito, isso atrapalha muito. Então acontecia o IGESP. Aí todo mundo debatia lá, mas na hora de, que saiu dali! Ninguém conversa mais. Acabou, então essa, essa [] da polícia, atrapalha muito (Delegado da Polícia Civil).

Algumas pesquisas, por outro lado, têm confirmado o número reduzido de mortes violentas que se convertem em um processo penal e na condução do autor (es) do crime, principalmente as relacionadas ao tráfico de drogas. De acordo com o Relatório produzido pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) divulgado em 2011, o índice de esclarecimento dos homicídios no Brasil varia entre 5% e 8%, índice consideravelmente baixo tendo em vista o número de mortes violentas registradas anualmente¹⁹. Diante desse contexto, as polícias têm sido apontadas como parte necessária não apenas nas políticas criminais, mas nas estratégias para melhor funcionamento do sistema de justiça criminal como um todo. Como afirmam Vargas e Zilli (2012):

Todas estas questões projetam importantes impactos não apenas sobre políticas de Segurança Pública, mas também sobre a rotina diária dos operadores do Sistema de Justiça Criminal encarregados do processamento destes crimes [...]. No centro deste debate, qualquer problematização que se faça a respeito da (in)capacidade do Sistema de Justiça Criminal para prevenir, apurar, processar e penalizar ocorrências e envolvidos passa quase que necessariamente por compreender como se desenvolvem, neste contexto tão complexo, as rotinas, os procedimentos e as percepções dos policiais envolvidos com este processo (VARGAS e ZILLI, 2012 p. 623).

As perguntas contidas no roteiro para guiar as entrevistas e grupos focais lançavam questionamentos que possibilitassem os policiais compartilhar suas percepções e experiências principalmente a partir da organização policial em que trabalham. Nesse sentido, além das motivações e fatores sociais, econômicos e simbólicos que perpassam a dinâmica das mortes violentas, muitas vezes a discussão sobre outras organizações do sistema de justiça criminal como parte fundamental para entender os homicídios e o trabalho policial apareceu ao longo das entrevistas e grupos focais, como nos relatos abaixo:

¹⁹ Dados do relatório “Meta 2: A impunidade como alvo”, resultado de pesquisa da Estratégia Nacional de Segurança Pública, ligada ao Ministério da Justiça em 2011: Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf Acessado em: 09/01/2020.

Olha a causa, normalmente, é os que eu disse, né?! É a dívida, é o uso de bebida, é a dívida, é a facilidade de aquisição da arma, né?! É a impunidade! A impunidade... O cidadão tem a certeza de que não vai ficar preso! A gente tem uma notícia aí, que a gente vê falar que apenas oito por cento dos homicídios, no Brasil são elucidados, né?! Então de cem por cento dos homicídios causados, oito por cento é um número insignificante! Condenações, denúncias no que diz respeito ao Ministério Público de...Denunciar o crime, né?! Não solução de inquéritos, de processos, né?! Igual eu disse aqui, que nós temos... apenas oito por cento dos crimes de homicídio são solucionados... – Então são respostas que não dizem respeito à Polícia Militar! (Coronel da Polícia Militar).

Desde o investimento para o Estado, que a Polícia Militar faça seu papel, que a Polícia judiciária faça, cumpra o seu papel, que o Ministério Público cumpra o seu papel, que o judiciário cumpra o seu papel, não é? Julgar e efetivamente punir. Eu não posso...fica muito difícil evitar homicídio quando se tem um quadro como esse que eu mostrei pra vocês aqui. Eu prendo o cara em flagrante na segunda e na quarta ele morre, solto. Não tem cabimento um negócio desses. Como é que eu resolvo homicídios desse jeito? Eu não consigo evitar homicídios. Então, cada instituição tem que fazer, eu faço aqui uma parte para o nosso judiciário. O judiciário tem que vir para o mundo dos terrenos, o mundo dos mortais. Porque eles vivem em um mundo só deles. Esse mundo é só deles. Porque esse mundo que a gente vive, é esse mundo, de homicídio, tráfico, miserabilidade [...]. (Tenente Coronel da PM).

As polícias compõem e são partes fundamentais do sistema de justiça criminal, que articula diversas organizações incumbidas de promover a prevenção, resolução e a responsabilização de queixas criminais. A produção acadêmica, por sua vez, tem apontado as organizações do sistema de justiça criminal como frouxamente articuladas (COELHO, 1986; SAPORI, 1995; VARGAS, 2014).

Coelho (1986), a partir do seu estudo sobre a administração da justiça criminal tendo como referência a cidade do Rio de Janeiro, sinalizava a existência de conflitos latentes entre as organizações policiais e o judiciário:

De fato, polícia e judiciário, obedecem a lógicas diferentes em sua atividade cotidiana. A ação do aparelho policial é essencialmente repressiva por natureza, muito mais do que preventiva. A sua eficiência é medida usualmente não pelo número de infrações que os policiais evitam que ocorra, mas pelo número de indivíduos que conseguem envolver nas malhas da justiça. Essa lógica, que orienta a ação prática e cotidiana do aparelho policial, independe da maior ou menor escassez de recursos (pessoal, viaturas, etc.). Juízes e promotores, inversamente,

têm de operar com outra lógica: a de um complexo cálculo social de ponderações dos custos sociais do crime por um lado, e dos custos da repressão à criminalidade por outro (COELHO, 2005, p. 333).

Paixão (1982) formulou um dos estudos pioneiros sobre as polícias no Brasil descrevendo a dinâmica no interior das organizações policiais, além da dinâmica interorganizacional. Nos estudos acadêmicos sobre a polícia brasileira imperava, segundo o autor, uma ênfase em seu caráter instrumental e político, tendo em vista a repressão do estado autoritário aos dissidentes políticos. Mesmo considerando essa dimensão importante na análise das polícias, principalmente no contexto de um regime político autoritário, era importante melhor compreensão sobre as polícias brasileiras, para além da repressão política, se atentando também ao seu caráter organizacional.

Sob esse prisma, o autor ressaltou alguns pontos importantes a considerar sobre as polícias enquanto organizações, como a capacidade organizacional de formular objetivos próprios e de estruturar o ambiente muito mais do que se submeter a ordens externas. De acordo com Paixão (1982) é na análise das relações entre a polícia e o sistema legal – como o poder judiciário – que a capacidade de estruturar o ambiente de acordo a visão da organização torna-se mais nítida, tendo em vista os conflitos interorganizacionais entre polícia e as normas ou decisões formuladas pelo judiciário.

Durante os grupos focais, alguns policiais demonstraram insatisfação com procedimentos e normas implementadas no âmbito do poder judiciário e que, segundo os relatos, atrapalham ou rebaixam a função policial. Entre esses procedimentos estão as audiências de custódia²⁰, projeto adotado em

²⁰ Em fevereiro de 2015, o CNJ, em parceria com o Ministério da Justiça e o TJSP, lançou o projeto Audiência de Custódia, que consiste na garantia da rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisões em flagrante. A ideia é que o acusado seja apresentado e entrevistado pelo juiz, em uma audiência em que serão ouvidas também as manifestações do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do advogado do preso. Durante a audiência, o juiz analisará a prisão sob o aspecto da legalidade, da necessidade e da adequação da continuidade da prisão ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares. O juiz poderá avaliar também

2015 pelo Ministério da Justiça e que visa a apresentação do acusado de cometer um crime e preso em flagrante a uma autoridade judicial para avaliar possíveis irregularidades em sua prisão, analisando aspectos como legalidade, adequação e continuidade da prisão.

É, é muito grande, muito grande, difícil demais. E o tráfico lá é violento, violento mesmo. A gente não tem efetivo para poder combater. É, às vezes também as próprias leis também não ajudam a gente em nada não é, só piora. Agora tem esse tal audiência de custódia aí que está pondo é os marginais na rua aí no dia seguinte, e estão processando os nosso militares na nossa cidade lá já está acontecendo [...]. (Soldado PM do policiamento ordinário)

Então, o que que o Estado quer? Oh gente é simples, o que que o Estado quer de nós, agente de segurança pública? Babá de vagabundo na rua, ou seja, eu não posso prender o cara senão eu vou para a audiência de custódia tal, tal, tal, tal, tal. Ele não pode ser preso porque o Estado não quer gastar com ele, certo? Então ele tem que ficar solto, mas ele também não pode cometer crime, se não você não está fazendo a sua função constitucional. (Cabo PM do policiamento ordinário)

Então se você, igual por exemplo, ocorreu um ali no centro comercial por exemplo. Você chega lá você vai simplesmente, você vai pegar os dados, você vai passar o número do BO para a pessoa e tal e vai continuar o registro. Se você não tiver aquela motivação para você ir atrás do cidadão, fazer um cerco e prender o infrator, é isso que a gente está falando, isso aí vai depender da pessoa, do querer, da motivação, e motivação estão aonde? Você vai fazer, vai perseguir, vai todo um aparato policial, perseguir o cidadão ali e levar para uma audiência de custódia, aí chega lá vai liberar, então o serviço ali fica em vão (Soldado PM do policiamento ordinário).

Mesmo diante do poder de interpretar a lei e enquadrar uma conduta como criminosa, levando um suspeito do crime a presença do juiz, os relatos dos policiais revelam descontentamento diante do que acreditam ser a prática recorrente das audiências de custódia, ou seja, a desqualificação do trabalho policial, tendo em vista a possibilidade de liberação do preso pelo juiz e o contexto de suspeição da prisão realizada pelo policial. Além da impunidade e o aumento do armamento entre as gangues, citadas anteriormente, os policiais muitas vezes enxergam o controle sobre suas

eventuais ocorrências de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-decustodia/> Acessado em: 29/10/2019.

ações como algo que aplaca as possibilidades de realizar um trabalho mais efetivo. Bitnner (2003) afirma que: “*Os únicos efeitos de longo alcance que os policiais buscam adotar e proteger é a atitude geral de respeito à autoridade*”. De acordo com o autor, o significado dessa reclamação entre os policiais é compreendido apropriadamente ao se ter em vista a condição básica do trabalho policial, a saber, seu isolamento, tendo em vista que, realizam grande parte de suas atividades, sozinhos ou aos pares e muitas vezes mantendo distância de estranhos:

É... Eu ia falar da autoridade também. Ela é influenciada por muita coisa. Igual, eles amarram...
 Eles estão amarrando a PM. Não estou falando... Eu não digo... Eu não faço situação de falar
 assim “não, a PM tem direito de fazer tudo,...” Não. Não estou falando não de atuar no que não é previsto em lei não, mas, é igual ele falou, é a pressão... é a pressão externa. Tudo o que o PM faz é errado. Você...Atuando certo, você é punido administrativamente. Entendeu? E só encontra gente a parte ruim... da... do... as falhas da PM ali. E é direitos humanos em cima. É tudo... Ou seja, é a teoria. A polícia... A polícia é toda errada. Você pode fazer o que você quiser. É libertinagem, em vez de...Eles estão confundindo liberdade com libertinagem. Então, o caminho... o caminho que a gente tem pra seguir é complicadíssimo.
 (Soldado da Polícia Militar).

Nesse contexto de descontentamento com o procedimento recém adotado pelo judiciário, os policiais apontam ser necessário deixar de cumprir as funções que, de acordo com a interpretação que realizam da constituição, não são atribuições dos policiais militares.

Dessa forma, uma prática a ser adotada seria “deixar de correr atrás” dos criminosos, alegando que a prisão não seria mais um procedimento efetivo.

O relato de um policial militar ilustra esse tópico:

O homicídio no país vai aumentar. Por que? Porque a Polícia Militar vai começar a fazer o serviço dela, qual que é? Patrulhar. O que nós precisamos de apoio é do poder Judiciário em si, que está cumprindo as leis lá e olhando para nós com um olhar diferente, porque nós estamos sendo tratados é como os próprios infratores, entendeu? (Sargento PM do policiamento ordinário). Se a Polícia Militar fazer só o serviço dela, vai aumentar, os homicídios vai aumentar. E ainda está do jeito que está

porque a polícia ainda aborda, vai atrás entendeu (Sargento da Polícia Militar).

Como demonstrado pela literatura, conflitos entre as forças policiais e demais organizações do sistema de justiça criminal é uma característica marcante (SOLNICK, 1966; BITTNER, 2003). No cerne deste conflito está a forma como muitas vezes as polícias encaram o modelo do devido processo legal. De acordo com Skolnick (1966), as forças policiais tendem a não enxergar as normas legais que regulamentam o processo criminal e protegem os direitos dos acusados, como a forma ideal de se tratar o crime. Ao invés disso, enxergam as mesmas como uma excessiva solidariedade aos direitos dos acusados (apud BITTNER, 2003, p. 31).

No contexto brasileiro, esse problema é agravado tendo em vista o reduzido percentual de homicídios solucionados na justiça, com a devida identificação de autoria e punição. Essa e outras questões projetam percepções entre os policiais que, muitas vezes, impactam na formulação de diretrizes para o trabalho em relação às mortes violentas, tendo em vista o significativo descompasso entre as polícias e demais elos da justiça criminal. Na seção seguinte, dedicada as propostas apresentadas pelos policiais para lidar com o problema dos homicídios, esse tópico será abordado com maior profundidade.

5.6 As alternativas propostas pelos policiais

De acordo com Bittner (2003), a pesquisa acadêmica junto às forças policiais possibilitou descrever e evidenciar práticas e valores típicos das polícias. Além disso, alguns pesquisadores(as) têm apontando a importância e a necessidade de se atentar aos saberes e demandas dos policiais como parte importante no processo de conhecimento não apenas do funcionamento da organização policial, dado que esses saberes e

demandas podem incidir na elaboração e conformações de políticas internas às organizações policiais, assim como na formulação de políticas de segurança (PORTO, 2004; SOARES, 2019).

Nesse sentido, Soares (2019) ao refletir sobre as polícias estaduais brasileiras afirma que a arquitetura institucional da segurança pública, estabelecida pelo artigo 144 da Constituição, atribui poucas responsabilidades à União e aos municípios, concentrando praticamente todo o poder nas polícias militares e civis. Diante de diagnósticos que demonstram falhas na arquitetura institucional das polícias, o autor questiona:

Ordenadas segundo modelo que fratura o ciclo de trabalho e, por seu desenho incompatível com as funções atribuídas, condena as instituições à ingovernabilidade e a mútua hostilidade. [...]. Nesse contexto em que o desempenho é negativo, as estruturas não potencializam as competências profissionais mobilizadas, a maioria dos policiais desaprova o modelo institucional e a sociedade manifesta sua inconformidade, sistematicamente, ante a gravidade da insegurança pública, por que não logramos, enquanto nação, promover mudanças profundas e inadiáveis? Por que os poderes públicos têm sido incapazes de encetar uma iniciativa concertada? (SOARES, 2019, p. 180)

A insatisfação com o desempenho das polícias também pode ser identificada entre os próprios profissionais da segurança pública. A pesquisa intitulada “O que pensam os profissionais da segurança pública no Brasil”²¹, realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2009, revela que grande parte dos policiais civis e militares rejeitam a arquitetura institucional das polícias. 77% dos policiais militares responderam que querem mudanças no modelo de polícia. Na Polícia Civil, 56,4 % dos delegados desejam mudanças, entre os agentes, esse percentual foi de 51,2%. Entre as propostas de mudanças registradas pela

²¹ Pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, ligada ao Ministério da Justiça. A pesquisa foi realizada entre os meses de abril e maio de 2009 a partir de questionários aplicados por meio virtual com 64.130 mil profissionais da segurança pública de todo o Brasil. Disponível em: <https://www.soma.org.br/arquivos/senaspMJprofSegPublicaResumoRelatGraficos.pdf> Acessado em: 14/01/2020.

pesquisa estão: unificação das duas polícias, atuação numa mesma circunscrição geográfica e atuação policial conforme tipo de crime.

Ao longo das entrevistas e grupos focais do presente estudo, os policiais mencionaram elementos que muitas vezes impedem a realização de um trabalho policial mais efetivo em relação aos homicídios, desde o trabalho preventivo até a finalização da investigação. Podem ser identificadas nos relatos dos policiais de ambas as organizações pelo menos dois conjuntos de dificuldades para lidar com a questão dos homicídios: a primeira referente a procedimentos e práticas internas que esbarram na otimização do trabalho policial. Além das dificuldades em se relacionar com o público mais diretamente afetado por esse tipo de crime, ou seja, a população que vivem em regiões com altos índices de homicídios. O segundo conjunto de problemas diz respeito a fatores externos às organizações policiais, tais como as condições socioeconômicas dos locais onde predominam os homicídios, a precariedade nas condições do trabalho policial (infraestrutura e insuficiência de recursos humanos e materiais) e dificuldades de integração com as demais organizações que lidam com a criminalidade violenta, como o Ministério Público e o judiciário, principalmente no caso da Polícia Civil. Elenco esses tópicos mencionados pelos policiais como externos à organização policial tendo em vista que de acordo com os mesmos a solução destes problemas demandaria a atuação de outros atores estatais. Apesar disso, esses dois conjuntos de limitações (internas e externas) muitas vezes se inter cruzam, se retroalimentando.

Uma das perguntas presentes no roteiro das entrevistas e grupos focais fazia referência às alternativas (políticas públicas, mudanças na organização e etc.) que os policiais acreditavam ser importantes de serem adotadas para melhorar o trabalho policial na prevenção dos homicídios.

Como apontado por Porto (2004), compreender as visões de mundo das elites policiais é uma importante ferramenta para compreender a dinâmica das organizações policiais, tendo em vista que as instruções de comando se imprimem na atuação dos policiais, principalmente no caso brasileiro, marcado por organizações policiais militarizadas e

hierarquizadas. Uma das principais questões colocadas pelos oficiais da Polícia Militar e delegados da Polícia Civil foram as falhas na integração entre as próprias polícias. Além disso, foi ressaltado em alguns relatos a importância da população para uma atuação policial mais efetiva diante dos homicídios:

É o policiamento de uma forma, de outra?... - É a participação popular, que eles chamam de Polícia de Proximidade. Então, essa... esses Conselhos, eles são exclusivos entre Comunidade e Polícia Militar. E eu acho que tinha que ter participação geral, de todos os órgãos! O Ministério Público saber o quê que está afligindo o cidadão, o Judiciário, a Polícia Civil, o Sistema Carcerário... né?! – Esses órgãos tem que estar integrados e sabendo... agindo a comunicar mesmo, de forma a conhecer a demanda dos outros também. (Coronel da Polícia Militar)

A gente tem que deixar o egoísmo de lado e todo mundo zelar. A primeira pessoa que faz a segurança da sua casa, do seu bairro é o cidadão que mora ali. A polícia não tem o poder da onipresença. A polícia trabalha em conformação. E quem tem esses portfolios de situações é o cidadão que mora ali. Então o cidadão ele também tem que participar da segurança pública. Não intervir, mas ir formando, fornecendo informações para a polícia e a polícia disponibiliza um canal para isso (Delegado da Polícia Civil).

Outra coisa que dificulta muito nossa investigação, às vezes, a falta de interação entre os próprios órgãos do sistema de justiça criminal, não é, às vezes a pessoa recebe uma informação, e essa informação não é compartilhada, seja por vaidade, seja por estar buscando outra coisa, buscando resolver por ela mesma aquela situação e acaba que compromete uma investigação como um todo, não é, por que talvez seria importante (Delegada Polícia Civil).

A sobrecarga no trabalho nas duas polícias, apresentada no primeiro relato acima, pode ser identificada em outros relatos. Dessa forma, policiais militares e delegados apontam o compartilhamento de algumas funções e a colaboração de outros atores estatais como uma importante contribuição para a melhoria do trabalho realizado pelos policiais.

Nós estamos ocupando o Teresópolis tem um ano para reduzir os homicídios lá! Aí fizemos uma série de levantamentos de ações que teriam que ser feitas, realizadas lá para melhorar o ambiente. Primeiro, limpeza do local, capina, retirada de lixo, melhoria na iluminação, tapa buraco, sinalização de trânsito... São coisas assim, de responsabilidade do Município que influencia sob maneira, a melhoria da qualidade de vida, a limpeza do local, a iluminação que evita a ocorrência de criminalidade e que não são feitas! Que não são competência nossa de fazer! E a demanda é gerada para a Polícia Militar! Então a gente recebe uma sobrecarga muito grande de demanda da sociedade, como eu disse, como se a gente fosse o salvador da pátria, a tábua da salvação E a gente tem que sair correndo atrás dessas demandas para tentar solucionar porque isso impacta diretamente nos nossos resultados. Né?! E se tivesse todo mundo reunido nessa mesa de conversa, cada um poderia assumir a sua responsabilidade e nós... para nós a carga seria bem menor, também! (Coronel da PM, Betim)

Hoje aqui nós temos mil e quinhentos inquéritos policiais, em tramitação, ocorre cerca de vinte homicídios por mês e nós só temos nove policiais, são nove investigadores na rua. Então o número não é adequado. Nós não damos conta de atender toda a demanda, a gente precisava de uma estruturação melhor. (Delegado da Polícia Civil)

O apoio dos demais órgãos! Seja de Defesa Social ou Desenvolvimento Social. O policiamento, ele existe, ele vai! Mas ele precisaria... ele precisa de outras estruturas que potencialize, que dê um encaminhamento para as demandas que são apresentadas pelo policial. A gente vê que Projetos focados nisso, ocasionaram uma pacificação naquele ambiente, né?! E todas as vezes que a gente vê que é só a força policial que está ali atuando, né?! É uma faca de dois gumes: pode dar tudo certo, mas pode dar tudo errado também! E acaba a força policial sendo acusada por estar agindo com violência, com... Então, eu considero que a medida maior seria o trabalho integrado de todos os órgãos de Defesa e de Desenvolvimento Social, né?! Justiça, Ministério Público, de forma que a gente tivesse uma estrutura bem elaborada para a solução desses problemas. (Coronel da PM, Belo Horizonte)

Entre os delegados da polícia civil, também foram identificadas alternativas para o enfrentamento da violência que passam pela colaboração e atuação de outros órgãos estatais, com a criação de políticas públicas, além da necessidade de maior participação dos municípios nesse processo, como descrito nos relatos dos delegados abaixo:

São um conjunto de fatores. É um trabalho que vai desde o trabalho social e que vai conferir dignidade a essas pessoas aqui... Para ver que o mundo do crime não vai trazer benefícios. Os benefícios, as coisas que elas esperam. E associado a... Ou seja, educação, dar dignidade para a

população. O trabalho de polícia vem em segundo plano. O direito penal deve ser a última peça aí a chegar. Quando as outras instituições derem errado, né. Ali, surge a gente aqui. Aí tem que estruturar... Igual eu te falei. Aí tem que estruturar a policial civil também. Melhorar. E tudo isso (Delegado da Polícia Civil).

O município é, é, ele a partir de agora na segurança pública ele vai ser, é, vai ser ponto chave, vai ser ponto fundamental, porque nós temos que começar a trabalhar a segurança pública de forma local. Porque, é, você trabalhar a segurança pública dentro do município, você resolver o problema dentro de Betim é mais fácil do que resolver em todo o estado em todo, em todo o Brasil. Então cada prefeitura tem que fazer o seu papel para tentar resolver no município, onde se, se é mais fácil identificar os criminosos, é mais fácil mapear o crime; é mais fácil para o município fazer isso do que o estado fazer em todos os municípios de Minas. Então cada município, cada prefeitura deveria fazer sua parte nessa prevenção, investir em prevenção, atuação nas áreas de exclusão e também na repressão mapeando o crime, o crime, contratando mais guardas municipais com essa função (Delegado da Polícia Civil).

Além de relatos sobre a necessidade de maior colaboração entre os órgãos estatais, os policiais civis abordaram mudanças nos procedimentos adotados no trabalho policial como importantes alternativas para uma maior efetividade de suas atividades. Alguns autores têm apontado a baixa efetividade da Polícia Civil em solucionar grande parte dos casos de homicídios, seja pela perpetuação de métodos arcaicos ou pela estrutura do sistema de segurança pública e justiça criminal brasileiro que não favorece o esclarecimento dos crimes violentos. Apesar de mudanças nos padrões das mortes violentas no país, as organizações encarregadas de controle e repressão ao crime pouco se modificaram em seus procedimentos ordinários (AZEVEDO, 2011; ZILLI & VARGAS, 2013).

Kant de Lima (2004) ao estudar os procedimentos da polícia investigativa no Brasil, aponta o predomínio de lógicas arcaicas na condução do inquérito policial. De acordo com o autor, fundamentada principalmente em lógicas inquisitoriais, a investigação dos homicídios se detém muitas vezes mais no criminoso do que ao crime. Dessa forma, a legislação que tipifica os crimes, assim como a que instrui como deve ser realizado o processo de investigação são descritas como desatualizadas ou impeditivas

para uma melhor realização do trabalho pela Polícia Civil²². A repetição dos procedimentos policiais na fase do judiciário foi apresentada como uma falha no processo de enfrentamento ao homicídio, uma vez que, segundo os relatos dos policiais, propicia lentidão na condução do processo e diminui as possibilidades de punição. Nesse sentido, os relatos abaixo afirmam que:

A legislação brasileira, ela é ultrapassada! Ou seja, nós temos um Código Penal que [] a informação aí, é de mil novecentos e quarenta e seis! A, que você ouve falar que eles vão modernizar, que vão coisa... Alguns procedimentos da justiça hoje, são... Por exemplo, para você fazer uma... sequestro relâmpago! Para você fazer uma investigação de sequestro relâmpago [...] Você está utilizando, tem que, de certa forma, utilizar a grosso modo uma legislação de sequestro comum para você conseguir desenvolver a investigação, porque tudo te obstrui! Não existe um sequestro relâmpago na... no código penal (Investigador da Polícia Civil).

Um dos dificultadores do homicídio. Pelo amor de Deus, acaba com o Tribunal do Júri! Aquilo lá é uma palhaçada. Tribunal do Júri... Tribunal do Júri é um dificultador. Aquilo é ridículo. Há um indicativo, mas o que que o sistema hoje faz? Não só []. Ele joga toda a responsabilidade pra gente. Pra gente produzir a prova pra eles ficarem debatendo. Eles não produzem nada. Eles ficam debatendo. (Delegado da Polícia Civil).

E é claro que, que a Polícia judiciária que é a que trabalha a repressão ao crime ela tem que ser mais estruturada, para ter condição de acabar com essa impunidade, né?. Infelizmente nem todos os crimes são apurados, os que são apurados demoram-se muito o julgamento, o nosso sistema de justiça criminal é, ele e é muito falho. (Delega Polícia Civil, Betim)

Acho que importante que a gente tem em relação com inquérito policial também, é... costumam falar: “-Ah, o inquérito policial chega lá no Justiça tem que refazer”. Eles simplesmente pegam as informações que você está trazendo aqui e refaz. Aí como o colega falou aqui, vamos voltar nas dificuldades de conseguir uma testemunha que você convence ela de falar alguma coisa com muito trejeito, com muita promessa de sigilo para ela colocar no papel que viu. Aí belez, você fez um depoimento bacana, fez uma comunicação servida. Aí vai [] e manda para a Justiça, chega lá eles vão refazer o serviço. Aí vai ter audiência de instrução, senta aqui o Juíz, o advogado, o suspeito e a testemunha! “-Repete para mim o que você falou.”, “- Não, eu não falei isso lá não! Isso é mentira, me forçaram!” Pô, você vai colocar a testemunha presencial de homicídio na frente do autor, para ele ficar lá... Repetir o depoimento que fez na delegacia! Você custou

²² Aqui me refiro ao Código Penal brasileiro (CP), que tipifica as condutas criminosas e o Código de Processo Penal (CPP), que estabelece as diretrizes a serem adotados ao longo da investigação e condenação do autor de um crime. Ambos os códigos foram formulados na década de 1940.

a convencer o cara a fazer o depoimento! É um absurdo! (Investigador da Polícia Civil)

Nos relatos dos policiais civis, foram apontadas falhas tanto no processo de investigação quanto na sua continuidade em forma de processo penal no judiciário. Além das dificuldades de obtenção da prova testemunhal diante do medo de represálias como citado em seção anterior, delegados e investigadores apontaram que o processo de investigação deveria ser menos dependente de provas testemunhais, o que exigiria maior investimento técnico-científico dentro da organização:

O trabalho da polícia, como a doutora começou a falar em relação às testemunhas, nós temos dois aspectos principais a ser trabalhados. Quando nós falamos em uma investigação bemfeita, subentende-se assim, olha, que foi apontado o autor e a motivação, as circunstâncias, a mecânica, tudo. Ok. Às vezes, querer que pessoas, em um crime... principalmente envolvendo o tráfico de drogas, venha pros autos do inquérito policial, se identifique, fale onde é que mora e fale assim "olha, quem matou fulano de tal foi beltrano". Isso é impossível, isso é impossível. Então o grande... qual que é o grande desafio da Polícia Civil hoje, da polícia judiciária na investigação dos homicídios? É encontrar soluções legais pra que haja uma instrumentalização da investigação, uma especialização, uma qualidade cada vez maior pra que o testemunho das pessoas seja suprimido e não se coloque essas pessoas em risco. (Delegado da Polícia Civil).

Só voltando aqui, só para a questão da dificuldade na produção da prova, eu acho que o que dificulta mais o nosso trabalho é depender do... muito da prova testemunha, subjetiva. Ou da confissão, declaração da vítima, testemunha, é... geralmente para curar um crime a gente precisa comprovar materialidade e autoria. Materialidade é a perícia, a perícia nunca viu um laudo que indicasse autoria, no exame de DNA, capiloscópico, você tem até .dificuldade, não tem um padrão para você comparar! DNA, não tem um banco de DNA, não tem um banco para coletar essa [] digital e comparar! E além disso, pelo fato de a gente usar muito pouco a interceptação telefônica. Recentemente, eu acho que está sendo mais empregado. Além disso, às vezes assim, tem essa dificuldade, por exemplo, depende... muito da legislação que restringe muito o uso desse meio de prova. A gente só pode usar interceptação quando não tiver outro meio de provar. (Investigador da Polícia Civil)

A partir dos relatos de insatisfação com os procedimentos internos das organizações policiais e na relação com o conjunto das instituições estatais, principalmente aquelas relacionadas à segurança pública e justiça criminal, a experiência do trabalho policial parece algo aquém das possibilidades de ação dos policiais. Nesse sentido, muitos policiais afirmam que sentem que o trabalho que realizam não é valorizado, citando os poucos investimentos na atividade policial de um lado e uma “legislação permissiva”, que propicia a reincidência e mortes dos envolvidos no crime, tornando o trabalho policial pouco efetivo.

Mas voltando a relação com os homicídios, a principal, quem mata esses, esses jovens hoje é o próprio Estado, sabe por que? Tipo assim, ele vai preso por cometer um delito, talvez ele foi preso por exemplo com, a, uma arma, ele foi preso com um arma. Aí leva ele, ele volta não é? Como se diz, no ele voltar, ele vão cobrar ele aquela arma [...] infelizmente, para o estado, a PM é um número. Nós somos um número. Entendeu? Então, o esta... Eu falo, o estado... o estado [], ele está criando, [], uma bomba relógio, e, depois, novamente, essa bomba vai estourar em cima de nós. Entendeu? Nós somos seres humanos. Nós temos família. Polícia não é... não é pago pra morrer, não. A gente é pago pra fazer segurança pública (Soldado da PM).

Essa questão estrutural... que a gente vê que o governo..... ainda não viu que tem que valorizar e dar para a gente uma estrutura melhor. Condição, mesmo. Pessoal para trabalhar... Qualificar a turma, o pessoal que está aí. Investigação. Trabalho de investigação de polícia repressiva que é o da polícia civil. É um trabalho muito importante. Então, a gente... é um trabalho que a gente reúne vários elementos informativos, de cor, eu como delegado, encaminho ao judiciário já indicando a autoria do crime, a motivação, a mecânica. Então, esse trabalho investigativo tem que ser mais valorizado. (Delegado da Polícia Civil).

Os relatos sobre quais alternativas a serem adotadas para melhorar o trabalho policial e diminuir o quadro social de violência se alternou entre endurecimento penal, principalmente entre os policiais militares, aliado a maiores investimentos em políticas públicas e no trabalho policial principalmente nos relatos dos policiais civis. Foi destacada também a necessidade de investimentos na prevenção ao crime para além das polícias, o que inclui investimentos em educação, esportes, cultura e lazer,

principalmente para os jovens pobres. O relato de um delegado expõe essa percepção:

Bom, nós não podemos falar em prevenção de homicídios sem falar da questão social. Então, nós temos dois aspectos. Primeiro um aspecto de presença efetiva do estado, né, trazendo uma sensação de segurança àquela localidade, principalmente se for uma localidade de vulnerabilidade social... Com muitas pessoas de baixa renda, pouca escolaridade... Então, ou seja, quanto mais a presença do estado, seja ela efetiva ou através organismos, ONGs, trabalho social, ocasionando uma oportunidade de escolha para aquelas crianças, adolescentes, né, ou mesmo para os regressos, quem esteve já preso e volta para aquela comunidade e precisa de uma outra oportunidade, e aí o estado com suas ações sociais possa fazer esse inclusão dele no mercado de trabalho de novo... Tudo isso contribui pra baixa da criminalidade...(Delegado PC, Belo Horizonte).

A falta de uma conformidade dos discursos entre os policiais pode estar baseada não apenas na inserção em organizações diferentes, mas também na sensação de que o que tem para dizer é pouco escutado. Nesse sentido, Bitnner (2003) afirma que:

Quando os policiais estão inseguros sobre quais as partes do policiamento são necessárias e precisam assumir que isso seja decidido através de um método simples e prático, então as atribuições de trabalho, especialmente as mudanças dessas designações, tendem a ser consideradas como arbitrárias. Consequentemente, é bem possível que a resistência notória dos policiais em relação as mudanças resultem da percepção de que as reformas são baseadas principalmente em expedientes administrativos (BITTNER, 2003, p. 254).

Como observado nesta seção, as percepções de policiais civis e militares podem convergir dada a atuação em contextos sociais semelhantes, mas também podem ser divergentes, tendo em vista as diferenças organizacionais e de atribuições. Se atentando a essa questão, a próxima seção destaca alguns elementos que aproximam e distanciam os relatos dos policiais das duas organizações.

5.7. Existem diferenças entre as percepções das duas polícias?

A análise realizada até aqui sobre as representações dos policiais, demonstram semelhanças nas percepções de policiais militares e civis. A centralidade do tráfico de droga na conformação de um contexto social violento e marcado pela criminalidade aparece nos discursos dos policiais das duas organizações e em diferentes ocupações. Aliada ao comércio de drogas ilícitas, os policiais elencam a pobreza e a falta de assistência estatal nas comunidades pobres. Dessa forma, a precariedade ou falta de serviços públicos (educação, saúde e lazer), conjugada as baixas condições socioeconômicas dos moradores dessas comunidades propiciam a estruturação do tráfico e, conseqüentemente, a violência associada a essa atividade. Nesse sentido, a resolução violenta de conflitos por dívidas no comércio de drogas e a disputa por pontos de vendas são reconhecidas pelos policiais como as principais motivações envolvidas nas mortes violentas em Belo Horizonte e em cidades da região metropolitana.

A partir dos relatos dos policiais, podemos identificar uma “criminologia” realizada a partir do trabalho policial cotidiano no contato com as ocorrências de homicídios. Dessa forma, as teorias criadas pelos policiais para explicar as mortes violentas se alternam entre uma dimensão macro e micro social. Na primeira dimensão, o ambiente onde ocorre grande parte dos homicídios constitui um importante fator explicativo para as mortes, tendo em vista que são marcados pela desorganização social generalizada, predominando a pobreza, a desestruturação familiar e da assistência estatal e, conseqüentemente, a falta de perspectivas principalmente entre a população jovem desses locais.

A dimensão micro, por outro lado, está muito ligada à dimensão macro, tendo em vista que na perspectiva dos policiais, grande parte do envolvimento dos jovens no comércio de drogas e na dinâmica da violência associada ao mesmo é motivada pela tentativa de elevação do status social. Além de reconhecer no tráfico a possibilidade de rendimentos monetários e de consumo, participar do mesmo enquanto agente da violência propicia um

status valorizado, principalmente no contexto social das comunidades socialmente desorganizadas. Em consonância com esse cenário, os policiais apontam os jovens como os principais agentes sociais envolvidos na dinâmica do crime e da violência. Tendo em vista a falta de perspectiva e internalização de um horizonte social onde o crime e a violência são banalizados ou mesmo valorizados, ser autor ou vítima de um homicídio torna-se algo recorrente e normalizado entre os mesmos.

A partir da análise dos relatos dos policiais sobre suas atividades e o papel profissional que exercem nesse contexto algumas semelhanças também podem ser destacadas. Entre elas a percepção de que a legislação penal é muito branda ou insuficiente para controlar o crime. A precariedade ou mesmo a falta de punição são para os policiais um dos principais fatores que potencializam a criminalidade violenta. Além disso, foi destacada a importância de outras intervenções estatais no contexto das mortes violentas que vão além do trabalho policial.

As principais diferenças identificadas nas percepções do policiais das duas organizações tem ligação com os procedimentos de rotina exercidos pelos mesmos e que, conseqüentemente, influem em representações distintas sobre o trabalho policial. Diante disso, os policiais militares deram muito mais peso a “falta de consideração” pelo trabalho que exercem do que os policiais civis. Foi possível identificar relatos que apontam insatisfação e desvalorização em relação ao trabalho policial nas duas organizações, mas enquanto os policiais civis apontaram a falta de investimentos financeiros e técnicos no trabalho policial como um dos principais fatores da insatisfação, os policiais militares identificam na população e no sistema de justiça as principais fontes de deslegitimação e desvalorização do trabalho policial. Mais do que diferenças, as percepções dos policiais se assemelharam, foi possível identificar uma insatisfação no interior das organizações e que diz respeito às diferentes atribuições. Dessa forma, os praças da Polícia Militar, que trabalham rotineiramente nas ruas, relataram muito mais insatisfação com o trabalho policial como um todo do que os oficiais. No caso dos investigadores, foi destacada uma atribuição muito maior entre os

investigadores, com as diligências em torno da investigação dos crimes e que muitas vezes é centralizada na figura do delegado. Dessa forma, para além da desintegração entre as polícias, há que se ter em vista também a existente no interior de cada organização policial.

Considerações finais

Apesar do distanciamento do campo de pesquisa em termos físico e temporais, a profundidade e abrangência dos relatos dos policiais aos quais tive acesso, me trouxe uma série de reflexões e novos pontos de vista em relação ao trabalho policial. Os relatos de homens e mulheres que rotineiramente lidam com um problema social dramático como os homicídios, retrata não apenas o complexo problema da criminalidade violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte que se aselham a de outros grandes centros urbanos no Brasil, mas também insatisfações, demandas e problemas dos profissionais da segurança pública.

O diagnóstico de que as instituições de justiça criminal no Brasil, principalmente as polícias, necessitam de reformas profundas no contexto democrático brasileiro tem sido pauta nas últimas décadas tendo como marco, principalmente, a redemocratização do país a partir do final dos anos 1980. A arquitetura institucional da segurança pública foi umas das que menos se modificaram no processo de transição democrática, o que torna esse campo um dos mais controversos e permeados por disputas simbólicas e políticas na sociedade brasileira dos últimos anos. Vivenciamos no Brasil uma transição para a democracia marcada por um lado, pela legitimidade constitucional dos direitos de cidadania e, por outro, uma sociedade marcada pela desigualdade social e pela criminalidade violenta. Nesse contexto, o crescimento dos homicídios principalmente entre homens jovens e pobres, demonstra falhas do estado democrático sancionado pela Constituição Federal de 1988 em promover políticas públicas nas mais diversas áreas sociais que possam mudar esse quadro. Tendo em vista a

centralidade das polícias estaduais no campo da segurança pública e sendo este o campo que intervém mais diretamente no contexto social do crime e da violência, torna-se cada vez mais importante realizar uma discussão sobre como os policiais tem compreendido e intervindo nesse contexto.

Apesar da centralidade dos policiais no campo da segurança pública, foi possível identificar no relato dos mesmos a necessidade de colaboração de outros órgãos públicos. Nesse sentido, além de apontarem a necessidade de uma maior integração e colaboração entre as agências do sistema de justiça criminal e segurança pública, enfrentar o quadro de mortes violentas, principalmente dos jovens, também é um assunto que diz respeito a criação de políticas de educação, esporte e lazer.

As polícias brasileiras são perpassadas não apenas pelos problemas organizacionais internos, mas também pelo que se passa na sociedade e na política brasileira de forma mais ampla. Apesar da continuidade de práticas policiais conformadas em períodos não democráticos e facilitadas pelas poucas modificações na arquitetura institucional das polícias, os valores, crenças e visões de mundo nas organizações policiais não são unânimes. É importante notar as diferenças dentro das organizações, tendo em vista as diferentes ocupações (trabalho na rua e o trabalho gerencial), mas também entre as organizações. Dessa forma, enquanto o discurso sobre as causas e o entendimento sobre a dinâmica dos homicídios se assemelham entre os diferentes níveis hierárquicos e ocupacionais nas duas polícias, os desafios cotidianos da atividade policial são acentuados nos discursos de investigadores da Polícia Civil e entre praças da Polícia Militar.

As propostas de mudanças têm se ampliado, além de pesquisadores e movimentos sociais, policiais também se mobilizado na discussão sobre mudanças no modelo de polícia, propondo mudanças que sintonizem as práticas e os procedimentos policiais mais democráticos, racionalizados e eficientes. Apesar de discursos e políticas de segurança que retrocedem ou conservam a estrutura arcaica das polícias brasileiras, a participação dos profissionais da segurança pública em prol de modernização e garantia dos direitos humanos no contexto brasileiro é algo salutar. Nesse sentido, os

dados e as discussões apresentadas nesta dissertação se alinha a noção de que a modernização da segurança pública brasileira e, conseqüentemente, das organizações policiais, deve passar pela escuta das vozes dos profissionais da área combinado com a contextualização das demandas da sociedade, tendo como mote o estado democrático de direito.

O intuito do presente estudo foi refletir sobre as percepções dos policiais civis e militares que atuam nas cidades com maior incidência de homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sobre a dinâmica dessa violência, o papel e as propostas desses policiais.. A partir dos relatos dos mesmos, foi possível apontar principalmente pontos de convergências. Nesse sentido, para os policiais grande parte das mortes violentas estão associadas a dinâmica do tráfico de drogas e regiões pobres das cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em um cenário de segmentação do trabalho policial, além da complexificação do crime, os policiais sinalizam a importância de alternativas para conter o quadro da violência que possam ir além da intervenção policial. Além disso, apontam a impunidade e uma legislação branda como elementos que diminuem as chances de dissuasão das mortes violentas. Nesse contexto, as demais organizações do sistema de justiça criminal, principalmente o judiciário, foram mencionadas enquanto parte dos problemas que se devem enfrentar caso se queira a diminuição dos homicídios. De acordo com alguns policiais, as leis são “brandas” e a impunidade propicia a desconfiança da população em relação a polícia, deslegitimando e enfraquecendo a atuação policial. Nesse sentido, demonstram um conflito entre polícia e sistema judicial ressaltado na leitura sobre o trabalho policial.

A partir da análise das entrevistas e grupos focais, podemos identificar que os policiais reconhecem as limitações do trabalho policial em relação à prevenção e redução da violência e do crime, ao mesmo tempo que apontam zonas de conflitos na relação com outras instituições importantes nessa tarefa – o Estado em suas múltiplas áreas de atuação -, por outro lado, enxergam como essencial a participação de outras organizações e intervenções estatais. Os policiais demonstram uma leitura

muitas vezes sofisticada sobre a dinâmica dos homicídios, como o aspecto simbólico do uso da violência entre os jovens.

Diante de um problema que parece fugir do controle como os homicídios violentos, o discurso de combate ao crime estruturam muitas das atividades dos policiais nas duas organizações. Esse panorama é potencializado tendo em vista que os policiais percebem uma nítida perda do monopólio da violência, tendo em vista o poder da dinâmica em torno do tráfico de drogas em fomentar conflitos e desfechos violentos. Nesse contexto, a crença na necessidade de uma polícia cada vez mais reativa e em guerra contra o crime tende a se acentuar. Por outro lado, diminui-se as chances de uma discussão de novos modelos e práticas de policiamento para lidar não só com os homicídios, mas com outras modalidades criminosas e outras demandas públicas que não se encerram na questão criminal.

Enxergando principalmente a pobreza como um dos epicentros da criminalidade violenta, os policiais não sustentam apenas um discurso baseado na repressão para solucionar esse problema social, destacando também a importância de alternativas que vão além da polícia e de suas práticas tradicionais. Nesse sentido, foi possível identificar nos relatos policiais elementos que se distanciam do pensamento recorrente sobre os policiais e o policiamento no Brasil, tendo em vista que acreditam na necessidade de políticas de prevenção que perpassem outras organizações, que atue sobre o bem-estar social e que tenha como um dos objetivos a valorização da vida.

A dinâmica do trabalho policial é mediada por códigos legais e normas organizacionais, assim como por demandas muitas vezes imprevisíveis. Tendo em vista as representações sobre a autonomização e fortificação do mundo crime, aliada aos problemas sociais, pode se afirmar – em consonância com os relatos dos policiais – que a aposta apenas no trabalho policial como forma de mudar o cenário e os números da violência é algo pouco efetivo. No discurso de combate ao crime, o imaginário policial é perpassado pela figura do homem jovem, pobre e ligado ao tráfico de drogas. vítima e autores das mortes violentas esse perfil necessita, de

acordo com os policiais, de uma punição exemplar, mas também de políticas e equipamentos públicos de qualidade.

Considerando o problema da dinâmica dos homicídios não apenas como problema policial, mas inter-organizacional e social, as percepções dos policiais discutidas no presente trabalho apontam para a necessidade de construção de políticas e alternativas de enfrentamento aos homicídios que levem em consideração os problemas e demandas apresentadas pelos policiais enquanto profissionais da segurança pública, mas também como atores sociais e políticos que interagem continuamente com uma realidade social e criminal atravessada por tensões e desafios que vão além da necessidade da aposta na solução policial.

Referências

ADORNO, Sérgio. **Exclusão Socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 84-135.

ALVES, Zélia Maria Mendes Bisoli. SILVA, Maria Helena G. F. Dias da Silva. **Análise qualitativa de dados de entrevista: uma proposta**. Paidéia, FFCLRP - USP, Rib. Preto, 2, Fev/Jul, 1992.

ANCHIETA, Vânia Cristine Cavalcante Anchieta. GALINKIN, Ana Lúcia. **Policiais Civis: Representado a violência**. Psicologia & Sociedade; 17 (1): 17-28; Jan/abr.2005.

ANDRADE, Scheilla Cardoso P.; SAPORI, Luís Flávio. **Integração Policial em Minas Gerais: Desafios da governança da política de segurança pública**. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 428453, set.-dez. 2008.

ANDRADE, Scheilla Cardoso: **Polícia Bipartida: Uma reflexão sobre o sistema policial mineiro**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação João Pinheiro/Escola de Governo. Belo Horizonte, 2006.

ANDRÉ, Maria Eliza Dalmazo Afonso André. **Texto, Contexto e Significados. Algumas questões na análise de dados qualitativos**. Cad. Pesq., São Paulo (45): 66-71, maio 1983.

AZEVEDO, Francileide Pinheiro. **Estudos sobre as Representações Sociais do "inimigo" na Polícia Militar do Distrito Federal**. Dissertação de mestrado; Departamento de Sociologia, UNB, 2017.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. VASCONCELOS, Fernanda Bestetti. **O inquérito policial em questão – Situação atual e percepção dos delegados de Polícia sobre as fragilidades do modelo brasileiro de investigação.** Revista Sociedade e Estado - Volume 26 Número 1 Janeiro/Abril 2011.

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70.

BATITUCCI, Cerqueira Eduardo. **A polícia em transição: O modelo profissional-burocrático de policiamento e hipóteses sobre a os limites da profissionalização das polícias brasileiras.** DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 1 - Jan/Fev/Mar 2011 - pp. 65-96.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. **A polícia em transição: O modelo profissional burocrático de policiamento e hipóteses sobre os limites da profissionalização das polícias brasileiras.** DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 4 - no 1 - JAN/FEV/MAR 2011 - pp. 65-96.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma análise comparativa internacional.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

BEATO, Cláudio Chaves Filho. ASSUNÇÃO, Renato Martins. FIGUEIREDO, Bráulio Alves da Silva. MARINHO, Frederico Couto. REIS, Ilka Afonso. ALMEIDA, Maria Cristina de Mattos. **Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 17(5):1163-1171, set-out, 2001

BEATO, Cláudio. **Políticas públicas de Segurança e a Questão Policial.** São Paulo Perspec, Pág. 13-27, 1999.

BEATO, Claudio. SILVA, Bráulio Figueiredo Alves. TAVARES, Ricardo. **Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 3, 2008, pp. 687 a 717.

BEATO, Claudio; SILVEIRA, Andréa Maria. **Effectiveness and Evaluation of Crime Prevention Programs in Minas Gerais.** Stability: International Journal of Security and Development, v. 3, n. 1, p. Art. 20, 2014.

BERGER, L. Peter. LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade. Tratado de Sociologia do Conhecimento.** 24ª Edição. Editora Vozes, Petrópolis, 2004.

BICUDO, Hélio. **A unificação das polícias no Brasil.** ESTUDOS AVANÇADOS 14 (40), 2000

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BRASIL, Glauécia Mota. ABREU Domingos. **Uma experiência de integração das polícias Civil e Militar: os distritos modelos em Fortaleza.** Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 318-355.

BRETAS, Marcos Luiz. **A Polícia Carioca no Império.** Revista estudos históricos. v. 12 , n. 22, p. 219-234, FGV, 1998.

BRETAS, Marcos Luiz. **Observações sobre a falência dos modelos policiais.;** Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 79-94, maio de 1997.

BRITO, Alexandre Sant'anna. SOUZA, Lídio de. **Representações sociais de policiais civis sobre profissionalização.** Sociologias, Porto Alegre, ano 6, nº 12, jul/dez 2004, p. 304-327.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo.** Edusp, 2000.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações.** Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, 6 (2), jul - dez, 2013,179-191.

CANO, Ignacio. **Políticas de segurança pública no Brasil: Tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime.** SUR - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Número 5 • Ano 3 • 2006 p. 135-155.

CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA (CRISP/UFGM). **Fluxo e tempo do sistema de justiça criminal: uma análise dos casos de homicídios dolosos arquivados em Belo Horizonte (2003-2013).** (Relatório de pesquisa), Belo Horizonte, 2017.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. X. D. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil.** Texto para discussão. Nº 114 IPEA, Rio de Janeiro, 2005.

COELHO, Edmundo Campos. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade.** Revista de Administração Pública, v. 12, n. 2, p.139-61, abr./jun. 1978b.

COELHO, Edmundo Campos. **Administração da Justiça Criminal no Rio de Janeiro: 1942-1967.** Dados: Revista de Ciências Sociais, v. 29, n. 1, 1986, p. 61-81

COSTA, Arthur Trindade; Lima, Renato Sérgio. **Segurança Pública.** In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Ratton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

CRANK, John P. e LANGWORTHY, Robert. (1992), "**An Institutional Perspective of Policing**". The Journal of Criminal Law & Criminology, vol. 83, no 2, pp. 338-363.

CUNHA, Luciana Gross. **Apresentação – Modernizando a segurança pública.** Em: *Polícia e Democracia: 30 anos de estranhamentos e esperanças.* Organização Renato Sérgio de Lima e Samira Bueno. – 1ª Edição. São Paulo: Alameda, 2015.

DINIZ, Alexandre Magno Alves. LACERDARDA, Elisângela Gonçalves Lacerda. **Análise exploratória dos homicídios entre jovens de 15 a 24 anos na Região Metropolitana de Belo Horizonte e seu Colar, entre 1999 e 2006.** Revista de Biologia e Ciências da Terra. Volume 10, Nº 1, 2010.

DURKHEIM, Émile. O homicídio. 2002. **Lições de Sociologia.** São Paulo: Martins Fontes

FELTRAN, Gabriel de Santis. **O valor dos pobres: a aposta no dinheiro como mediação para o conflito contemporâneo.** Caderno CRH, V.27, N.72, P.495-512, Set/Dez. 2014.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública - Ano 10, 2016.**

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREIRE, Moema Dutra. **Paradigmas de Segurança no Brasil: Da ditadura aos nossos dias.** AURORA ano III número 5 - DEZEMBRO DE 2009.

FUNDAÇÃO JOÃO PINEHIRO. **A história da Polícia Civil em Minas Gerais: A instituição ontem e hoje.** Belo Horizonte, 2008.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

LIMA, Maciel Joao Marcelo. **Apontamentos sobre cultura policial.** LEVS - Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança Pública. Nº 2, 2008.

KANT DE LIMA, Roberto. **Direitos Civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?.** São Paulo em Perspectiva. São Paulo, SP, v. 18, p. 49-59, 2004.

LIMA, Renato Sérgio. BUENO, Samira. MINGARDI, Guaracy. **Estado, polícias e segurança pública no Brasil.** REVISTA DIREITO GV | SÃO PAULO | V. 12 N. 1 | 49-85 | JAN-ABR 2016 MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. **Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira.** Etnográfica fevereiro de 2011 15 (1): 67-82

MACHADO, Bruno Amaral. PORTO, Maria Stela Grossi. **Homicídio na área metropolitana de Brasília: Representações sociais dos delegados de polícia, promotores de justiça e magistrados.** Sociologias, Porto Alegre, ano 17, no 40, set/dez 2015, p. 294-325.

MAGALHÃES, Carlos Augusto. **Crime, Sociologia e Políticas. Públicas.** Belo Horizonte: Editora Newton Paiva, 2004.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. **Metodologia qualitativa de pesquisa.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004

MEDEIROS, Mateus Afonso. **Aspectos institucionais da Unificação das Polícias no Brasil.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 2, 2004, pp. 271 a 296.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O conceito de representações sociais dentro da Sociologia clássica.** Em: Textos em representações sociais / Pedrinho A. Guareschi, Sandra Jovchelovitch (orgs.); | prefácio Serge Moscovici |. - 5. ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia? Sociologia da força pública.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MONKKONEN, Eric H. **História da Polícia Urbana.** In: Policiamento moderno. Tornry, Michael e Morris, Norval (Orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MOSCOVICI, Serge. **Prefácio.** Em: Textos em representações sociais / Pedrinho A. Guareschi, Sandra Jovchelovitch (orgs.); | prefácio Serge Moscovici |. - 5. ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

MUNIZ, Jacqueline. CARUSO, Haydée. FREITAS, Felipe. **Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000.** BIB, São Paulo, n. 84, 2/2017 (publicada em abril de 2018), pp. 148-187.

MUNIZ, Jacqueline. MACHADO, Eduardo Paes. **Polícia para quem precisa de polícia: contribuição aos estudos sobre policiamento.** CADERNO CRH, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437447, Set./Dez. 2010.

MUNIZ, Jacqueline. PROENÇA JÚNIOR, Domício. **Mandato policial.** In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Ratton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

MUNIZ, Jaqueline. **A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional.** Security and Defense Studies Review Vol. 1 Winter 2001. p. 177-198.

NISBET, R. **The Study of social problems.** In: MERTON, R. K. e NISBET, R. Contemporary social problems. 2. Ed. New York: Harcourt, Brace & World, Inc., 1966.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir. **Cultura de polícia - Cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte.** Tese de Doutorado e Ciências Humanas (Sociologia e Política). UFMG, 2007.

OLLIVIER, Michèle. **Status em sociedades pós-modernas: a renovação de um conceito.** *Lua Nova*, São Paulo, 77: 41-71, 2009

PAIXÃO, Antônio Luiz. **A organização policial numa área metropolitana.** Dados: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **A política da polícia: estudos implementares**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte; 1993.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistema policiais em países de novas democracias**. Tempo Social; Rev. Sociol.SP, S. Paulo, 9(1): 43-52, maio de 1997.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; IZUMINO, Eduardo A.; FERNANDES, M^a Cristina J. **Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89)**; Revista USP; São Paulo; Março, Abril e Maio/1991; p. 95-112.

PONCIONI, Paula. **O Modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

PORTO, Mara Stela Grossi. **Violência e representações sociais**. Em: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Rattton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

PORTO, Maria Stela Grossi. Polícia e violência. **Representações sociais de elites policiais do Distrito Federal**. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, 18(1): 132-141, 2004.

QUEIRÓZ, M. I. P. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1991.

REINER, R. **A política da polícia**. São Paulo: Edusp, 2004

REISS JR., Albert. J. (2003), “**Organização da polícia no século XX**”. Em: TONRY, Michael [e] MORRIS, Norval. Policiamento moderno. São Paulo, Edusp.

RIBEIRO, Ludmila. BEATO, Cláudio. **Discutindo a reforma das polícias no Brasil**. *Civitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 4, e174-e204, out.-dez. 2016.

SALLA, Fernando. GAUTO, Maitê. ALVAREZ, Marcos César. **A contribuição de David Garland: a sociologia da punição**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, junho/2006, pp. 329-350.

SAPORI, Luís Flávio. **A administração da Justiça Criminal numa área metropolitana**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 29, p. 143-156, out. 1995.

SILVA, Almeida Klarissa. **A Construção social e institucional do homicídio. Da perícia em local de morte à sentença condenatória**. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS, 2013.

SILVA, Klarissa Almeida. **Descortinando a incriminação em caso de homicídio doloso**.

CONFLUÊNCIAS | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Vol. 16, nº 3, 2014. pp. 196-219 SILVA, Klarissa Almeida. **Tipologia dos homicídios: uma análise**

sociológica das denúncias oferecidos pelo Ministério Público de Minas Gerais. XIII Congresso Brasileiro de Sociologia. Recife, Pernambuco; 2007.

SINHORETTO, Jacqueline. LIMA, Renato Sérgio. BUENO, Samira. **A gestão da vida e da segurança pública no Brasil.** Revista Sociedade e Estado - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015.

SKOLNICK, J. H. **Justice Whitout Trial.** 3. Ed. New York: Macmillan College Publishing Company, 1994 (1966).

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não Matarás – Desenvolvimento, desigualdade e homicídios.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar – Segurança pública e direitos humanos.** 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Renato Vieira de. **Do Exército Estadual à Polícia de Resultados: Crises e Mudanças de Paradigmas na Produção Doutrinária da Polícia Militar de Minas Gerais (1969- 2000).** Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Fundação João Pinheiro/Escola de Governo. Belo Horizonte, 2003.

VARGAS, Joana Domingues. **Fluxo do sistema de justiça criminal.** In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Ratton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

WAGNER, Wolfgang. **Descrição, explicação e método na pesquisa das Representações Sociais.** Em: Textos em representações sociais / Pedrinho A. Guareschi, Sandra Jovchelovitch (orgs.); | prefácio Serge Moscovici |. - 5. ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

ZALUAR, Alba. **A integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. **Democracia inacabada: fracasso da Segurança Pública.** Estud. av. vol.21 no.61 São Paulo, Sept./Dec. 2007, p. 31-49.

ZILLI, Luís Felipe. **O "mundo do crime" e a "lei da favela": aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte.** Etnográfica, outubro de 2015, 19 (3): 463-487.

ZILLI, Luís Felipe; VARGAS, Joana Domingues. **O trabalho de polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte.** Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):621-632, 2013.

Anexos

Roteiro das entrevistas e grupos focais realizados com os profissionais de segurança pública

Profissionais da Segurança Pública

*ENTREVISTADOR: levar em conta a relação do entrevistado com o espaço territorial no momento de formular as perguntas. **Região** é um termo amplo, que vai depender da referência que usam os entrevistados (região administrativa, bairro, comunidade etc.)*

ENTREVISTADOR: Antes de iniciar a entrevista, pedir para o entrevistado se apresentar, dizendo o seu nome, a sua formação e há quanto tempo desempenha a função que ocupa

1. Você poderia dizer quais são as áreas onde acontecem mais homicídios no bairro/região em que trabalha? Por que os homicídios acontecem especialmente nessas áreas? (*ENTREVISTADOR: buscar coletar as especificidades do território.*)
2. Você saberia descrever as características das vítimas dos homicídios que ocorrem nessas áreas?
3. Na sua percepção, quais são as características dos autores desses homicídios?
4. Detalhando um pouco mais o que você conhece sobre os homicídios:
 - a. Qual é em geral a relação que existia entre vítimas e autores?
 - b. Esses crimes tendem a ser planejados com antecedência ou não?
5. **[Motivação]** Em sua opinião, quais seriam as principais motivações desses homicídios?
6. **[Fatores de Risco]** E quais são as causas mais gerais que ajudam a entender o problema?
7. Na sua percepção, quais são as maiores dificuldades que a polícia encontra para:
 - a. Prevenir os homicídios nessas áreas?
 - b. E para investigar os homicídios?
8. O que você considera que poderia ser feito para:
 - a. Evitar que outros homicídios venham a acontecer?
 - b. Identificar e prender os autores dos homicídios que aconteceram?
9. Você conhece alguma instituição ou programa que atue neste bairro/região e que se preocupe em atingir os seguintes objetivos?
 - a. Diminuição dos homicídios:
 - b. Proteção das pessoas ameaçadas de morte:

c. Prevenção da violência de forma mais ampla:

(ENTREVISTADOR: caso o entrevistado responda positivamente para algum dos itens anteriores, pergunte:)

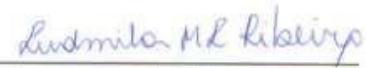

- a. Que tipo de instituições e programas são esses e que ações desenvolvem?
 - b. Essas ações têm funcionado? Por que?
10. Na sua opinião, além das polícias, existem outros órgãos governamentais que poderiam ajudar a prevenir a violência e os homicídios? O que poderia ser feito neste sentido?
11. Em sua opinião, o que o governo federal faz para prevenir os homicídios; o que não faz; e o que poderia fazer melhor?
- a. Você acha que o Governo do Estado de Minas Gerais tem investido na prevenção de homicídios? Em sua opinião, o que poderia ser feito?
 - b. E a prefeitura municipal? Você acha que ela tem investido na prevenção dos homicídios? O que essa instituição poderia fazer nesta seara?
12. Você conhece o programa de redução de homicídios Fica Vivo?
- a. Qual a sua percepção sobre o impacto do programa nos homicídios da [região]?
 - b. Como as instituições de segurança pública e justiça criminal se mobilizam no Fica Vivo? Quais recursos elas empregam?
 - c. Na sua opinião, o programa tem funcionado? Por que?
 - d. Se você fosse o governador do estado de Minas Gerais, que mudanças faria no Fica Vivo? Por que?
13. Você conhece o programa Integração e Gestão das Instituições de Segurança Pública (IGESP) da SEDS? Já participou de alguma de suas reuniões?
- a. Qual a sua percepção sobre o impacto do programa nos homicídios da [região]?
 - b. Como as instituições de segurança pública e justiça criminal se mobilizam no IGESp? Quais recursos elas empregam?
 - c. Na sua opinião, o programa tem funcionado? Por que?
 - d. Se você fosse o governador do estado de Minas Gerais, que mudanças faria no Fica Vivo? Por que?
14. Para encerrar, gostaria que você nos dissesse em uma frase o que, em sua opinião, é capaz de prevenir a ocorrência de homicídios na [região].

Autorização COEP – UFMG



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

1. Projeto de Pesquisa: Por que os homicídios acontecem? Um estudo de percepções em Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Uberlândia (MG) e Campinas, Guarulhos, São Paulo (SP)			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 50			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
PESQUISADOR RESPONSÁVEL			
5. Nome: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro			
6. CPF: 038.744.466-11		7. Endereço (Rua, n.º): DCS TUPIIS 346 CENTRO Apt 902 BELO HORIZONTE MINAS GERAIS 30190060	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO		9. Telefone: (31) 9208-4424	10. Outro Telefone:
		11. Email: ludmila.ribeiro@gmail.com	
Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.			
Data: 18 / 03 / 2018		 Assinatura	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE			
12. Nome: Universidade Federal de Minas Gerais		13. CNPJ: 17.217.985/0048-06	14. Unidade/Orgão: PRO REITORIA DE PESQUISA
15. Telefone:		16. Outro Telefone:	
Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.			
Responsável: _____		CPF: _____	
Cargo/Função: _____			
Data: ____ / ____ / ____		 Prof. Dr. Gabriel Kszon Pincora Vice-Reitor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas FAFICH/UFMG	
PATROCINADOR PRINCIPAL			

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

DIAGNÓSTICO NACIONAL SOBRE HOMICÍDIOS

Bom dia / boa tarde, meu nome é _____, sou pesquisador do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da Universidade Federal de Minas Gerais

(UFMG) e junto com outros colegas estamos desenvolvendo um **Diagnóstico Nacional sobre Homicídios** que faz parte do esforço do Ministério da Justiça em desenvolver uma política pública de redução de homicídios, denominada neste momento Pacto Nacional pela Redução de Homicídios. A pesquisa é coordenada pela Profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e pelo Prof. Dr. Cláudio Chaves Beato, pesquisador do CRISP e professor do Departamento de Sociologia da UFMG.

O desenvolvimento desse diagnóstico está dividido em duas partes: uma versão preliminar, elaborada pela SENASP, tem o objetivo de levantar as principais causas de homicídios no país e buscar indicadores capazes de sinalizar possíveis fatores de risco que eventualmente podem concorrer para a maior ou menor incidência do fenômeno em cada uma das Unidades da Federação e nos municípios do Pacto.

A segunda parte, da qual faz parte esta pesquisa, objetiva aprofundar a coleta de dados em nível local por meio de, por exemplo, realização de entrevistas, grupos focais, observações participantes, dentre outros, chegando o mais perto possível das ocorrências de homicídio no território, de modo que se tenha uma percepção mais qualificada e confiável das causas e fatores de risco concernentes aos homicídios, de seus autores e vítimas, além de diversos outros fenômenos relacionados. Com isto, serão criadas condições para a construção conjunta de ações e projetos com divisão de atribuições entre o governo federal e as unidades da federação.

Em Minas Gerais, os municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Ribeirão Neves e Uberlândia são parte de uma seleção maior de 80 municípios de todos os Estados brasileiros e da Região Administrativa de Ceilândia (DF) delimitada com base na quantidade de homicídios dolosos registrados em 2014. Para o desenvolvimento da pesquisa e para obter informações a respeito da violência letal nestas cidades, os integrantes da equipe partirão de entrevistas com os gestores dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPC) nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem e Ribeirão das Neves.

A pesquisa procura respeitar os seus valores culturais, sociais, religiosos e morais, como também os seus costumes e hábitos. A participação na pesquisa é totalmente voluntária, portanto de sua livre escolha, e não implicará quaisquer riscos físicos, morais ou sociais, e também não trará quaisquer complicações legais já que o anonimato de sua identidade e suas respostas será garantido durante toda a pesquisa. Além disso, sua participação também não acarretará nenhum tipo de preconceito ou discriminação. Você não terá gasto nenhum com a pesquisa e não receberá nenhum dinheiro por sua participação.

Finalmente, gostaria de lembrá-lo que tudo o que você responder nesta pesquisa será absolutamente confidencial e ninguém terá acesso às suas informações e opiniões pessoais. Seu nome e identidade não serão divulgados. Além disso, a qualquer momento de nossa entrevista você poderá deixar de responder a toda e qualquer pergunta que não lhe agrada, e poderá parar ou abandonar o restante da entrevista caso julgue necessário ou conveniente.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, no Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) da Universidade Federal de Minas Gerais, e a outra será fornecida a você.

Você concorda em participar?

NÃO CONCORDA (agradeça a recepção)

CONCORDA

Declaro que li o consentimento acima e estou disposto(a) a participar desta pesquisa.

Data: ___/___/2016

Nome do entrevistado(a): _____

Assinatura do entrevistado(a): _____

Nome do entrevistador(a): _____

Assinatura do entrevistador(a): _____

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no seguinte endereço:

COEP - Comitê de Ética em Pesquisa

Av. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II - 2º andar - Sala 2005

Belo Horizonte, MG - Brasil CEP: 31270-901 telefax 31 3409-4592 Email: coep@prpq.ufmg.br

A profa. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e o prof. Cláudio Chaves Beato Filho, coordenadores e responsáveis pelo estudo podem ser contatados no seguinte endereço:

Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública (CRISP)

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa III

Belo Horizonte, MG - Brasil

CEP:31270-901

Telefax:+55 (31) 3409-6310

E-mail: claudio.beato@crisp.ufmg.br e ludmila.ribeiro@crisp.ufmg.br